SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 11 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3753

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.10.1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Eletrônico
Tipo - Menor Preço
Edital Nº 2025.07.10.1

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos médico-hospitalar e material permanente, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório**.**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Abaiara torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto supramencionado.

Início de acolhimento das propostas: Dia 11 de Julho de 2025 a partir das 08:00 horas.

Abertura das propostas: Dia 24 de Julho de 2025 às 09:00 horas.

Início da sessão de disputa de preços: Dia 24 de Julho de 2025 às 09:30 horas - através do site www.comprasabaiaragov.com.br.

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: https://pncp.gov.br;www.comprasabaiaragov.com.brewww.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, Centro, Abaiara - CE, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com.

Abaiara/CE, 10 de Julho de 2025.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:C51D1C00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA TERMO DE PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 2.236/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

TERMO DE PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 2.236/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.46, §§6º, 7º e 8º da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 66, §§ 5º e 7º da Constituição Federal, faz saber que o Plenário, em sessão realizada em 08 de maio de 2024, **REJEITOU**, por unanimidade, o veto total oposto pelo Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 002/2024, de iniciativa do próprio Executivo, que **"Cria a Casa da Mulher Acopiarense e dá outras providências"**.

Decorrido o prazo legal sem que o Executivo procedesse à promulgação, compete a esta Presidência fazê-lo, nos termos supracitados.

Assim sendo, **PROMULGO**, para que produza seus efeitos legais, a seguinte **LEI 2.236/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025: CRIA A CASA DA MULHER ACOPIARENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art.1º - Fica autorizado o Poder Executivo a criar a Casa da Mulher Acopiarense, órgão que ficará vinculado diretamente à Secretaria de Mulheres e Direitos Humanos.

Parágrafo único – A Casa da Mulher Acopiarense visa ao atendimento de crianças, adolescentes e as pessoas do gênero feminino, em todas as faixas etárias e etnias, através de atendimento intersetorial e interdisciplinar, com apoio médico, de enfermagem superior e técnica, psicológico, social e jurídico.

Art. 2º- A Casa da Mulher Acopiarense prevista no art. 1º desta Lei, que tem como finalidade assessorar, assistir, apoiar, articular e acompanhar ações, programas e projetos voltados à mulher e compete:

I – Dar assistência médica, de enfermagem superior e técnica, psicológica, social e jurídica às crianças/adolescentes vítimas de violência sexual e às pessoas do gênero feminino e de todas as faixas etárias e etnias;

II – Acolher as mulheres em situação de violência, orientando-as sobre os diferentes serviços disponíveis para a prevenção, apoio e assistência em cada caso particular;

III – Promover o atendimento especializado e continuado às mulheres em situação de violência;

IV – Articular os meios que favoreçam a inserção da mulher no mercado de trabalho e em programas de capacitação para o trabalho, quando couber;

V – Garantir às mulheres assistidas as condições de acesso aos serviços, programas e projetos existentes no município;

VI – Propiciar, às mulheres assistidas, os meios para obter apoio médico, social, jurídico necessário a cada caso específico;

VII – Prestar informação e orientação às mulheres por meio de atendimento das mídias disponíveis;

VIII – Apoiar e promover ações educativas sobre prevenção à violência contra as mulheres e o estímulo à igualdade de gênero.

Art. 3º - Compete à Secretaria de Mulheres e Direitos Humanos, em ação multissetorial com as demais secretarias e órgãos da administração, proporcionar à Casa da Mulher Acopiarense os meios necessários ao seu funcionamento e ao cumprimento dos seus objetivos.

Parágrafo Único – A Secretaria de Mulheres e Direitos Humanos poderá requerer servidores ou prestadores de serviços das demais secretarias para atuar diretamente na Casa da Mulher Acopiarense.

Art. 4º -Ficam criados os seguintes cargos, com as respectivas quantidades e cargas horárias:

CARGO	QUANTIDADE	CARGA-HORÁRIA
Enfermeira	1	30 horas
Técnica de Enfermagem	1	30 horas
Assistente Social	1	30 horas
Psicóloga	1	40 horas
Advogado	1	40 horas
Educador Social	1	40 horas

Parágrafo Único – A remuneração inicial será a referência 1 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS de cada categoria.

Art. 5º- O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no que couber, para a execução do programa.

Art. 6º -As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Acopiara, 10 de julho de 2025.

MARIA SIMONE FÉLIX GURGEL VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:02E45C31

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE.
MODALIDADE: PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI Nº 001/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE. MODALIDADE: PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI Nº 001/2025. OBJETO: O PRESENTE CHAMAMENTO TEM POR OBJETO A COLETA DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE E PROPOSTAS TÉCNICAS PRELIMINARES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO OU DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE SAÚDE BUCAL E MATERIAL PEDAGÓGICO LÚDICO-EDUCATIVO, COM VISTAS À PROMOÇÃO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS E PREVENÇÃO DE DOENÇAS BUCAIS ENTRE OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE COMUNICA AOS COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O PRAZO PARA A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO OBJETO ACIMA CITADA DAR-SE-A ENTRE OS DIAS: 11 DE JULHO DE 2025 ATÉ 04 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 10:00 HORAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO SITE: www.tce.ce.gov.br.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:540C2162

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-020/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-020/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) CRECHES DO PROGRAMA PRÓ- INFÂNCIA, LOCALIZADAS NOS BAIRROS: MOREIRAS, VILA ESPERANÇA, NOVA ACOPIARA, ZONA URBANA, DESTE MUINICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL FOTOGRÁFICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 28.07.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess “Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

FELIPE AMORIM OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:D7E9F57A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090128050005 - CONTRATO Nº 202507080001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.06.11.01- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: FRANCISCO TIBERIO DE OLIVEIRA DANTAS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 93.336,25 (noventa e três mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.08.244.0137.2.068 -Manut. e Func. das Atividades do Fundo Municipal da Assistencia Social, R$ 93.336,25 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 7 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:5FBB7E9E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050128050003 - CONTRATO Nº
202507090002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.06.17.04- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: FRANCISCO TIBERIO DE OLIVEIRA DANTAS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 116.237,75 (cento e dezesseis mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.122.0037.2.011 - Funcionamento e Manutencao das Atividade s da Sec. de Educacao, R$ 116.237,75 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 7 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:8AD67B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060107050007 - CONTRATO Nº
202507030001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.06.17.02- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: INTERSOL TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS, CONTEMPLANDO AS FUNCIONALIDADES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE CONTROLE, INCLUINDO TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO MENSAL NECESSÁRIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AIUABA/CE - VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.122.0037.2.033 - Manutencao e Funcionamento das Atividade s da Sec. de Saude, R$ 42.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:E1B8F82A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO DE CONTRATO N° 07.05.2025/01

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2025.04.22.01-CMA. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: A Câmara Municipal de Altaneira e a empresa BRENDA VITORINO FELIX SERVICOS E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº. 31.283.555/0001-11. Objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras com serviços de manutenção inclusos, de forma continuada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Altaneira/CE. Valor Total do Contrato: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Claudovino Nogueira Soares e Brenda Vitorino Felix.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de maio de 2025.

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:BBF58198

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO DE CONTRATO N° 08.07.2025/1

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2025.06.23.01-CMA. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: A Câmara Municipal de Altaneira e a empresa ALVARO RENAN CAVALCANTE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº. 45.777.151/0001-89. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto no âmbito da Escola do Legislativo e a Procuradoria da Mulher, junto da Câmara Municipal de Altaneira. Valor Total do Contrato: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Claudovino Nogueira Soares e Álvaro Renan Cavalcante.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de julho de 2025.

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:CCB863B1

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO DE CONTRATO N° 19.05.2025/01

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2025.04.25.01-CMA. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: A Câmara Municipal de Altaneira e a empresa VANGOFI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 58.221.012/0001-26. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados a serem prestados na área de controle externo, nos termos dos arts. 31 e 70 da Constituição Federal, junto à Câmara Municipal de Altaneira/CE. Valor Total do Contrato: R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Claudovino Nogueira Soares e Rafaela Silva Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2025.

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:1C5D2498

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO DE CONTRATO N° 29.05.2025/01

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2025.04.22.01-CMA. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: A Câmara Municipal de Altaneira e a empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.948.836/0001-37. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e consultoria no acompanhamento das atividades relacionadas a elaboração de orçamento para as contratações de bens e serviços, incluindo a orientação quanto a realização de coletas e pesquisas de preços, elaboração de mapa, análise de pautas e demandas de interesse da Câmara Municipal de Altaneira/CE. Valor Total do Contrato: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Claudovino Nogueira Soares e Tereza Karolyne Torres Paiva.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de maio de 2025.

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:7C0A9593

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO DE CONTRATO N° 29.05.2025/02

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2025.04.22.02-CMA. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: A Câmara Municipal de Altaneira e a empresa FREITAS ASSESSORIA DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº. 55.147.301/0001-22. Objeto: Contratação de assessória e consultoria especializada na prestação de serviço de apoio ao planejamento das contratações, incluindo o desenvolvimento e implantação do plano de contratações anual (PCA) e elaboração de estudo técnicos preliminares (ETP), de interesse da Câmara Municipal de Altaneira/CE. Valor Total do Contrato: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Claudovino Nogueira Soares e Andressa de Souza Freitas.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de maio de 2025.

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:2EA1E3C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO-CREDENCIAMENTO N° 2025.05.27.1

EXTRATO DO AVISO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO 2025.05.27.1

Aviso de Julgamento – Credenciamento nº 2025.05.27.1. A Ilma. Sra. Ivanna Maria de Alcantara, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por lei, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo CREDENCIAMENTO 2025.05.27.1, declara a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CLINIAFAGU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.422.766/0001-02, devidamente credenciada, por atendimento integral aos requisitos de habilitação. Desta feia, fica aberto, a partir da desta publicação, o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Maiores informações na sede da Central de Contratações, localizada à Rua Deputado Furtado Leite, 272, Centro - CEP: 63.195-000. Ivanna Maria de Alcantara – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Altaneira/CE, 10 de julho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:4D53678C

GABINETE DA PREFEITA
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 46/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo Edital nº 001/2024, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;

CONSIDERANDO que houve convocação de aprovados, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025 (Publicado em 07/07/2025), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado;

CONSIDERANDO que o candidato atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.

RESOLVE:

NOMEAR a senhora ANTONIA GILDEVANNIA PEREIRA OLIVEIRA, portadora do RG nº 99099035064, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 016.651.413-60 aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL.

A aprovada nomeada fica desde já convocada para tomar posse em até 30 dias, tornando-se sem efeito a nomeação se não ocorrer a posse dentro do referido prazo.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 09 de julho de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:AB0EBB36

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 967/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública municipal com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º.Esta Lei estabelece jornada especial de trabalho a servidores da Administração Pública Municipal com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência.
Art. 2º.A jornada especial prevista nesta Lei implicará a redução entre 30% (trinta por cento) a 50% (cinquenta por cento) da carga horária ordinária do servidor público municipal, observado o disposto neste artigo.
§1º A necessidade da jornada especial será atestada por perícia oficial de natureza biopsicossocial.
§2º A redução da carga horária depende da comprovação da impossibilidade de que a assistência seja prestada simultaneamente com o exercício do cargo.
§3º Enquadram-se como dependentes, para fins deste artigo, os pais ou irmãos até 21 (vinte e um) anos ou inválidos de qualquer idade, desde que comprovada a dependência econômica e a necessidade de assistência, nos termos do §1º.
§4º O percentual de redução da carga horária será definido na perícia de que trata o §1º, deste artigo, observados o grau e a natureza da deficiência e aspectos sociais relacionados ao dever de assistência.
§5º A redução prevista neste artigo é incompatível com o exercício do cargo em comissão, bem como aos profissionais que tem sua carga horária estabelecida por plantão.
§6º A definição da jornada especial de trabalho considerará a carga horária semanal mínima de 20 (vinte) horas.

§7º A perícia oficial mencionada neste artigo, terá no mínimo profissional médico e assistente social, podendo conter profissionais de outras áreas, a critério da administração.
§8º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, no que couber, o procedimento e demais condições para a concessão da redução da carga horária.
Art. 3º.Se o profissional atender os requisitos da presente lei, de redução de carga horária, fica a Gestão Municipal obrigada a contratar, ou remanejar outro profissional, para atender as necessidades do setor que presta assistência à população.
Art. 4º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Altaneira - CE, em 10 de julho de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:848D0B60

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 364/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor

RESOLVE:

Art.1°. EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) ANTONIA GILDEVANNIA PEREIRA OLIVEIRA, portadora de RG nº. 99099035064, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 016.651.413-60, do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir de 08 de julho de 2025, em conformidade com o disposto no Art. 30, I, da Lei Municipal nº 540/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de julho, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 10 de julho de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:AABA5D40

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 38/2025

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR os membros da COMISSÃO DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, para o período 2025-2027, com a seguinte formação:
1-Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde;
Titular: Maria Socorro Vilar Angelo
CPF: 04418119302
Suplente: Monaliza Fernandes Almeida
CPF: 07033811306

II- Imunização;
Titular: Cicera Cristina Vieira Arruda
CPF: 05831219348
Suplente: Antonia Ana Livia Nonato Teles
CPF: 05948078329

III- Vigilância em Saúde;
Titular: Naiane Duarte Leite
CPF: 06553376360
Suplente: Bruno Roberto Duarte Pinheiro
CPF: 02671510390
IV-Hospitalar/Maternidade (sobretudo, obstetrícia);
Titular: Silvania Duarte da Silva
CPF:03377883320
Suplente: Carla Alves dos Santos
CPF: 05429375306

V-Medicina da Família e Comunidade/Pediatria;
Titular: Willian de Souza Araújo
CPF: 01179690362
Suplente: Isabelle Bernardo Alves
CPF: 00137708378

VI- Residência Multiprofissional (quando couber).

IVANNA MARIA DE ALCANTARA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:867D10F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ORDINÁRIA Nº 926/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - Fica extinto o Departamento Jurídico do Município de Alto Santo, criado pela Lei nº 752/2021.
Art. 2º - A extinção de que trata o Art. 1º será efetivada a partir de 1º de janeiro de 2026.
CAPÍTULO II
DA MANUTENÇÃO TRANSITÓRIA DA ESTRUTURA E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Art. 3º - A estrutura do atual Departamento Jurídico será mantida, em caráter transitório, até 31 de dezembro de 2025, com a finalidade exclusiva de assegurar a representação administrativa e jurídica do Município junto aos respectivos departamentos, bem como para a finalização dos processos em andamento e a transição organizada das competências.
§ 1º - Durante o período de que trata o caput deste artigo, o Procurador-Geral do Município e os Procuradores do Município continuarão a exercer suas atribuições, focando na conclusão de processos, pareceres e demais demandas urgentes.
§ 2º - Os Secretários do Departamento Jurídico continuarão a prestar suporte administrativo e operacional, conforme suas atribuições originais, até a data prevista no caput deste artigo.
Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a reorganização administrativa necessária para internalizar ou redistribuir as competências e funções atualmente desempenhadas pelo Departamento Jurídico.
Parágrafo Único. A reorganização administrativa de que trata o caput poderá incluir a criação de novas estruturas, a realocação de servidores ou a contratação de serviços externos, sempre em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
CAPÍTULO III
DA FUNDAMENTAÇÃO E DOS ARGUMENTOS PERTINENTES
Art. 5º - A presente medida encontra amparo na necessidade de otimização da gestão pública municipal, visando à racionalização de

custos e à readequação da estrutura administrativa para melhor atender às demandas da população de Alto Santo.
§ 1º - A análise orçamentária e de desempenho do Departamento Jurídico, desde sua criação pela Lei nº 752/2021, indica a possibilidade de uma gestão mais eficiente dos recursos destinados à consultoria e representação jurídica do Município.
§ 2º - A Lei nº 752/2021 estabeleceu a criação do Fundo Municipal da Procuradoria Municipal, cujos recursos se destinam a apoiar as atividades do órgão. Com a extinção da estrutura, os recursos eventualmente existentes nesse Fundo, ou que porventura venham a ser arrecadados até 31 de dezembro de 2025, serão revertidos integralmente para o Tesouro Municipal, a serem utilizados em outras prioridades da Administração Pública.
CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 6º - Os cargos de Procurador-Geral do Município e os cargos em comissão de Procurador do Município e Secretário serão automaticamente extintos a partir de 1º de janeiro de 2026.
Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 752/2021, a Lei Ordinária nº 913/2024, e as demais disposições em contrário, a partir de 1º de janeiro de 2026.
PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:7455E011

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
"DISPÕE SOBRE O AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI ORDINÁRIA Nº 928/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica estabelecido o aumento do salário base dos conselheiros tutelares, aumentado o salário base de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), na forma do art. 134, da Lei n. 8.069/90.
Art. 2º - O aumento se dará da seguinte forma:
I – Aumento parcial, onde a partir de 1º de agosto de 2025, o salário dos conselheiros tutelares será aumentado em R$ 200,00 (duzentos reais), passando o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para R$ 2.000,00 (dois mil reais).
II – Aumento final, onde a partir de 1º de dezembro de 2025, o salário dos conselheiros tutelares será aumentado em mais R$ 200,00 (duzentos reais) passando o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
Art.3º - A remuneração dos conselheiros tutelares será paga mensalmente, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Lei.
Art. 4° - Fica o Prefeito Municipal autorizado, dentro dos limites dos respectivos créditos, a expedir decretos relativos às transferências que se fizerem necessárias, bem como o remanejamento de dotações do orçamento vigente, inclusive créditos adicionais, a fim de cumprir as disposições contidas nesta Lei;
Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, em 09 de julho de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:F27D1918

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO SANTO-CE, APROVADO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 671/2015 DE 23 DE JUNHO DE 2015.

LEI ORDINÁRIA Nº 927/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art.1º - Fica prorrogada, até a promulgação do novo Plano Municipal de Educação 2025-2035, a vigência do Plano Municipal de Educação 2015-2025, aprovado por meio da Lei Municipal nº671, de 23 de junho de 2015.
Art. 2º - Durante a o período de prorrogação, a Secretaria Municipal de Educação deverá assegurar o monitoramento e a avaliação contínuos das metal estratégias previstas no PME, com vistas ao cumprimento integral dos objetivos estabelecidos.
Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:D60E5595

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025-PE/SRP

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025-PE/SRP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br**. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 11/07/2025 até o dia 24/07/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 24/07/2025 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 11 de julho de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A5A8483C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025-PE/SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2025-PE/SRP

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAIS, INSUMOS E MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE**

SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE. Assinatura da Ata: **10/07/2025**. Vigência: **12 (doze) meses** a contar da assinatura. Empresas **ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS**: **1) FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº: 05.455.385/0001-03**, vencedora dos **LOTES: I, II, III, IV, V, VI, VII, IX, XIV e XV** com valor global de **R$ 1.471.246,69 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS); 2) DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº: 21.830.581/0001-69**, vencedora dos **LOTES: XI, XII e XVI** com valor global de **R$ 799.800,00 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)** e **3) NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº: 74.068.008/0001-26** vencedora dos **LOTES: VIII, X e XIII** com valor global de **R$ 364.134,00 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS).** A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações. Aratuba/CE, 10 de julho de 2025.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D4C07121

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO CONTRATO Nº 2024.07.09.02

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - PE/SRP CONTRATANTE: Município de Aratuba através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **CONTRATADO: J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 18.866.411/0001-20**. **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 107 da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Prorrogação do prazo do contrato originalmente avençado. **VIGÊNCIA: 09/07/2025 a 31/12/2025. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE:** ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA e pela empresa: **CONTRATADO:** PAULO HENRIQUE BEZERRA PINTO**. Aratuba 09 de Julho de 2025.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EB3E3195

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024.07.09.01

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - PE/SRP CONTRATANTE: Município de Aratuba através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**. **CONTRATADO: J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 18.866.411/0001-20**. **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 107 da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Prorrogação do prazo do contrato originalmente avençado. **VIGÊNCIA: 09/07/2025 a 31/12/2025. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE:** SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA e pela empresa: **CONTRATADO:** PAULO HENRIQUE BEZERRA PINTO**. Aratuba 09 de Julho de 2025.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B1F27814

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2024.01.08.01.

*RE*FERENTE A **TOMADA DE PREÇOS nº 014/2023-TP. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COM FINS DE CELEBRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS SIMILARES NO ÂMBITO DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS ENTIDADES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa **ESPLAM - ESC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP,** CNPJ Nº. 07.207.962/0001-65. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quinta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 08/07/2025 a 08/09/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Antônio Maycom Varelo Pinheiro CPF Nº 026.662.743-90 e pela empresa CONTRATADA: **ESPLAM - ESC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP** o Sr. Odival Limeira Lima, com CPF nº 093.350.050-53. Aratuba/CE, 08 de julho de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2A9CBEEF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2024.01.08.02.

*RE*FERENTE A **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023-TP. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COM FINS DE CELEBRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS SIMILARES NO ÂMBITO DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS ENTIDADES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. PARTES:** Município de Aratuba/ **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** DO MUNICÍPIO DE ARATUBA e a empresa **ESPLAM - ESC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP,** CNPJ Nº. 07.207.962/0001-65. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quinta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 08/07/2025 a 08/09/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Srª. Simônica Viana de Freitas Souza, CPF n° 806.541.773-68 e pela empresa CONTRATADA: Sr. Odival Limeira Lima, CPF nº 093.350.050-53. Aratuba/CE, 08 de julho de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:16610455

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2024.01.08.03.

*RE*FERENTE A **TOMADA DE PREÇOS nº 014/2024-TP. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COM FINS DE CELEBRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS SIMILARES NO ÂMBITO DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS ENTIDADES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE e a empresa **ESPLAM - ESC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP,** CNPJ Nº. 07.207.962/0001-65. **OBJETIVO DO ADITIVO**:

Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quinta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 08/07/2025 a 08/09/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Francisco Valber de Assis Lima com CPF n° 654.450.153-00 e pela empresa CONTRATADA: Sr. Odival Limeira Lima, com CPF nº 093.350.050-53. Aratuba, 08 de julho de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1BDFFEB5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2024.01.08.04.

*RE*FERENTE A **TOMADA DE PREÇOS nº 014/2024-TP. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COM FINS DE CELEBRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS SIMILARES NO ÂMBITO DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS ENTIDADES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETÁRIO DE SAÚDE e a empresa **ESPLAM - ESC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP,** CNPJ Nº. 07.207.962/0001-65. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quinta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 08/07/2025 a 08/09/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA, CPF n° 803.498.543-00 e pela empresa CONTRATADA: Sr. Odival Limeira Lima, CPF nº 093.350.050-53. Aratuba/CE, 08 de julho de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:28E22912

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.06.27.01** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS E NO ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSOS, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **17 de julho de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs.

Arneiroz/CE, 10 de julho de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:EB050ECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.05.24.01** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **17 de julho de 2025 às 13:00hs** para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz 10 de julho de 2025.

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:016AD3BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 142/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA N.º 142/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARNEIROZ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Antônio Monteiro Pedrosa Filho, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a política municipal de Turismo e garantir a efetiva participação da sociedade civil na sua formulação e acompanhamento;

RESOLVE:
Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Turismo do Município de Arneiroz, com mandato de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria:
I - Representantes do Poder Público:

• **Presidente: Adriano Nogueira Batista**

CPF nº 040.888.353-79
Vice: Antônia Edilene Pedrosa Cavalcante
CPF n°018.418.083-00

Secretaria Executiva: Ana Tereza Bezerra Pereira
CPF n° 324.036.313-53

II - Representantes da Sociedade Civil:

Antônio Márcio Lima de Castro
CPF n° 569.135.673-91

Francisco Luciano Alves de Lima

CPF n° 071.772.973-75

Francisco Wendel Alves da Silva
CPF n°612.024.993-17

Luisa Alves Gonçalves
CPF n° 030.312.363-00

Francisco Paz Loureiro
CPF nº 117.193.383-53

Art. 2º- O Conselho Municipal de Turismo tem por finalidade deliberar, assessorar, propor e acompanhar as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do turismo local, observadas as diretrizes do Plano Municipal de Turismo e a legislação aplicável.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:CC5BBD37

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

Consulta Pública sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura- 2° Ciclo

Data: Quarta-feira, 16 de Julho de 2025
Horário: 16:00 horas
Local: Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:BB418EFF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.09.1

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº2025.06.09.1. Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúdee a empresa LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. Objeto:Contratação para Fornecimento de medicamentos, soluções e reagentes, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e demais unidades de saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$484.620,74(quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte reais e setenta e quatro centavos). Vigência Contratual:12 (doze) meses. Signatários:Regina Alice Ferreira Furtado e Italo Sousa da Paz. Data do Contrato: 04 de Julho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:68955541

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.09.1

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2025.06.09.1. Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto:Contratação para Fornecimento de medicamentos, soluções e reagentes, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e demais unidades de saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$202.271,22(duzentos e dois mil duzentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos). Vigência Contratual:12 (doze) meses. Signatários:Regina Alice Ferreira Furtado e Cassio Costa Forti. Data do Contrato: 04 de Julho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9C023078

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.09.1

Extrato de Contrato.Pregão Eletrônico Nº2025.06.09.1. Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto:Contratação para Fornecimento de medicamentos, soluções e reagentes, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e demais unidades de saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$8.593,50(oito mil quinhentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual:12 (doze) meses. Signatários:Regina Alice Ferreira Furtado e Mayane Cibelli de Oliveira Assunção. Data do Contrato:04 de Julho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A0460952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2024.05.08.1.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2024.05.08.1. **OBJETO:** TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DE PREÇOS COM BASE NO ÍNDICE (INCC) ao Contrato administrativo, firmado em 07 de junho de 2024, com a seguinte empresa **JOÃO NILTON DE SOUSA LTDA,** oriundo do Processo Licitatório modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2024.05.08.1, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E BUEIROS, COM LOCALIZAÇÃO NA SERRA DE SANTANA, E ESTRADA QUE LIGA O SITIO TRAPIÁ A CE-375, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CE.**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 136 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.**SIGNATÁRIO(A)**: José Flávio Onofre Paiva – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **DATA:** 01 de julho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3E05DC06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.07.10.01

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIU/CE- A Câmara Municipal de Banabuiú em

cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.07.10.01.** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇAO DE VEÍCULOS OFICIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE, VISANDO Á CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA FROTA UTILIZADA NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS.** A partir do dia 11 de julho de 2025 através do endereço eletrônico contatos@camarabanabuiu.ce.gov.br ou no endereço**:** Rua Raimundo Dias, 35, Centro - Banabuiú/CE. 10 de julho de 2025

MILA ADRIELLY DE FARIAS LOPES –
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:6FD7D096

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Cultura, vem convocar a empresa **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **29.326.036/0001-41**, com endereço na Luiz de Araujo Farias, nº. 833, Itamaraty, Uruburetama/CE, CEP 62.650-000, Tel. 85 9 9804-8405, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, comparecer a sede da Secretaria Municipal de Cultura, para a ASSINATURA DO CONTRATO decorrente do processo licitatório, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07.001/2025-CE**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL – MAPP 59, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, sob pena de decair do direito à contratação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FDEFEBF5

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 08.006/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.11.01 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° **08.006/2025-DL.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TREINADOR ESPORTIVO DE FUTSAL, PARA ATUAR COMO TÉCNICO DAS SELEÇÕES MASCULINO ADULTO E FEMININO ADULTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER.** GESTOR ORDENADOR, **GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 36.400,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**. CONTRATADO: **CAIO JORDÃO ALEXANDRE RIBEIRO MEI, CNPJ Nº 60.016.240.0001-06**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.122.0002.2.091.0000.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE JUNHO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CF2A0CD3

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Esporte, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **08.006/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TREINADOR ESPORTIVO DE FUTSAL, PARA ATUAR COMO TÉCNICO DAS SELEÇÕES MASCULINO ADULTO E FEMININO ADULTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER.** Em favor da empresa **CAIO JORDÃO ALEXANDRE RIBEIRO MEI,** inscrita no **CNPJ Nº 60.016.240.0001-06**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R$ 41.600,00 (QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE**.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3A337D3C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 11.011/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.04. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 11.011/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E SOLDA EM MÁQUINAS PESADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE. CONTRATANTE** GESTOR ORDENADOR - **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**. CONTRATADO **MARIA IEDA DA SILVA LIMA MEI,** inscrita no **CNPJ Nº 58.953.610/0001-90**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **15.122.0002.2.114.0000.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JULHO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B730A9D2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **11.011/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E SOLDA EM MÁQUINAS PESADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **MARIA IEDA DA SILVA LIMA MEI,** inscrita no **CNPJ Nº 58.953.610/0001-90,** cujo valor global é de **R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo o Agente de Contratação de Licitação e ratificada pelo Sr. Pedro Henrique Lopes Gonçalves.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:15BCF09F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.015/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.17.06 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° **05.015/2025-DL.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KITS EDUCATIVOS VOLTADO PARA AS TEMÁTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDAR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** GESTOR ORDENADOR: **TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA**. VALOR DO CONTRATO **R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)**. CONTRATADO: **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ Nº. 10.748.147/0001-18**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0006.2.045.0000.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JUNHO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:83E3AB6A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **05.015/2025-DL**, a seguir: Objeto: **AQUISIÇÃO DE KITS EDUCATIVOS VOLTADO PARA AS TEMÁTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDAR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da Empresa: **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ Nº. 10.748.147/0001-18,** cujo valor global é de **R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e Decreto Municipal nº 170/2023 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sra. Tainná Géssie Oliveira Lima.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C00EDF29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.24.001

O Ilmo. Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.06.24.001, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.239.627/0001-11, cujo o objeto é: contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de computadores completos (novos), destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, com vigência contratual de 12 (doze) meses. Barbalha/CE, 10 de julho de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:25009C98

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021.03.98, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.30.1

6º (SEXTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.03.98, referente à Tomada de Preços Nº 2021.07.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Controladoria Geral do Município e a empresa **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de impressoras monocromáticas destinadas ao atendimento das necessidades da Controladoria Geral do Município de Barbalha/CE. Contrato firmado em 03 de setembro de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Daniel Bruno Ferreira Rolim e Leandro Fernandes Damásio.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:17F65255

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.08.15/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.22.1.

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **12.08.15/2022**. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Controladoria Geral do Município e a empresa **RS TURISMO E EVENTOS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Controladoria Geral do Município de Barbalha/CE. Contrato firmado em 18 de gosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Daniel Bruno Ferreira Rolim e Robert Roger Vieira Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:086DE678

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 09.07.001, DE 09 DE JULHO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, **ESTADO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbalha e no Decreto Federal n 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações da Lei n 2.786/56 e Lei n 6.602/78,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel compreendido pelas glebas “A” e “B”, adiante elencadas:

I – GLEBA "A": inicia-se a descrição se seu perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.185.904,634m e E 458.393,730m; deste segue confrontando com AREA NÃO EDIFICANTE (SOP), com azimute de 106°13' por uma distância de 160,49m até o vértice P02, de coordenadas N 9.185.859,771m e E 458.547,827m; deste segue confrontando com ESPÓLIO DE ANTÔNIO FILGUEIRAS DE SÁ BARRETO, com azimute de 196°13' por uma distância de 84,11m até o vértice P03, de coordenadas N 9.185.779,009m e E 458.524,314m; deste segue confrontando com ESPÓLIO DE ANTÔNIO FILGUEIRAS DE SÁ BARRETO, com azimute de 286°13' por uma distância de 160,49m até o vértice P04, de coordenadas N 9.185.823,873m e E 458.370,217m; deste segue confrontando com ESPÓLIO DE ANTÔNIO FILGUEIRAS DE SÁ BARRETO, com azimute 16°13' por uma distância de 84,11m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 489,20 m, perfazendo uma área de 13.500,00m².

II – GLEBA "B": inicia-se a descrição de seu perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.186.007,670m e E 458.439,810m; deste segue confrontando com ESPÓLIO DE ANTÔNIO FILGUEIRAS DE SÁ BARRETO, com azimute de 106°38' por uma distância de 70,00m até o vértice P02, de coordenadas N 9.185.987,624m e E 458.506,880m; deste segue confrontando com ESPÓLIO DE ANTÔNIO FILGUEIRAS DE SÁ BARRETO, com azimute de 196°38' por uma distância de 71,43m até o vértice P03, de coordenadas N 9.185.919,188m e E 458.486,425m; deste segue confrontando com AREA NÃO EDIFICANTE (SOP), com azimute de 286°38' por uma distância de 70,00m até o vértice P04, de coordenadas N 9.185.939,235m e E 458.419,355m; deste segue confrontando com ESPÓLIO DE ANTÔNIO FILGUEIRAS DE SÁ BARRETO, com azimute 16°38' por uma distância de 71,43m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 282,86 m, perfazendo uma área de 5.000,00m².

Art.2º- A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente caso necessário efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art.3º- O objetivo da desapropriação consiste em destinar o imóvel para construção de uma Escola Pública para atender a população dos sítios Santa Cruz, Saco I e II e comunidades vizinhas.

Art.4º- O valor da presente Desapropriação é de **R$ 218.300,00 (duzentos e dezoito mil e trezentos reais),** conforme Laudo de Avaliação em anexo firmado pela Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria nº 02.01.032/2025.

Art.5º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento público municipal.

Art.6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 09 de julho de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:628E2FD3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 27.05.002/2025

PORTARIA Nº 27.05.002/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA EXERCER FUNÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a pessoa adiante declinada para exercer a função de ordenador de despesas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SMARH

NOME	CARGO	CPF
Fábio Cavalcante Azevêdo	Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	640.xxx.xxx-34

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02** de maio de 2025, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 27 de maio de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:ED12126E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021.04.00, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.30.1

6º (SEXTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.04.00, referente à Tomada de Preços Nº 2021.07.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de impressoras monocromáticas destinadas ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE. Contrato firmado em 03 de setembro de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro e Leandro Fernandes Damásio.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:C23701CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09.07.001/2025

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 002/2025/SESA, homologado pela Portaria n° 08.04.007/2025, de 08 de abril de 2025, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde na Rua Santos Dumont, s/n, esquina com Rua Princesa Isabel, Centro, nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA);

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO BRADESCO; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;.

Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos.

MÉDICO(A) GENERALISTA	
AMPLA CONCORRÊNCIA	
23	ELISA ANTONIETA ROSANA NEGRÃO GRANGEIRO
24	CAROLINE CARDOSO ROCHA PARENTE

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 09 de julho de 2025.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:2427C54E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.08.19/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.22.1.

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **12.08.19/2022**. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa **RS TURISMO E EVENTOS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município do Município de Barbalha/CE. Contrato firmado em 18 de gosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro e Robert Roger Vieira Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:592FDFC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021.03.99, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.30.1.

6º (SEXTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.03.99, referente à Tomada de Preços Nº 2021.07.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de impressoras monocromáticas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE. Contrato firmado em 03 de setembro de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Agnes Soares de Souza e Leandro Fernandes Damásio.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:CE6C764E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.01.01

O Ilmo. Sr. Francisco Sandoval Barreto de Alencar, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.07.01.01, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.860.611/0001-15, cujo o objeto é: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de materiais de consumo (higiene pessoal) destinados a atender às necessidades da Casa de Acolhimento (Unidade de Acolhimento Institucional Noales Filgueiras), vinculada à Secretaria de Assistência Social do município de Barbalha/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R$ 15.753,14 (quinze mil setecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Barbalha/CE, 10 de julho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:439E88ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.08.16/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.22.1

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **12.08.16/2022**. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **RS TURISMO E EVENTOS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE. Contrato firmado em 18 de gosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Agnes Soares de Souza e Robert Roger Vieira Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:5B75EEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 30.01.01/2025, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.01.21.01

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 30.01.01/2025, referente a Dispensa de Licitação n° 2025.01.21.01. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa PAPELARIA P & A ARAUJO LTDA. Objeto: Aquisição de café, açúcar, chá e biscoito, através da Secretaria de Assistência Social de Barbalha/CE. Contrato firmado em 30 de janeiro de 2025. O

presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos, mais precisamente pelo Art. 124, inciso II, alínea d, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 10,7 % (dez vírgula sete por cento) o valor licitado. Signatários: Agnes Soares de Souza e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Aditivo: 09 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:2C045103

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021.03.98, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.30.1.

6º (SEXTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.03.98, referente à Tomada de Preços Nº 2021.07.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de impressoras monocromáticas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Barbalha/CE. Contrato firmado em 03 de setembro de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Hoosevelt Ammison Ramalho Dias e Leandro Fernandes Damásio.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:8C34DB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.08.20/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.22.1

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **12.08.20/2022**. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa **RS TURISMO E EVENTOS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaaria Municipal de Cultura de Barbalha/CE. Contrato firmado em 18 de gosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Hoosevelt Ammison Ramalho Dias e Robert Roger Vieira Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:61E3FB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.08.21/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.22.1

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **12.08.21/2022**. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e a empresa **RS TURISMO E EVENTOS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Barbalha/CE. Contrato firmado em 18 de gosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Bosco de Lima e Robert Roger Vieira Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:FCA3D272

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.08.22/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.22.1

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **12.08.22/2022**. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a empresa **RS TURISMO E EVENTOS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Barbalha/CE. Contrato firmado em 18 de gosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Lucia Matos Santana e Robert Roger Vieira Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:BF5069C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021.04.02, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.30.1.

6º (SEXTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.04.04, referente à Tomada de Preços Nº 2021.07.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de impressoras monocromáticas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. Contrato firmado em 03 de setembro de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Leandro Fernandes Damásio.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:030D557A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANULAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – FME

DECISÃO ADMINISTRATIVA

REFERÊNCIA: Consulta Jurídica nº 01/2025
INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Possibilidade de anulação administrativa do Chamamento Público nº 001/2025 – FME
FUNDAMENTO: Art. 53 da Lei nº 9.784/1999, Súmula 473/STF e princípios da Administração Pública

A Secretária Municipal de Educação de Barbalha, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, especialmente em atenção aos princípios da legalidade, da autotutela, da supremacia do interesse público e da vinculação ao instrumento convocatório,

CONSIDERANDO o teor da **Consulta Jurídica nº 01/2025**, submetida à Procuradoria Geral do Município, com vistas à análise da possibilidade de anulação administrativa do **Chamamento Público nº 001/2025 – FME**, promovido por esta Secretaria para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar da rede pública municipal;

CONSIDERANDO que, conforme apontado no **Memorando nº 26.06.01/2025**, após a conclusão do certame e a publicação do termo de ratificação da contratação da **COOPERAFCC – Cooperativa dos Agricultores Rurais da Agricultura Familiar do Cariri Cearense**, no valor global de R$ 817.955,94, foi detectada **ausência de item obrigatório (colorífico em pó)** no Projeto de Venda apresentado pela cooperativa vencedora, contrariando expressamente o edital de convocação (Item 21 do Anexo I);

CONSIDERANDO o **Parecer Jurídico nº 72/2025** emitido pela Procuradoria Geral do Município, que OPINOU pela **viabilidade jurídica da anulação administrativa** do Chamamento Público nº 001/2025 – FME, com base no art. 53 da Lei nº 9.784/1999, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, diante do vício de legalidade identificado;

RESOLVE:

1. Acolher integralmente o Parecer Jurídico nº 72/2025, por seus próprios fundamentos, e **declarar a anulação administrativa do Chamamento Público nº 001/2025 – FME**, com fundamento no poder-dever de autotutela da Administração Pública;

2. Notificar a COOPERAFCC – Cooperativa dos Agricultores Rurais da Agricultura Familiar do Cariri Cearense, que se sagrou habilitada e única apta a ser contrata, acerca do teor da presente Decisão;

3. Determinar a imediata publicação deste ato de anulação nos meios oficiais, em observância ao princípio da publicidade;

4. Determinar, ainda, a abertura de novo certame, com base na legislação vigente e nas diretrizes estabelecidas pelas Resoluções FNDE nº 06/2020 e nº 03/2025, a fim de garantir a regular aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal;
5. Oficializar a Comissão responsável pela Agricultura Familiar para que adote as medidas cabíveis à reestruturação, organização e posterior **publicação de novo chamamento público**, no menor prazo possível, observando integralmente os critérios legais e editalícios pertinentes;
6. Apurar a quantificação de eventuais impactos financeiros, indicando-se a necessidade de indenização.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Barbalha/CE, 10 de julho de 2025.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:B0BF22FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.08.17/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.22.1.

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **12.08.17/2022**. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **RS TURISMO E EVENTOS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. Contrato firmado em 18 de gosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Robert Roger Vieira Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:6FA3C9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 30.01.02/2025, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.01.21.01

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 30.01.02/2025, referente a Dispensa de Licitação n° 2025.01.21.01. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa PAPELARIA P & A ARAUJO LTDA. Objeto: Aquisição de café, açúcar, chá e biscoito, através da Secretaria de Educação de Barbalha/CE. Contrato firmado em 30 de janeiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos, mais precisamente pelo Art. 124, inciso II, alínea d, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 10,7 % (dez vírgula sete por cento) o valor licitado. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Aditivo: 09 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:AD98F368

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.07.01/2025

Extrato do Contrato Nº 10.07.01/2025. Processo Administrativo nº 2025.07.08.01, adesão à Ata de Registro de Preços nº 13.004/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 13.004/2025 - PERP da Secretaria Municipal de Educação de Icó/CE. **Fundamento da Contratação:** Artigo 86, § 2º, inciso I, II, e III e § 3º inciso I, do mesmo artigo da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 02.464.845/0001-63. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários escolares, destinados à equipagem dos ambientes educacionais das escolas da rede de ensino em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 2.710.181,00 (dois milhões setecentos e dez mil cento e oitenta e um reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: João Paulo da Silva Olegário e José Zito Bezerra Filho.

Barbalha/CE, 10 de julho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:851893AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021.04.01, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.30.1

6º (SEXTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.04.01, referente à Tomada de Preços Nº 2021.07.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de impressoras monocromáticas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE. Contrato firmado em 03 de setembro de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Leandro Fernandes Damásio.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:5D4570D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.08.23/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.22.1.

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **12.08.23/2022**. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa **RS TURISMO E EVENTOS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE. Contrato firmado em 18 de gosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Robert Roger Vieira Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:189E8202

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 30.01.03/2025, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.01.21.01

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 30.01.03/2025, referente a Dispensa de Licitação n° 2025.01.21.01. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PAPELARIA P & A ARAUJO LTDA. Objeto: Aquisição de café, açúcar, chá e biscoito, através da Secretaria de Saúde de Barbalha/CE. Contrato firmado em 30 de janeiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos, mais precisamente pelo Art. 124, inciso II, alínea d, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 10,7 % (dez vírgula sete por cento) o valor licitado. Signatários: Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Aditivo: 09 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:E803CC9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 30.01.04/2025, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.01.21.01.

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 30.01.04/2025, referente a Dispensa de Licitação n° 2025.01.21.01. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa PAPELARIA P & A ARAUJO LTDA. Objeto: Aquisição de café, açúcar, chá e biscoito, através da Secretaria de Governo de Barbalha/CE. Contrato firmado em 30 de janeiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos, mais precisamente pelo Art. 124, inciso II, alínea d, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 10,7 % (dez vírgula sete por cento) o valor licitado. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Aditivo: 09 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:665E3C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021.04.03, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.30.1.

6º (SEXTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.04.03, referente à Tomada de Preços Nº 2021.07.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de impressoras monocromáticas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE. Contrato firmado em 03 de setembro de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Arôdo de Castro Macedo e Leandro Fernandes Damásio.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:A013F6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.1.

2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Administrativo referente à Tomada de Preços Nº 2023.12.27.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **GOMES DE MATTOS CONTRURTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** Objeto: contratação de serviços a serem prestados nas obras de construção de areninha do tipo II no Município de Barbalha/CE,

por intermédio da Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no termo de referencia, nos termos do contrato original. Contrato firmado em 17 de maio de 2023. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Arodo de Castro Macedo e José Artur Xenofonte Gomes de Mattos.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:98892548

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.08.25/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.22.1.

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **12.08.25/2022**. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **RS TURISMO E EVENTOS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE. Contrato firmado em 18 de gosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Arodo de Castro Macedo e Robert Roger Vieira Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:A16A2D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 30.01.05/2025, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.01.21.01.

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 30.01.05/2025, referente a Dispensa de Licitação n° 2025.01.21.01. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa PAPELARIA P & A ARAUJO LTDA. Objeto: Aquisição de café, açúcar, chá e biscoito, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE. Contrato firmado em 30 de janeiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos, mais precisamente pelo Art. 124, inciso II, alínea d, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 10,7 % (dez virgula sete por cento) o valor licitado. Signatários: Arodo de Castro Macedo e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Aditivo: 09 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:B80D001D

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.08.26/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.22.1

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **12.08.26/2022**. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte e a empresa **RS TURISMO E EVENTOS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Barbalha/CE. Contrato firmado em 18 de gosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Antônio Hamilton Ferreira Lima e Robert Roger Vieira Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:405C795E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.08.24/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.22.1

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **12.08.24/2022**. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa **RS TURISMO E EVENTOS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE. Contrato firmado em 18 de gosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Fábio Cavalcante Azevêdo e Robert Roger Vieira Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:201820FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(AMILTON LELES DE SALES)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(AGRICULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO SOSSEGO, DISTRITO ARAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:C2854DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.28.1.

2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Administrativo referente a Concorrência Pública Nº 2023.12.28.1. Partes: O Município de

Barbalha, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.** Objeto: contratação de serviços a serem prestados nas obras de pavimentação em diversas ruas e construção de pontes (bueiros capeados) nas localidades do Sítio Correntinho e entorno da estátua de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE, fruto do MAPP 2577 - Convênio nº 140/2023 junto a superintendência de Obras e urbanismo, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Contrato firmado em 18 de outubro de 2023. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Antônio Everardo Garcia Siqueira e Ruben Sérgio Furlani.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:398B2BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.08.27/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.22.1.

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **12.08.27/2022**. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa **RS TURISMO E EVENTOS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Barbalha/CE. Contrato firmado em 18 de gosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Antonio Everaldo Garcia Siqueira e Robert Roger Vieira Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:CD15CF01

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021.04.02, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.30.1

6º (SEXTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.04.02, referente à Tomada de Preços Nº 2021.07.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de impressoras monocromáticas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE. Contrato firmado em 03 de setembro de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Leandro Fernandes Damásio.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:A179436B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.08.28/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.22.1.

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **12.08.28/2022**. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa **RS TURISMO E EVENTOS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE. Contrato firmado em 18 de gosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Aquiles Soares Samapio e Robert Roger Vieira Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:77838069

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 30.01.06/2025, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.01.21.01.

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 30.01.06/2025, referente à Dispensa de Licitação n° 2025.01.21.01. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa PAPELARIA P & A ARAUJO LTDA. Objeto: Aquisição de café, açúcar, chá e biscoito, através da Secretaria de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE. Contrato firmado em 30 de janeiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos, mais precisamente pelo Art. 124, inciso II, alínea d, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 10,7 % (dez vírgula sete por cento) o valor licitado. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Aditivo: 09 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:24CD90D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021.04.06, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.30.1.

6º (SEXTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.04.06, referente à Tomada de Preços Nº 2021.07.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de impressoras monocromáticas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. Contrato firmado em 03 de setembro de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Leandro Fernandes Damásio.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:0E452E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16.01.01/2023, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.1.17.1

6º (SEXTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 16.01.01/2023, referente a Tomada de Preços Nº 2022.1.17.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CTI AMBIENTAL – COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA.** Objeto: contratação de serviços especializados de gerenciamento de resíduos de saúde (coleta, transporte e incineração) do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no termo de referencia, nos termos do contrato original. Contrato firmado em 16 de abril de 2023. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 16 de julho de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Ivannosk Ribeiro de Matos.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:4B6E0ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.08.18/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.22.1.

5º (QUINTO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **12.08.18/2022**. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **RS TURISMO E EVENTOS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. Contrato firmado em 18 de gosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Robert Roger Vieira Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:54898C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 18.06.005

PORTARIA Nº 18.06.005/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Thiago Rodrigues da Silva**, motorista, portador do CPF: 109.xxx.xxx -02, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 22 e 23 de junho de 2025, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) com o objetivo de conduzir paciente para realizar Tratamento Fora de Domicílio em unidade de referencia do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
---Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 18 de junho de 2025.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:4F241553

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.10.001 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.07.10.001**, cujo objeto é a(o) **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO (LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA E PROJETO PEDAGÓGICO DE ENSINO EM 3° DIMENSÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **24 de Julho de 2025** (24/07/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. Boa Viagem/CE, 10 de Julho de 2025.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:B9287527

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 250709.0001/2025

PORTARIA DE N° 250709.0001/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL JUNTO À SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DE CAMPOS SALES/CE.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do art. 124, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, determina ser a Portaria o instrumento legal para provimento de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal de no 496/2014 e Lei 766/2024, que altera a lei municipal n° 497/2014 e cria o Estatuto e o Código Disciplinar Da Guarda Civil Municipal De Campos Sales;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR o senhor **NATANAEL DA SILVA ALENCAR**, portador do RG 2002032000020 SSPDS/CE e CPF n° 024.553.353-21, para exercer o cargo comissionado de **COMANDANTE GERAL – CGG**, **junto à Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Políticos** do Município de Campos Sales/CE, em consonância com o resultado do processo eleitoral interno.

Art. 2° Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2025.

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:71D1D80C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 250709.0002/2025

PORTARIA DE N° 250709.0002/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SUBCOMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL JUNTO À SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DE CAMPOS SALES/CE.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do art. 124, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, determina ser a Portaria o instrumento legal para provimento de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal de no 496/2014 e Lei 766/2024, que altera a lei municipal n° 497/2014 e cria o Estatuto e o Código Disciplinar Da Guarda Civil Municipal De Campos Sales;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR o senhor **ANTÔNIO LUIS NUNES REIS**, portador do RG 98099017327 SSPDS/CE e CPF n° 896.233.553-00, para exercer o cargo comissionado de **SUBCOMANDANTE GERAL – SCG**, **junto à Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Políticos** do Município de Campos Sales/CE, em consonância com o resultado do processo eleitoral interno.

Art. 2° Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2025.

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:8BA577D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 250709.0003/2025

PORTARIA DE N° 250709.0003/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL JUNTO À SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DE CAMPOS SALES/CE.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do art. 124, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, determina ser a Portaria o instrumento legal para provimento de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal de no 496/2014 e Lei 766/2024, que altera a lei municipal n° 497/2014 e cria o Estatuto e o Código Disciplinar Da Guarda Civil Municipal De Campos Sales;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR o senhor **JOÃO BATISTA MONTEIRO**, portador do RG 5869862 SSP/PE e CPF n° 033.268.404-03, para exercer o cargo comissionado de **CORREGEDOR GERAL – CCG**, **junto à Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Políticos** do Município de Campos Sales/CE, em consonância com o resultado do processo eleitoral interno.
Art. 2° Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2025.

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:F44E96C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 050601/2025

EXTRATO Do contrato N° 050601/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 051601/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como Ordenador de Despesas com a empresa **MULTI GRAFICA LTDA, CNPJ nº 19.769.945/0001-09**, com objetivo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006. **VALOR:** R$ 156.585,50 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). **PRAZO:** INICIAL: 17 de junho de 2025. **FINAL**: 17 de junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2025. **Ordenador de Despesas:** Genival dos Santos Sobrinho. **Fornecedor Beneficiário:** MULTI GRAFICA LTDA, CNPJ nº 19.769.945/0001-09.

Publicado por:
Claudio Ferreira Dos Santos
Código Identificador:57D2B4E0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO CONTRATO N° 050602/2025

EXTRATO Do contrato N° 050602/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 051601/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, como Ordenadora de Despesas com a empresa **MULTI GRAFICA LTDA, CNPJ nº 19.769.945/0001-09**, com objetivo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006. **VALOR:** R$ 146.305,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e cinco reais). **PRAZO:** INICIAL: 17 de junho de 2025. **FINAL**: 17 de junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2025. **Ordenadora de Despesas:** Elza Maria da Silva de Alencar. **Fornecedor Beneficiário:** MULTI GRAFICA LTDA, CNPJ nº 19.769.945/0001-09.

Publicado por:
Claudio Ferreira Dos Santos
Código Identificador:7FB767FD

SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 050603/2025

EXTRATO Do contrato N° 050603/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 051601/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Assuntos para Juventude, Cultura, Laser e Turismo, como Ordenador de Despesas com a empresa **MULTI GRAFICA LTDA, CNPJ nº 19.769.945/0001-09**, com objetivo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006. **VALOR:** R$ 88.717,50 (oitenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). **PRAZO:** INICIAL: 17 de junho de 2025. **FINAL**: 17 de junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2025. **Ordenador de Despesas:** Wesly Sousa Amorim. **Fornecedor Beneficiário:** MULTI GRAFICA LTDA, CNPJ nº 19.769.945/0001-09.

Publicado por:
Claudio Ferreira Dos Santos
Código Identificador:70897FE7

SECRETARIA DE DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO N° 050604/2025

EXTRATO Do contrato N° 050604/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 051601/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Desporto, como Ordenador de Despesas com a empresa **MULTI GRAFICA LTDA, CNPJ nº 19.769.945/0001-09**, com objetivo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006. **VALOR:** R$ 238.218,50 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos). **PRAZO:** INICIAL: 17 de Abril de 2025. **FINAL**: 17 de Abril de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2025. **Ordenador de Despesas:** Ronaldo Simoes Angelim. **Fornecedor Beneficiário:** MULTI GRAFICA LTDA, CNPJ nº 19.769.945/0001-09.

Publicado por:
Claudio Ferreira Dos Santos
Código Identificador:B3A9317F

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 050605/2025

EXTRATO Do contrato N° 050605/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 051601/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, como Ordenador de Despesas com a empresa **MULTI GRAFICA LTDA, CNPJ nº 19.769.945/0001-09**, com objetivo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006. **VALOR:** R$ 476.782,50 (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **PRAZO:** INICIAL: 17 de junho de 2025. **FINAL**: 17 de junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2025. **Ordenador de Despesas:** José Ary de Souza Solano Feitosa. **Fornecedor Beneficiário:** MULTI GRAFICA LTDA, CNPJ nº 19.769.945/0001-09.

Publicado por:
Claudio Ferreira Dos Santos
Código Identificador:24884C37

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 050607/2025

EXTRATO Do contrato N° 050607/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 051601/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, como Ordenador de Despesas com a empresa **MULTI GRAFICA LTDA, CNPJ nº 19.769.945/0001-09**, com objetivo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006. **VALOR:** R$ 634.248,50 (seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). **PRAZO:** INICIAL: 17 de Abril de 2025. **FINAL**: 17 de Abril de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de

Abril de 2025. **Ordenador de Despesas:** HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO. **Fornecedor Beneficiário:** MULTI GRAFICA LTDA, CNPJ nº 19.769.945/0001-09.

Publicado por:
Claudio Ferreira Dos Santos
Código Identificador:A28A5687

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 050606/2025

EXTRATO Do contrato N° 050606/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 051601/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Políticas Para Saúde, como Ordenadora de Despesas com a empresa **MULTI GRAFICA LTDA, CNPJ nº 19.769.945/0001-09**, com objetivo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006. **VALOR:** R$ 476.782,50 (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **PRAZO:** INICIAL: 17 de junho de 2025. **FINAL**: 17 de junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2025. **Ordenadora de Despesas:** Morgana Kelly Bezerra Fortaleza. **Fornecedor Beneficiário:** MULTI GRAFICA LTDA, CNPJ nº 19.769.945/0001-09.

Publicado por:
Claudio Ferreira Dos Santos
Código Identificador:941AF4E5

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070901/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2025 PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde, como Ordenador de Despesas e Órgão Gerenciador com a empresa EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS LTDA – CNPJ Nº 03.789.065/0001-56**.**
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAL PARA CONSULTORIA EM GESTÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, REFERENTE AOS ASPECTOS TÉCNICOS E LEGAIS DO DIREITO FINANCEIRO, DAS NORMAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E DEMAIS NORMATIVOS, VISANDO À NORMATIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DO FLUXO DA ROTINA INTERNA DOS PROCEDIMENTOS; À INSTRUMENTALIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DOS ATOS E DOCUMENTOS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA PÚBLICA E DO CONTROLE FINANCEIRO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
VALOR:R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
PRAZO:09 de julho de 2025 até 09 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA:09 de julho de 2025.
Ordenadora de despesas: Morgana Kelly Bezerra Fortaleza.
Fornecedor Beneficiário:EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS LTDA

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:397F354D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA N0 001/2025. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO EM CARÁTER ORDINÁRIO A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, conjuntamente com o(a) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 2º, da Lei Municipal de n0 001, de 23 de fevereiro de 1996.

RESOLVEM

Art. 1º. Convocar em caráter ordinário a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e consolidação.

Art. 2º. A XI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se - á em Cariús, Ceará, no dia 11 de julho de 2025.

Art. 3º. A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central: **"**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**"**, abordando os seguintes eixos temáticos:

I - Eixo I - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

II - Eixo II - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação. Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

III - Eixo III - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS;

IV - Eixo IV- Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente: **F**ortalecendo a Participação Social no SUAS;

V - Eixo V- Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 4º. Para a organização da Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo(a) Presidente e pelo (a) Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos(as) representantes do governo e da sociedade civil, definida em Resolução do CMAS de Cariús/CE.

Parágrafo único - Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS e PSE, Colaboradores(as), Conselheiros(as), Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores(as) e Convidados(as).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariús/CE, 09 de julho de 2025

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO LIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:0C7A406F

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.18.01

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, ANDRÉ FIRMINO DO NASCIMENTO, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, nomeado pela Portaria nº 015/2025-GAB publicado em 01 de janeiro de 2025 para ocupação do cargo de Secretário de Administração e Finanças, bem com, nomeado para ocupar o cargo de Ordenador de Despesas pelo Decreto de nº 001/2025 publicado em 01 de janeiro de 2025, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que está estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2025.06.18.01, publicada no site https://carius.ce.gov.br, venho **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação, que visa à contratação da empresa: **CASA DO ELETRICISTA LTDA**, CNPJ N.º 06.942.056/0001-41, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (GARIS), JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS. Conforme a legislação vigente, foi promovido o tramite administrativo de divulgação em site eletrônico para que se alcançasse uma proposta mais vantajosa para administração, durante o período de recepção de propostas de preços estabelecido no edital, e, divulgado no site acima mencionado, existiu o credenciamento apenas da empresa **CASA DO ELETRICRISTA LTDA**, CNPJ N.º 06.942.056/0001-41, com sede na Rua Pio X, Nº 700, Salesianos, Juazeiro do Norte – Ceará. Sendo que a empresa apresentou proposta com valor menor do que o valor orçado pela administração, assim declarada vencedora.

Cariús/CE, 30 de junho de 2025.

ANDRE FIRMINO DO NASCIMENTO
Secretário de Administração e Finanças
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:3DD2AABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 10.07.2025/01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 10.07.2025/01

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2025.06.18.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: MARTINS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM TRANSFERÊNCIAS DE METODOLOGIAS INTERDISCIPLINAR COM ÊNFASE NAS ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DOS TEMPOS ELETIVOS JUNTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123650271.2.021 Gestão da 1º Infância VAAT , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.65, no valor de R$ 138.000,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2025 a 10 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:4D4D3C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 10.07.2025/02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 10.07.2025/02

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2025.06.18.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: JL EVENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA COM SUPORTE PEDAGÓGICO TENDO EM VISTA A ANÁLISE DAS QUESTÕES E O ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS E INTERNAS, REVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE METAS E FLUXO DAS INFORMAÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE CARIUS JUNTO AOS PROFISSIONAIS DA REDE DE ENSINO E OFICINAS DIRECIONADAS AOS GESTORES E COORDENADORES ESCOLARES COM DISTINTAS TEMÁTICAS VOLTADAS A GESTÃO DE RESULTADAS

VALOR TOTAL.....: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123650271.2.021 Gestão da 1º Infância VAAT , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.65, no valor de R$ 84.000,00, Exercício 2025 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.65, no valor de R$ 84.000,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2025 a 10 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:DA3D5D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.18.01

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.18.01

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do **Pregão Eletrônico Nº 2025.06.18.01**, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM TRANSFERÊNCIAS DE METODOLOGIAS INTERDISCIPLINAR COM ÊNFASE NAS ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DOS TEMPOS ELETIVOS JUNTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS-CE, em favor da empresa **MARTINS ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA – MAC ASSESSORIA**, com sede a Rua Napoleão Camelo, Nº 1146, Centro, Santa Quitéria – Ceará, CEP 62.280-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.169.146/0001-29, representada por ROMÁRIO OLEGÁRIO OLIVEIRA MARTINS, inscrita no CPF sob o n.º 019.797.553-45. No valor de R$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A homologação do presente pregão eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para o Pregão Eletrônico no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cariús - Ceará, 09 de julho de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária de Educação
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:8A6C4888

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.18.02

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.18.02

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do **Pregão Eletrônico Nº 2025.06.18.02**, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA COM SUPORTE PEDAGÓGICO TENDO EM VISTA A ANÁLISE DAS QUESTÕES E O ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS E INTERNAS, REVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE METAS E FLUXO DAS INFORMAÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE CARIUS JUNTO AOS PROFISSIONAIS DA REDE DE ENSINO E OFICINAS DIRECIONADAS AOS GESTORES E COORDENADORES ESCOLARES COM DISTINTAS TEMÁTICAS VOLTADAS A GESTÃO DE RESULTADOS, em favor da empresa **JL EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede a Rua Fransquinha Macedo, S/N, Centro, Pacujá – Ceará, CEP 62.180-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.944.417/0001-12, representada por JANDSON MARQUES PESSOA, inscrita no CPF sob o n.º 065.695.313-60. No valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A homologação do presente pregão eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para o Pregão Eletrônico no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cariús - Ceará, 09 de julho de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária de Educação
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:04BC7766

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°020/2025

DECRETO Nº 020, DE 07 DE JULHO DE 2025.

HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DE CHOROZINHO, REGIDO PELO EDITAL Nº 003/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:
CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 003/2024, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.
DECRETA:
Art. 1º - HOMOLOGAR o Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados em ordem de classificação publicada em 22 de abril de 2025, executado pelo **INSTITUTO CONSULPAM** em 2025, com vigência de 2(dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.
Art. 2º - Determinar aos órgãos municipais competentes a cumprirem fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.
Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 07 de Julho de 2025.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:630608AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.05.19.01** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2025.05.12.01/DL/PMC** – Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e capacitação nas áreas de gestão, inovação, turismo e desenvolvimento rural, destinados a produtores rurais, empreendedores dos setores de gastronomia e hotelaria, artesãos e comerciantes locais, por meio de consultorias técnicas, oficinas, capacitações e realização de seminário, visando a implementação e o fortalecimento de programas e projetos estratégicos do Município de Croatá/CE, junto a Secretaria Municipal de Agricultura** – Contratante: **Secretaria Municipal de Agricultura** – Contratada: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE-CE, CNPJ nº 07.121.494/0001-01** – Valor: **R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **19/05/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Rogéssio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Alci Porto Gurgel Júnior e Joaquim Cartaxo Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:ADD49542

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.05.19.01** – Processo Originário:

Dispensa de Licitação Nº 2025.05.12.01/DL/PMC – Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e capacitação nas áreas de gestão, inovação, turismo e desenvolvimento rural, destinados a produtores rurais, empreendedores dos setores de gastronomia e hotelaria, artesãos e comerciantes locais, por meio de consultorias técnicas, oficinas, capacitações e realização de seminário, visando a implementação e o fortalecimento de programas e projetos estratégicos do Município de Croatá/CE, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico** – Contratante: **a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico** – Contratada: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE-CE, CNPJ nº 07.121.494/0001-01** – Valor: **R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **19/05/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Rogéssio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Alci Porto Gurgel Júnior e Joaquim Cartaxo Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:BC48FF1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo/Supressão** – Resultado após Adequação: **Acréscimo** – Espécie: 2ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2024.04.16.01** – Processo Originário: **Tomada de Preços Nº 2023.12.01.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: **TM TIMBO CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº **43.140.385/0001-03** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA RECEBIMENTO DO ENSINO INTEGRAL NO MUNICIPIO DE CROATÁ/CE** – Valor da Alteração: **R$ 33.753,04 (trinta e três mil setecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 183.080,92 (cento e oitenta e três mil oitenta reais e noventa e dois centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **13/06/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Francisco Lopes Ferreira** (CONTRATANTE); **Marcel Oliveira Timbó** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:CE8345DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00007.20250613/0001-46.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **EXECUÇÃO DE ROÇO MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE BDI, E DEMAIS PEÇAS DO PROJETO BÁSICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**Fundamento Legal:** Art.75, inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.Declaração de Dispensa em 09 de julho de 2025. **PAULO AURÉLIO DA SILVA COSTA**. ORDENADOR DE DESPESAS.**Proponente: DIÓGENES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ/MF Nº 58.715.651/0001-48.**Valor Global: R$ 103.351,80** (cento e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:359AA6DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250613/0001-46.CONTRATO Nº 2025.07.09.0001-SEINFRA.ORIGEM: Dispensa Nº 2025.06.13-SEINFRA.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**CONTRATADA:** DIÓGENES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **EXECUÇÃO DE ROÇO MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE BDI, E DEMAIS PEÇAS DO PROJETO BÁSICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**VALOR TOTAL:** R$ 103.351,80 (cento e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).**PROGRAMA DE TRABALHO:** 0701 15.452.1505.**2.039**.000-PROGRAMA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA, no elemento de despesa **3.3.90.39.00**: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**VIGÊNCIA:** de 60 dias - **DATA DA ASSINATURA:** 09 de julho de 2025.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:64A6F579

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ERERÉ E A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CEARÁ (RECICLA ERERE).

O MUNICÍPIO DE ERÉRE – Prefeitura Municipal de Ereré, com Paço Municipal na Rua Padre Miguel Xavier de Morais, Nº 20, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 12.465.068/0001-25, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **GLAUBER LOPES DE HOLANDA,** brasileiro, casado, portador de cédula de identidade RG nº 2000099176778 SSPDS/CE e inscrito no CPF sob nº 779.517.274-15, residente no município de Ereré/CE, CEP: 63470-000 e a **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO ERERÉ – CEARÁ (RECICLA ERERE),** organização da sociedade civil de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 37.712.816/0001-58 com sede na Rua Capitão Damião Porto, nº 400, Bairro Francisco Nogueira de Queiroz, Ereré/CE, neste ato representada pelo Sr. **LINDOMAR DOS SANTOS BEZERRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 96706368334 e inscrito no CPF sob o nº 96706368334, residente no Sitio Cantinho I, nº 374, na Zona Rural, Ereré/CE, CEP: 63470.000, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA doravante denominado TERMO, que se regerá pelas leis federais nº 13.019/2014 e nº 8.666/93 e demais leis aplicáveis e , ainda, pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO o estabelecimento de mútua cooperação entre os PARTÍCIPES no desenvolvimento de ações conjuntas com vistas à implantação e expansão do programa

municipal de Coleta Seletiva Municipal, bem como a inclusão e fortalecimento dos catadores de materiais recicláveis, no município de Ereré/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS

Os PARTÍCIPES atuarão de forma compartilhada e integrada para o alcance dos seguintes objetivos:

1 – Desenvolver ações visando à implantação e expansão do programa municipal de COLETA SELETIVA.
2 – Fortalecer atuação cooperativista entre catadores de materiais recicláveis, no município de Ereré/CE.
3 – Fomentar ações de educação ambiental nas escolas do município.
4 – Estimular práticas de economia circular e solidária vinculadas a uma ressignificação das relações ecossistêmicas locais.
5 - Buscar parcerias público-privadas para fortalecimento do programa de Coleta Seletiva Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGRAÇÕES DAS PARTES

Compete à RECICLA ERERE:

Apoiar catadores cooperados sob administração da Recicla Ereré, para realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos recicláveis, em horário estipulado, nos pontos de entrega voluntária, localizados em escolas municipais e em pontos estratégicos no município e seus distritos, evitando a sua disposição como lixo;
Buscar parcerias para viabilizar a destinação ambientalmente correta e socialmente justa dos resíduos coletados nos pontos de entrega voluntária do município, procedendo a entrega dos referidos materiais às empresas habilitadas segundo os parâmetros fixados pela legislação ambiental vigente;
Fornecer as informações sobre destinação, quantificação e qualificação, acerca dos materiais coletados e vendidos, através de manifesto devidamente registrado junto ao órgão ambiental competente, sempre que solicitadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Fomentar, segundo regulamentação interna, o espírito gregário e cooperativista entre os catadores locais, de modo a tornar mais rentável e digna sua atuação;
Buscar parcerias público-privadas para fortalecimento do programa de Coleta Seletiva Municipal.

Compete ao Município de Ereré, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente:
Fornecimento de veículo fechado (baú ou similar), motorista e combustível para realização da coleta nos pontos estabelecidos na cidade;
Fornecimento de contêineres e/ou similares, localizados em pontos estratégicos no município e seus distritos, evitando a sua disposição como lixo, para destinação correta por parte da população;
Manutenção, conservação e melhoria do espaço físico referente a Central Municipal de Reciclagem (CMR), seja por recurso público e/ou parcerias com o setor privado e fundos de financiamento;
Efetuar pagamentos de conta de água, luz e internet para o pleno funcionamento das atividades dos catadores na CMR.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATIVIDADE E DO HORÁRIO DE TRABALHO

As atividades laborais serão exercidas de acordo com regimento interno dos catadores, aprovado em Assembleia por eles(catadores);
As atividades desenvolvidas serão de coleta, armazenamento, triagem, prensa e venda de materiais recicláveis, bem como marketing, gestão de pessoas, serviços de administração de empresas e serviços contábeis. Todas desenvolvidas pela RECICLA ERERÉ, com cargos atribuídos via editais próprios, com renda distribuída entre os partícipes que desempenharem atividades no programa, segundo regulamentação interna.

CLÁSULA QUINTA – DOS RECURSO FINANCEIROS OU DO ÔNUS

Não haverá transferência voluntária direta de recursos financeiros entre os partícipes para a execução deste termo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS BENFEITORIAS

Todo bem adquirido por meio de recurso público, assim como benfeitorias de autoria pública, privada ou pela mesma associação, realizadas na instalação cedida, ficarão sob responsabilidade do Município, caso o presente termo cesse, e este não será onerado por isso.

CLÁSULA SÉTIMA – DO COMPROMISSO RECÍPROCO

Os signatários deste acordo assumem, reciprocamente, e a título não oneroso, o compromisso de atuarem de maneira articulada e em parceria, propiciando condições plenas para a realização do Objeto constante na Cláusula Primeira. As ações serão norteadas pelo respeito mútuo, pelo zelo e pela prudência de não haver usurpação de competências.

CLÁUSULA OITIVA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO

Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado previamente por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A denúncia ou rescisão deste Termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos participes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Parágrafo Único – Constituem motivo para rescisão de pleno direito a inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexequível, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada pelo Município, em seu Diário Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Ereré/CE para dirimir qualquer dúvida ou litigio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a comprimir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Ereré Ceará, 10 de julho de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito Municipal de Ereré

LINDOMAR DOS SANTOS BEZERRA
Presidente da Associação Recicla Ereré

Publicado por:
Ana Larissa Bessa Cruz
Código Identificador:C817E099

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.06.11-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.05.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, e a empresa ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM E ÁRBITROS. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de arbitragem, gandula e mesário, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Farias Brito/CE. **Valor Total do Contrato:** R$ 140.249,00 (cento e quarenta mil duzentos e quarenta e nove reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Robson de Barros Guedes. Data de Assinatura do Contrato: 11 de junho de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:CF4F91D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM torna público, de acordo com o previsto no **Edital de Convocação nº 01/2025, de 10 de junho de 2025**, a Convocação para Exame Médico do aprovado para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS.

1. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO:
1.1 Fica convocado para Exame Médico o candidato aprovado descrito no Anexo Único deste Edital.
2. DOS EXAMES EXIGIDOS:
EXAMES
Hemograma completo;
Colesterol (HDL);
Colesterol (LDL);
Colesterol Total;
Creatinina;
Fosfatase Alcalina;
Glicemia;
Grupo Sanguíneo + Fator RH;
Parasitológico de Fezes;
Raio X de tórax PA;
Sumário de Urina;
TGO;
TGP;
Triglicerídios;
Ureia;
VDRL.

3. PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DOS EXAMES OBRIGATÓRIOS E EXAME MÉDICO:
3.1 O candidato convocado, conforme o Anexo Único do presente Edital, deverá comparecer no dia 23 de julho de 2025, a partir das 13:00h até às 17:00h, no Hospital Municipal de Fortim, localizado na Rua Izídio Moura, 64, Centro, Fortim/CE, com os exames descritos acima;

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
4.1 Será excluído desse concurso, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível, o candidato que não comparecer com os exames exigidos neste Edital bem como os que fizerem, em qualquer exame utilização de meios fraudulentos, mesmo que os fatos venham a ser conhecidos posteriormente.
4.2 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial para Regulação, Acompanhamento e Deliberação deste Concurso Público.
4.3 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2024, que normatiza o Concurso Público em epígrafe, não modificados pelo presente Edital.

Fortim-CE, 10 de julho de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2025 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA EXAME MÉDICO

OPERADOR DE MÁQUINAS		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
1º	FRANCISCO DINIZ BARBOSA LOPES	1006821

Fortim-CE, 10 de julho de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:39F4CCD8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2025.07.08.001
ORIGEM: Pregão Nº PE015-2025
CONTRATANTE: Secretaria de Administração
CONTRATADA: Grangaz Ltda
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13kg, para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Frecheirinha/CE.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0301.041220007.2.010 – Gestão Administrativa do Governo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99
VALOR TOTAL: R$ 2.092,00
VIGÊNCIA: 09 de julho de 2025 a 09 de julho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025

CONTRATO Nº: 2025.07.08.002
ORIGEM: Pregão Nº PE015-2025
CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente
CONTRATADA: Grangaz Ltda
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13kg, para atender às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento do Município de Frecheirinha/CE.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1601.041220007.2.159 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99
VALOR TOTAL: R$ 1.276,00
VIGÊNCIA: 09 de julho de 2025 a 09 de julho de 2026

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025

CONTRATO Nº: 2025.07.08.003
ORIGEM: Pregão Nº PE015-2025
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil, Trânsito e Segurança Pública
CONTRATADA: Grangaz Ltda
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13kg, para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Habitação do Município de Frecheirinha/CE.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1301.041220007.2.146 – Manutenção das Atividades da Secretaria Defesa Civil, Trânsito e Segurança Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99
VALOR TOTAL: R$ 1.391,00
VIGÊNCIA: 09 de julho de 2025 a 09 de julho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025

CONTRATO Nº: 2025.07.08.004
ORIGEM: Pregão Nº PE015-2025
CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura
CONTRATADA: Grangaz Ltda
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13kg, para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Frecheirinha/CE.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0501.151220007.2.018 – Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99
VALOR TOTAL: R$ 1.035,00
VIGÊNCIA: 09 de julho de 2025 a 09 de julho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025

CONTRATO Nº: 2025.07.08.005
ORIGEM: Pregão Nº PE015-2025
CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Pecuária
CONTRATADA: Grangaz Ltda
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13kg, para atender às necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Frecheirinha/CE.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1501.041220007.2.151 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Pecuária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99
VALOR TOTAL: R$ 2.415,00
VIGÊNCIA: 09 de julho de 2025 a 09 de julho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025

CONTRATO Nº: 2025.07.08.006
ORIGEM: Pregão Nº PE015-2025
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes
CONTRATADA: Grangaz Ltda
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13kg, para atender às necessidades da Secretaria de Transportes do Município de Frecheirinha/CE.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0601.261220007.2.026 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99
VALOR TOTAL: R$ 1.276,00
VIGÊNCIA: 09 de julho de 2025 a 09 de julho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025

CONTRATO Nº: 2025.07.08.007
ORIGEM: Pregão Nº PE015-2025
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: Grangaz Ltda
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13kg, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Frecheirinha/CE.
PROGRAMA DE TRABALHO:
– Atividade 1001.121220007.2.052 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação
– Atividade 1003.123610221.2.075 – FUNDEB 30% - Desenvolvimento do Ensino Fundamental
– Atividade 1003.123650221.2.079 – FUNDEB 30% - Desenvolvimento da Educação Infantil
Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99
VALOR TOTAL: R$ 111.359,00
VIGÊNCIA: 09 de julho de 2025 a 09 de julho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025

CONTRATO Nº: 2025.07.08.008
ORIGEM: Pregão Nº PE015-2025
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: Grangaz Ltda
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13kg, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Frecheirinha/CE.
PROGRAMA DE TRABALHO:
– Atividade 1101.101220007.2.084 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde
– Atividade 1102.103010181.2.093 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Primária à Saúde
Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99
VALOR TOTAL: R$ 66.520,00
VIGÊNCIA: 09 de julho de 2025 a 09 de julho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:6EFD7C81

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2025.03.10.007AS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO: JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE UM ALUGUEL SOCIAL DESTINADO À SRA. ELIANE MARIA DA SILVA, LOCALIZADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, S/N, BAIRRO CAEIRAL, FRECHEIRINHA/CE.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES, COM TÉRMINO EM 03/10/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.08.244.0141.2112 – AÇÕES DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL. ELEMENTO DE DESPESA**:** 3.3.90.36.00 – SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025.

AURIVAM PONTES LINHARES
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:B1DC8A6C

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2025.04.10.009AS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO: ANTÔNIO FRANCISCO AGUIAR DA SILVA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE UM ALUGUEL SOCIAL DESTINADO À SRA. MARIA ROSALIA DA SILVA, LOCALIZADO NA RUA MARIA PONTES, S/N, BAIRRO CENTRO, FRECHEIRINHA/CE.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES, COM TÉRMINO EM 09/10/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.08.244.0141.2112 – AÇÕES DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL. ELEMENTO DE DESPESA**:** 3.3.90.36.00 – SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025.

AURIVAM PONTES LINHARES
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:A97453A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº36, DE 10 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE GUARACIABA DO NORTE – CE.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Guaraciaba do Norte, **pelo período de janeiro de 2025 a julho de 2026.**

– REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Secretaria de Assistência Social
Ruliana Rodrigues da Silva - Titular
Clebiane Carvalho Nunes – Suplente
Secretaria de Saúde
Ricardo Ivo Bezerra Melo – Titular
Vanessa Rodrigues de Paula – Suplente
Secretaria de Administração
Rayane Maria de Mesquita Freire - Titular
Sheila Alves Brito – Suplente
Secretaria de Educação
Cintia Paiva Martins - Titular
Edimé Rodrigues Ribeiro – Suplente
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável
Ana Luiza Martins de Carvalho Martins – Titular
Milena do Carmo Sabóia Bezerra – Suplente

- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Lar de Idosos Alba Pereira
Jeanne Maria Pereira da Costa Santana – Titular
Brena Tâmara da Costa Santana – Suplente
Projeto Arte na Praça – ACAP
Márcio Fernandes Penha Rodrigues – Titular
Raimundo Matos da Silva - Suplente

Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS
Simone Rodrigues Gonçalves – Titular
Michelle Brito Fontenele – Suplente
Pastoral da Criança
Cátia Regina Silva do Nascimento – Titular
Rosângela Maria do Nascimento – Suplente
Instituto Mary Castro
Jonatas Acácio Nascimento de Castro – Titular
Francisca das Chagas Ferreira da Silva – Suplente

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogado o Decreto nº09/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 10 de julho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DAB82524

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.626, DE 10 DE JULHO DE 2025.

CRIA O BALCÃO DO CIDADÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei institui e regulamenta o Balcão do Cidadão, no âmbito da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
Art. 2º. O Balcão do Cidadão tem como finalidade desenvolver na população o exercício da cidadania por meio da prestação de serviços básicos descritos na presente Lei, bem como atender a comunidade em situação de vulnerabilidade social, baixa renda e aos beneficiários de projetos sociais que se encontram domiciliados ou residentes no Município de Guaraciaba do Norte-CE, otimizando o acesso aos serviços sociais e informações correlatas.
Art. 3º. O Balcão do Cidadão, assegurando as garantias constitucionais pertinentes a orientações e consultas visando acesso dos cidadãos aos serviços públicos, prestará os seguintes serviços e entre outros:
I. Encaminhamento do cidadão aos órgãos públicos, orientando-os de forma adequada às suas necessidades, além de prestação de informações para garantir o pleno exercício da cidadania;
II. Agendamento de atendimento no Vapt vupt;
III. Elaboração de currículos de trabalho;
IV. Emissão de Certidão de Antecedentes Criminais;
V. Auxílio na emissão de 2ª via de contas disponibilizadas via internet (energia elétrica, água, telefone, etc);
VI. Emissão de Carteira do SUS (Serviço Único de Saúde);
VII. Emissão de guia de arrecadação de IPVA, DAE (Documento de Arrecadação Estadual) para taxa de renovação de licenciamento de veículos e do seguro obrigatório;
VIII. Impressão de boletos de pagamento que possam ser obtidos através de consulta à internet;
IX. Inscrição em Concurso Público;
X. Emissão de Certidão Conjunta de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União fornecida pela Receita Federal do Brasil;

XI. Emissão de Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social);
XII. Emissão de Certificado de Regularidade Fiscal (FGTS) junto Caixa Econômica Federal;
XIII. Emissão de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) junto a Justiça do Trabalho;
XIV. Emissão da 1ª Via do CIN (Carteira de Identidade Nacional);
XV. Renovação do CIN (Carteira de Identidade Nacional);
XVI. Inscrição para obtenção de CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
XVII. Emissão da 2º via de CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
XVIII. Emissão de Carteira de Identificação para Pessoas Autistas (CIPTEA)
XIX. Atualização de cadastros via internet;
XX. Recebimento de críticas, sugestões, reclamações, elogios e denúncias, relacionadas a servidores, autoridade e órgão públicos;
§1º - Os serviços descritos nos incisos XIV, XV, XVI, XVII e XVIII ficarão disponíveis após convênio com o órgão competente.
§2º – Os serviços prestados pelo Balcão do Cidadão não se limitarão aos descritos nos incisos acima.
§3º - Novos serviços não descritos nos incisos I a XX poderão ser instalados no respectivo Balcão mediante Portaria do(a) Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
Art. 4º. Os serviços previstos serão prestados pelos servidores da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte-CE e pelos Assessores Parlamentares, estes por escalonamento, nos dias que os mesmos estiverem trabalhando internamente a serviço da Câmara.
Art. 5º. É de responsabilidade do usuário conferir a regularidade dos dados e informações quando da emissão de documentos ou inscrição em concursos públicos, não cabendo qualquer responsabilidade à Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte-CE ou a seus servidores em caso de incorreções.
Art. 6º. Fica autorizada a realização de convênios com o Poder Executivo Municipal, Órgãos Públicos Estaduais e Federais, instituições de ensino superior, visando à prestação dos serviços ofertados pelo Balcão do Cidadão.
Parágrafo Único. As despesas oriundas da execução da presente Lei são as previstas no Orçamento anual da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.
Art. 7º. O(a) Presidente da Câmara Municipal designará por meio de Portaria servidor para Direção dos trabalhos do Balcão do Cidadão, o qual, será responsável pela execução das atividades constantes do Art. 3º desta Lei.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-Ce, 10 de julho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:76BAEEB9

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.627, DE 10 DE JULHO DE 2025.

"ALTERA LEI Nº 918, DE 22 DE ABRIL DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - A Lei nº 918, de 22 de abril de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art.1º. *Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, vinculado à* ***Secretaria de Políticas da Mulher****, com a finalidade de elaborar e implementar, em todas as esferas da administração do Município de Guaraciaba do Norte, políticas públicas sob a ótica de gêneros, para garantir a igualdade de oportunidades e direitos entre homens e mulheres, de forma a assegurará população feminina o pleno exercício de sua cidadania.* ***NR.***

(...)

Art. 3º *A estrutura do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher compor - se - á dos meios necessários para o exercício de suas atribuições e será definida por decreto, sendo que as competências de cada órgão serão especificadas no Regimento Interno, a ser aprovado por ato do Prefeito Municipal.* ***NR***

Art. 4º. .....

Parágrafo Único *– Dois terços dos membros do conselho serão escolhidos entre mulheres indicadas por órgãos/associações voltadas para políticas de defesa da mulher ou entidades similares, com a devida* comprovação de atuação na área dos Direitos da Mulher e um terço composto por representantes dos seguintes órgãos, obrigatoriamente membros titulares. **NR**

a) Secretaria de Saúde; ***NR***
b) Secretaria de Políticas da Mulher; ***NR***
c) Secretaria de Proteção Social. ***NR***

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-Ce, 10 de julho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FF62A7C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº387/2025

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.393/2021, nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Guaraciaba do Norte/CE e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), para um mandato de 04(quatro) anos, de 14 de junho de 2025 a 14 de junho de 2029.
I.1(um) representante com respectivo suplente do Poder Executivo;
Titular: Raiane Maria de Mesquita Freire
Suplente: Alana Maria Martins Oliveira

II. 2 (dois) representantes com respectivos suplentes dos Trabalhadores em Educação
Titular: Franciene Leitão Martins
Suplente: Vallene Maia da Costa
Titular: Edimé Rodrigues Ribeiro
Suplente: Elinainha Maria Bezerra Braga

III. 2 (dois) representantes com respectivos suplentes dos Pais de alunos
Titular: Maria Deiliane de Sousa Vieira
Suplente: Andréia Soares da Silva
Titular: Tatiana de Sousa Pinho
Suplente: Maria de Lourdes Souza Silva

IV. 2 (dois) representantes com respectivos suplentes de Organizações da Sociedade Civil;
Titular: Antônia Ribeiro de Sousa
Suplente: Aloiso de Sousa Silva
Titular: Francisco de Assis Mendes da Silva
Suplente: Ester de Sousa Ribeiro Matos

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 10 de julho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8FD95DB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº388/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **JOSÉ VALTER TEIXEIRA FILHO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente de Comércio e Empreendedorismo**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 10 de julho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:86101698

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº389/2025

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, **FERNANDA BEZERRA DE OLIVEIRA**, do cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente de Controle de Frota.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de julho de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 10 de julho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DF3B337E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº390/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **FERNANDA BEZERRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor Administrativo de Transporte e Frota**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 10 de julho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DEBF005E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 391/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o servidor **ANTONIO IAGO CORREIA MARTINS,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo.
RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a pedido a partir do dia **1º de julho de 2025**, nos termos do Art.45, *caput*, primeira parte, da Lei nº 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO IAGO CORREIA MARTINS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste município, dando-se baixa nos assentamentos do requerente.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 10 de julho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AED8697A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 394/2025

DISPÕE SOBRE OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA DE GUARACIABA DO NORTE – CE.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor.
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados os Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA do Município de Guaraciaba do Norte, **pelo período de fevereiro de 2025 a julho de 2026.**
– REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria de Proteção Social
Clebiane Carvalho Nunes - Titular
Ruliana Rodrigues da Silva – Suplente
Secretaria de Saúde
Cátia Maria Bezerra de Menezes – Titular
Maria de Fátima de Souza Rosa Lima – Suplente
Secretaria de Administração
Sheila Alves Brito - Titular
Alana Maria Martins Oliveira – Suplente
Secretaria de Educação
Eloíso de Sousa Silva - Titular
Maria do Amparo Rodrigues Freire – Suplente
Secretaria de Esporte e Lazer
Erivaldo Farias de Sousa – Titular
Eguinaldo Ribeiro Jorge – Suplente

- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL Associação Pintando de Azul
Ingrid Gonçalves Pires – Titular
Maria Ednadia Ribeiro de Sousa – Suplente

Projeto Arte na Praça – ACAP

Márcio Fernandes Penha Rodrigues – Titular
Raimundo Matos da Silva - Suplente
Instituto Social Liberdade
Francisco Claudio da Silva – Titular
Maria Luciene Flor – Suplente
Pastoral da Criança
Cátia Regina Silva do Nascimento – Titular
Rosângela Maria do Nascimento – Suplente
Instituto Mary Castro
Jonatas Acácio Nascimento de Castro – Titular
Francisca das Chagas Ferreira da Silva – Suplente
Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 219/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte – Ceará, 10 de julho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0F876B6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395/2025

DISPÕE SOBRE OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI DE GUARACIABA DO NORTE – CE.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor.

RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear os Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal dos Direitos dos Idoso - CMDI do Município de Guaraciaba do Norte, **pelo período de março de 2025 a agosto de 2026.**

– REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Secretaria de Proteção Social
Maria Onédia de Araújo – Titular
Maria Auxiliadora Ferreira Coelho – Suplente
Secretaria de Saúde
Maria de Fátima de Souza Rosa Lima – Titular
Cátia Maria Bezerra de Menezes – Suplente
Secretaria de Administração
Alana Maria Martins Oliveira – Titular
Raul Lira Linhares – Suplente
Secretaria de Educação
Maria do Amparo Rodrigues Freire – Titular
Maria Alves Cardim Marques – Suplente

- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Congregação Mariana
Maria Valderez de Sousa Rodrigues – Titular
Raimunda Morais de Sousa – Suplente
Lar Alba Pereira
Jeanne Maria Pereira da Costa Santana – Titular
Brena Tâmara da Costa Santana - Suplente
Representante dos Usuários – Grupo de Idosos do CRAS
Maria Rodrigues da Silva – Titular
Maria das Dores Alves Rodrigues – Suplente
Associação de Moradores de Várzea dos Espinhos
Francisco de Assis da Silva – Titular
Francisca Rita Camelo – Suplente
Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 255/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte – Ceará, 10 de julho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:17FBA48E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº396/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E POLÍTICA DE COOKIES DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a proteção de dados pessoais e a privacidade dos cidadãos que acessam o Portal da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - CE;
CONSIDERANDO a importância da transparência, da segurança da informação e da adequação às boas práticas de governança digital.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Portal da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, a Política de Privacidade e a Política de Cookies, conforme conteúdo anexo a esta Portaria.
Art. 2º A Política de Privacidade define os princípios, normas e práticas adotadas para a coleta, tratamento, armazenamento e proteção de dados pessoais dos usuários do portal institucional, em conformidade com a LGPD.
Art. 3º A Política de Cookies estabelece as diretrizes para o uso de cookies no portal, informando os usuários sobre os tipos utilizados, suas finalidades e formas de gerenciamento.
Art. 4º O conteúdo integral das políticas mencionadas nesta Portaria deverá estar disponível de forma clara, acessível e permanente na página inicial do Portal da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - CE.
Art. 5º A Procuradoria Geral será responsável pela atualização periódica dessas políticas, considerando alterações normativas e evoluções tecnológicas.
Art. 6º Fica designado como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Poder Executivo Municipal de Guaraciaba do Norte - CE, o servidor CILAS FEITOZA BRAGA, com endereço eletrônico de contato: procuradoria@guaraciabadonorte.ce.gov.br.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte – Ceará, 10 de julho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E0C36AE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº397/2025

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores abaixo dos cargos em comissão e/ou funções de confiança descritos:

Francisca Jhenne Martins dos Santos - Coordenador e Supervisor Pedagógico Nível 4
José Douglas Marques Sampaio - Coordenador e Supervisor Pedagógico Nível 3

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de julho de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 10 de julho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5FB08162

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº398/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **FRANCISCA JHENNE MARTINS DOS SANTOS,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor de Formação Continuada**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 10 de julho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EE62B3D6

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 13/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EMENTA DOS RECURSOS DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO LAR DE IDOSOS ALBA PEREIRA

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei Municipal nº 1.210 de 06 de junho de 2017, em consonância com a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, com base da deliberação do colegiado, em reunião ordinária realizada 04 de julho de 2025.

Entidade Beneficiada: Associação de Idosos Alba Pereira CNPJ da Entidade: 14.667.801/0001-10
GND: 4 - Investimento
Valor Indicado: R$200.000,00

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ementa dos Recursos destinados à Associação Lar de Idosos Alba Pereira, para o ano de 2025.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guaraciaba do Norte, 04 de julho de 2025.

RAYANE MARIA DE MESQUITA FREIRE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7A08C5AA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRÂNSITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EDITAL Nº02/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA GUARDA CIVIL MUNICIPAL Edital nº 02/2024.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados para participarem da Prova Final do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Guaraciaba do Norte, etapa integrante do Concurso Público destinado ao provimento de vagas na Guarda Civil Municipal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Estão convocados para a Prova Final os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Edital.
1.2. A Prova Final será realizada no dia 15 de julho de 2025 (terça-feira), com início às **13h00min**, na Escola Francisco de Assis Teixeira Lopes, situada na Avenida Chico Severiano, Guaraciaba do Norte/CE, CEP 62.380-000.

2. DA PROVA FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1. A prova será composta por **50** (cinquenta) questões de múltipla escolha, com quatro alternativas (A a D) e apenas uma correta.
2.2. A duração da prova será de 04 (quatro) horas, com início às 13h00min e término às 17h00min, obedecendo ao horário oficial local.
2.3. O candidato deverá transcrever suas respostas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. E, não haverá substituição da folha por erro de preenchimento.
2.4. Questões em branco, com múltiplas marcações, rasuras ou emendas não serão computadas.
2.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, munido de:
Documento oficial de identidade com foto e legível;
Caneta esferográfica azul ou preta, de corpo transparente.
2.6. Os portões serão fechados impreterivelmente às 12h40min. Após esse horário, não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer justificativa.
2.7. Durante a prova, será obrigatória a identificação civil, coleta de assinatura e conferência do documento oficial, conforme orientações dos fiscais.
2.8. Será eliminado do certame o candidato que:
Comparecer sem documento de identidade original ou sem Boletim de Ocorrência expedido nos últimos 30 dias;
Comunicar-se com outros candidatos ou utilizar material não autorizado;
Portar ou acionar aparelhos eletrônicos durante a prova;
Retirar-se da sala sem autorização ou antes do tempo mínimo de permanência de 1 (uma) hora do início da prova;
Recusar-se a entregar o caderno de provas e/ou folha de respostas.
2.9. Os candidatos deverão acondicionar seus pertences, inclusive eletrônicos e documentos pessoais, em saco plástico que deverá ser lacrado, e que permanecerá sob sua responsabilidade, conforme instrução dos fiscais.
2.10. Apenas o documento de identidade oficial e caneta específica poderá permanecer sobre a carteira durante a aplicação da prova.
2.11. Os três últimos candidatos da sala só poderão sair juntos, após assinatura conjunta de termo de encerramento da aplicação da prova.

3. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

3.1. Será considerado aprovado na Prova Final do Curso de Formação, o candidato que obtiver, no mínimo, **70% (setenta por cento) de acertos**, ou seja, 35 (trinta e cinco) questões corretas das 50 (cinquenta) possíveis.
3.2. Serão eliminados do concurso, mediante registro em Termo de Ocorrência e garantido o contraditório, os candidatos que:
Tentarem fraudar o processo;
Usarem meios ilícitos ou comunicação durante a prova;
Se retirarem com material da prova sem autorização;
Forem flagrados com equipamentos eletrônicos ligados ou não acondicionados conforme instruções.

4. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

4.1. O resultado preliminar da Prova Final será divulgado no prazo de 03 (três) dias úteis após a realização da prova, no site oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.
4.2. Os candidatos poderão apresentar recursos nas seguintes hipóteses:
a) Contra o gabarito preliminar, por questões que considerarem incorretas ou com mais de uma alternativa correta;
b) Contra o resultado preliminar, caso identifiquem erro material na correção ou lançamento de notas.
4.3. O prazo para interposição de recursos será de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação do ato impugnado.
4.4. O recurso deverá:
- Ser apresentado por escrito, em formulário próprio disponibilizado pela Comissão Organizadora;
- Conter a devida identificação do candidato (nome completo, número de inscrição, CPF);
- Estar devidamente fundamentado, com exposição clara e objetiva das razões recursais e, se possível, com indicação de bibliografia ou dispositivos legais que embasem o pedido;
- Ser protocolado junto à Comissão Organizadora, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte.
4.5. Recursos que não respeitem o prazo estabelecido ou que sejam apresentados de forma ilegível, sem fundamentação ou fora do padrão exigido serão sumariamente indeferidos.
4.6. A Comissão Organizadora analisará os recursos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis e divulgará o resultado final com as alterações, se houver.
4.7. As decisões dos recursos terão caráter irrecorrível na esfera administrativa.

Cronograma	
15/07/2025	Prova
18/07/2025	Resultado Preliminar
23/07/2025	Interposição de Recursos
28/07/2025	Resultado Final

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Guaraciaba do Norte/CE, 10 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

ANEXO I - LISTA COM NOME DOS CANDIDATOS
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA FINAL

Inscrição	Nome completo
596000107	Alex de Olivindo Souza
596000240	Alex Luandson de Oliveira
596001677	Antonio Jardel Macedo da Silva
596000261	Antonio Kaue da Silva Olinda
596000784	Antonio Pedro de Souza Filho
596000738	Denilson de Azevedo Oliveira
596000956	Francisco Maxson Euzebio da Silva
596001083	Igor Souza Dourado Araujo
596000298	Lucas Allan Mendes Vasconcelos
596000906	Lucas André da Silva
596000015	Luis Gustavo Cardoso do Carmo
596001869	Manuel de Souza Nascimento
596001274	Pedro Henrique de Sousa Castro
596001167	Ronald Oliveira de Albuquerque
596000253	Shayd Medeiros Amaral
596001506	Vinícius de Araújo Portela
596001097	Vinícius Ribeiro da Silva

GCM EFETIVO	Matricula
Aluízio Ribeiro de Souza	5225
João Paulo Cardin Silva	5220

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato: _____ Número de Inscrição: _____ CPF: _____ Telefone de Contato: _____ E-mail: _____ Tipo de Recurso ( ) Contra o Gabarito Preliminar ( ) Contra o Resultado Preliminar Data de Publicação do Ato Recorrido: ____/____/2025
Fundamentação (expor de forma clara e objetiva as razões do recurso, anexando documentos se necessário):

_____

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato: _____

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8E3CFBED

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Licença Ambiental Única (LAU) Cosntrutora Levante, CNPJ:52.332.759/0001-75 ,torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte - SEMA a Licença Ambiental Única - LAU para atividade 07.02 Condomínios e Conjuntos Habitacionais- com insfraestrutura , na Rua Olávo de Oliveira Memória,Zona Urabana, Guaraciaba do Norte- Cé. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMA.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:73910F28

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Educação** – Processo Originário: **Chamada Pública nº 2605001/2025**– Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, ASSIM QAULIFICADA NA FORMA DA LEI, PARA A GESTÃO PACTUADA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ESCOLAR EM UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE- CE, PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS DO ÂMBITO EDUCACIONAL DEFINIDAS PELO CONTRATANTE NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.** – Espécie: **Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório** – Licitante: **ACS MED – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRO SAUDE.** – CNPJ Nº **14.334.879/0001-12** – Valor**: R$ 68.842.825,68 (sessenta e oito milhões oitocentos e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).** – Data da Homologação/Adjudicação: **09/07/2025** – Fundamentação Legal: **art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021** – Ordenador de Despesas Municipal: **Raimundo José Aragão Martins.**

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:B66BD9D2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250519/0001-46 - ARP Nº 202506260001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 0602001/2025-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCACAO - DETENTOR DA ARP).....: EDITORA CONTEUDO DIGITAL LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E, NO MOMENTO OPORTUNO EM QUE HOUVER A DEMANDA DESTE ÓRGÃO, PROCEDER COM A POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO 4.0, QUE PROMOVE A EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DIGITAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ALINHADO À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E À POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DIGITAL(PNED), UTILIZANDO METODOLOGIAS ATIVAS COMO EDUCAÇÃO MAKER E APRENDIZADO STEAM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DOS ALUNOS, E COM FORMAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA DE PROFESSORES, DISPONIBILIZANDO ACESSO À PLATAFORMA EDUCACIONAL DO PROJETO, SOFTWARE DE PROGRAMAÇÃO VISUAL E ASSESSORIA DE UMA FEIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA A CULMINÂNCIA DO PROJETO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - VALOR TOTAL: R$ 12.208.900,00 (doze milhões, duzentos e oito mil, novecentos reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:B5B90F6F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20250505/0003-24 - CONTRATO Nº 202506260001 - ORIGEM: Dispensa Nº 1806001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO - CONTRATADA(O).....: TXAI - SOLUCOES EMPRESARIAIS E GENTE LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS AO EMPREENDEDORISMO EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E DA RENDA DO MUNICIPIO, APRIMORANDO E POTENCIALIZANDO O TRADE TURISTICO DE GUARACIABA DO NORTE- CE, COM FOCO ESPECÍFICO NA CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA EM TURISMO PARA REALIZAR A ROTEIRIZAÇÃO DO DESTINO COM BASE NOS ATRATIVOS DO MUNICIPIO E NA CRIAÇÃO DE PRODUTOS TURISTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO, DESTE MUNICÍPIO - VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1212.23.695.0010.2.036 - Manutencao das Atividades Voltadas para o Turismo, R$ 36.000,00 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:448C3BEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DISPENSA ELETRÔNICO Nº 006/2025- SEOB REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaretama – Secretaria de Saúde - AVISO DE CANCELAMENTO. A Agente de Contratação desta municipalidade, torna público o Cancelamento dos Editais das **DISPENSA ELETRÔNICO Nº 006/2025- SEOB,** tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE**

TERRAPLANAGEM, CORTE E NIVELAMENTO DE ÁREA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO DISTRITO DE PIRANJI, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE, conforme os respectivos Objetos publicados**,** com as datas de abertura marcadas para o dia **15 de julho de 2025 às 09:00min.** O Aviso de Cancelamento está sendo publicado nos mesmos veículos de Publicidade do Aviso Inicial. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitacao@ibaretama.ce.gov.br. Ibaretama/CE, 10 de julho de 2025.

***RAFAEL COSTA MARTINS* –**
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:085EED78

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaretama – Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Licitação. O pregoeiro torna público o **EDITAL Nº - Nº PE009/2025 – SRP - SEC**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DURANTE EVENTOS, REUNIÕES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E OUTRAS AÇÕES INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.** A sessão Pública se **realizará no dia 25 de julho de 2025 às 09h00min**. Início de Cadastramento das Propostas de Preços: **a partir de 14/07/2025 às 10h00min (horário de Brasília)**; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br **e** https://pncp.gov.br. O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites do TCE https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. **Ibaretama/CE, 10 de julho de 2025.**

***RAFAEL COSTA MARTINS* –**
Pregoeiro.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:17F9EC0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 403/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 878/2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art.1º. NOMEAR o Sr. WLADYMIR SOARES PONTES portador do CPF n° 045.764.423-09 e Carteira de Identidade n° 2002099073380 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Francisco Luiz de Souza, nº 1782, bairro São João, no município de Ibiapina - Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de COORDENADOR ESPECÍFICO DE ENGENHARIA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021 e Lei Municipal nº 878/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 04 de julho de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:CCBF5307

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 404/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art.1º. NOMEAR o Sr. ALEX DA SILVA SOUSA portador do CPF n° 099.295.343-00 e Carteira de Identidade n° 20182952856 SSP/CE, residente e domiciliado Distrito de Alto Lindo, zona rural, no município de Ibiapina - Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL POLÍTICO, com lotação no Gabinete do Prefeito, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 04 de julho de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:7BB75078

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 405/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que exerceram mandato no período compreendido entre junho/2023 a junho/2025.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art.1º. EXONERAR os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS a seguir relacionados, que exerceram seus mandatos no período compreendido entre junho/2023 a junho/2025.

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TITULAR: SAMARA BORGES DE SOUSA FRANKLIN
SUPLENTE: CRISTIANE APARECIDA DE LIMA

SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: MARIA IRENICE MOREIRA FERNANDES
SUPLENTE: ANA CÉLIA TAVARES LIMA GOMES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TITULAR: ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS
SUPLENTE: ANA JÉSSICA FURTADO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: MARIA LUCIANA ALVES DE MELO
SUPLENTE: MIKELLY RODRIGUES SILVA PAIVA

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TITULAR: FRANCISCO CLAIRTON DE PAULA SOUSA
SUPLENTE: JOSÉ DALTON COSTA LOPES

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
TRABALHADORES DO SUAS
TITULAR: ÂNGELA DE CARVALHO MARQUES
SUPLENTE: FRANCISCA COSTA RIBEIRO

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE IBIAPINA - STTR
TITULAR: VILMA MARIA PORTELA FERREIRA
SUPLENTE: MARIA DE FÁTIMA SOUSA GONÇALVES

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE IBIAPINA
TITULAR: FRANCILENE MARIA FONTES MOREIRA
SUPLENTE: ANA MARIA FERREIRA CARVALHO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO PITUBA
TITULAR: JOSÉ ROMÁRIO FERNANDES LIMA
SUPLENTE: ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES LIMA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA IBIAPABA-IDESI
TITULAR: FRANCISCO EVALDO ALVES DE LIMA
SUPLENTE: JOSÉ EDMAR ALVES DE LIMA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 08 de julho de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:FC39998D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 406/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para exerceram o mandato no período compreendido entre junho/2025 a junho/2027.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art.1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS a seguir relacionados, para exercerem seus mandatos no período compreendido entre junho/2025 a junho/2027.

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TITULAR: SAMARA BORGES DE SOUSA FRANKLIN
SUPLENTE: CRISTIANE APARECIDA DE LIMA

SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: MARIA IRENICE MOREIRA FERNANDES
SUPLENTE: MARIA LUANA RODRIGUES CAVALCANTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TITULAR: ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS
SUPLENTE: ANA JÉSSICA FURTADO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: MARIA LUCIANA ALVES DE MELO
SUPLENTE: MIKELLY RODRIGUES SILVA PAIVA

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TITULAR: FRANCISCO CLAIRTON DE PAULA SOUSA
SUPLENTE: JULIANA BEZERRA DE OLIVEIRA

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
TRABALHADORES DO SUAS
TITULAR: ADRIANA MARTINS VIANA
SUPLENTE: MARIA LUISA BEZERRA DE FREITAS

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE IBIAPINA - STTR
TITULAR: VILMA MARIA PORTELA FERREIRA
SUPLENTE: MARIA DE FÁTIMA SOUSA GONÇALVES

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE IBIAPINA
TITULAR: FRANCILENE MARIA FONTES MOREIRA
SUPLENTE: ANA MARIA FERREIRA CARVALHO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA IBIAPABA-IDESI
TITULAR: ANA RAQUEL SANTANA DA SILVA
SUPLENTE: JOSÉ EDMAR ALVES DE LIMA

ONG RESISTÊNCIA AMBIENTAL E CULTURAL DA IBIAPABA
TITULAR: VICENTE DE PAULO FURTADO MARQUES
SUPLENTE: TALITA LIMA BEZERRA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 09 de julho de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:3A531858

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2025

Dispensa Eletrônica n° 010/2025 - Processo Administrativo n° 2025.06.23.01

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icapuí, inscrita no CNPJ n° 35.050.442/0001-27

CONTRATADA: Premium Publicidades & Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ n° 43.801.132/0001-25.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de decoração, equipamentos de sonorização e cerimonialista, bem como o fornecimento de coffee break e buffet para a realização de solenidades e eventos promovidos pela Câmara Municipal de Icapuí.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Normando Nonato da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

ASSINA PELA CONTRATADA: Aristone Santos de Vasconcelos.

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/12/2025, a partir da data de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025.

Icapuí - CE., 09 de julho de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:A9DD3C07

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1031/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 1031/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE EXIGÊNCIA DE TEMPO DE INSCRIÇÃO EM CONSELHOS MUNICIPAIS COMO CRITÉRIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EDITAIS DE FOMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, FRANCISCO KLEITON PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica vedada a exigência de tempo mínimo de inscrição em conselhos municipais como critério para participação de entidades e organizações da sociedade civil em editais de fomento, financiamento e apoio promovidos por órgãos públicos municipais.
Art. 2º - Os editais de fomento e chamamentos públicos devem garantir condições equitativas de participação a todas as organizações, sem distinção com base no tempo de inscrição em conselhos municipais.
Art. 3º - A celebração dos termos de fomento requer que a entidade ou organização esteja inscrita no respectivo conselho municipal pertinente à sua área de atuação, sem a exigência de tempo mínimo de inscrição**.**
Art. 4º - O descumprimento desta lei por parte de gestores ou servidores públicos implicará em responsabilidade administrativa e penal nos termos da legislação vigente.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 16 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:83D49FA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O município de Icapuí-CE, por meio do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO referente a Contratação Direta, por meio de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de elaboração de projetos para celebração de convênios, acompanhamento e elaboração de prestações de contas junto ao governo federal e estadual de interesse da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Icapuí-CE**,** com base na Lei nº 14.133/2021. **Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.04.09.01. Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2025.06.23.01.** A retificação se faz necessária para correção do número do processo administrativo e número do processo de dispensa de licitação publicado em seu aviso de contratação direta, a fim de assegurar a devida regularidade administrativa do processo. Permanecem inalteradas as demais condições do aviso de contratação direta. Icapuí-CE, 09 de julho de 2025.

JANICE DA SILVA PEREIRA.
Secretária de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:9688666C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 084/2022-SEINFRA

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao contrato nº 084/2022. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 08 (oito) meses, a contar de 07/07/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 08.01.15.452.0020.1.028. 4.4.90.51.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2025. **N° DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n°. 2021.10.27.01. **ASSINAM:** Francisco José Rebouças dos Santos, pela contratante, e Mário Lino de Mendonça Medeiros, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:A9B29960

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **13.006/2025- PERP** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR, DESTINADOS A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESCOLAR, COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO (SOFTWARE), INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, DEVENDO CONTER INTEGRAÇÃO VIA WEB, FERRAMENTAS DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE TODO O PROCESSO DE GESTÃO EDUCACIONAL, COMPREENDENDO OS DISCENTES, DOCENTES, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, GESTORES E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE**

EDUCAÇÃO, COM SUPORTE ONLINE E PRESENCIAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ, o edital está disponível nos endereços eletrônicos: licitacao@ico.ce.gov.br, www.licitaico.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **29 de julho de 2025 as 08:00min**, com abertura das propostas no dia **29 de julho de 2025, as 09:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **Rua Francisca Alves de Morais, S/N, 1º Andar, Gerência, Icó-CE**. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail: licitacao@ico.ce.gov.br.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:AE2375AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL – SPM
PORTARIA Nº 01/2025 – SSTC

ATO DE ELOGIO À EQUIPE DA VIATURA Nº 02 DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL PELO PRONTO ATENDIMENTO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o compromisso, a presteza e o elevado grau de profissionalismo demonstrado pela equipe da viatura nº 02 da Guarda Civil Municipal no atendimento de uma ocorrência envolvendo uma criança de apenas 1 (um) ano e dois meses de idade que se encontrava em convulsão, fato ocorrido em 26 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a atuação rápida, técnica e solidária dos agentes envolvidos, que prestaram socorro imediato, contribuindo de forma decisiva para a estabilização e o encaminhamento da criança ao atendimento médico, demonstrando não apenas zelo pelo dever funcional, mas também profundo senso de humanidade e responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica registrado, nos assentamentos funcionais, Ato de Elogio à equipe da viatura nº 02, composta pelos seguintes servidores da Guarda Civil Municipal:

INSP. 3ª CL. **VIANA** (comandante do dia)
MOT – GCM 3ª CL. **ANDRADE**
PAT – GCM 3ª CL. **EMISSON**
CMT DE VTR – GCM 2ª CL. **TASCIANO**
PAT – GCM 3ª CL. **R. GONÇALVES**

Art. 2º O presente elogio é concedido em reconhecimento à conduta exemplar no desempenho de suas funções, enaltecendo o nome da corporação e servindo de referência positiva para toda a Guarda Civil Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Cidadania, em 26 de junho de 2025.

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
Portaria:1486/2025
Secretário de Segurança, Trâsito e Cidadania

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DC4879A0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL – SPM
PORTARIA Nº 02/2025 – SSTC

ATO DE ELOGIO AO GCM 3ª CL. LEANDRO SILVA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo servidor **GCM 3ª CL. LEANDRO SILVA** no âmbito da manutenção, reparos e conservação da estrutura física da sede da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Cidadania;

CONSIDERANDO que tais ações trouxeram melhorias significativas no conforto, organização e segurança para servidores, colaboradores e cidadãos que fazem uso das dependências da Secretaria;

CONSIDERANDO a dedicação, o comprometimento e o zelo demonstrados pelo servidor no desempenho de atividades que extrapolam sua função ordinária, revelando espírito de colaboração e responsabilidade com o serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Ato de Elogio** ao servidor **GCM 3ª CL. LEANDRO SILVA**, da Guarda Civil Municipal, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Cidadania, especialmente no que se refere à manutenção da estrutura física da unidade, promovendo um ambiente mais seguro, confortável e funcional para todos os seus usuários.

Art. 2º Determinar o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais do servidor, como forma de reconhecimento oficial e valorização de sua conduta exemplar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Cidadania, em 26 de junho de 2025.

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
Portaria:1486/2025
Secretário de Segurança, Trâsito e Cidadania

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8C0F6766

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e nos art. 104 e §, da Lei Municipal nº 104/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARCIANA BEZERRA MATIAS,** na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº: 11880, lotada na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeitos a partir da data de publicação da portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 07 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FB83D56E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2003/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a servidora **JULIA MARIA LOPES DE OLIVEIRA BARBOSA,** inscrita no CPF sob o Nº: 068.076.683-92 e RG sob o N°: 20072424251 matrícula Nº: 65935, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, lotada na Secretaria da Saúde - SMS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 07 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5C1F14FF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2004/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a servidora **DEBORA DOS SANTOS LAVOR ALBUQUERQUE,** inscrita no CPF sob o Nº: 023.426.573-66 e RG sob o N°: 2000029168857 matrícula Nº: 44472 servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Educação - SME, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 07 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B706C7CB

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2005/2025

DISPOÊ SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO, MARIA ALZIRA DO NASCIMENTO ROCHA,** inscrita no CPF Nº: 605.988.595-00 e com o RG de Nº: 95469785, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº: 12088, lotada na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, com efeitos a retroativos data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 07 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8A6B6349

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2025.06.26.01-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00h, do dia 24/07/2025, no endereço eletrônico www.bllcompras.com, licitação com o seguinte objeto: Aquisições de reboques tipo carretinha, baú e cavaletes para veículos e motocicletas, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com, www.gov.br/pncp/pt-br, www.tce.ce.gov.br e www.saae.iguatu.ce.gov.br. Informações pelo telefone: 88 3566-7700 ou no endereço: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 – Prado – Iguatu - CE.

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:2B41E9CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2925PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2925PE

A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08h, do dia 28 de julho de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, pregão nº 2925PE. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação para suprir a necessidade de meios para garantir a operação contínua e eficiente dos veículos das secretarias municipais, com o fornecimento de pneus, câmaras de ar, baterias e outros itens para assegurar que estejam sempre disponíveis para atender às demandas de transporte e serviços essenciais à população.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ | www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ | www.ipaporanga.ce.gov.br/, ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga/CE. 10 de julho de 2025.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:48D6BAD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N. 09.07.2025/01.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 2025.07.07.1

Extrato do Contrato n. 09.07.2025/01. Inexigibilidade de Licitação n. 2025.07.07.1. **Fundamento:** Artigo 74, inciso II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa FRANCISCO CARLOS DA ROCHA MARTINS - ME. **Objeto:** Contratação de Show Artístico da banda PAINEL DE CONTROLE, a se realizar durante evento denominado IPAUMIRIM JUNINO, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ipaumirim/CE. **Valor do Show:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **Vigência Contratual:** Até 31 de julho de 2025. **Data do Show:** 26 de julho de 2025. **Signatários:** Victor Wilby Lopes de Freitas e Francisco Carlos da Rocha Martins.
Data: 09 de julho de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:5F8A3795

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2023-PE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2023-PE

Extrato de contrato. Contrato N° 2023.09.27.001. Processo Licitatório Pregão eletrônico N°. Pregão Eletrônico N°. PE-044/2023 – SEDUC. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda dos alunos da rede pública de ensino de responsabilidade da secretaria de educação, cultura, ciência e tecnologia do município de Itaiçaba/CE. Valor Global de R$ 539.858,88 (quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Dotação orçamentaria: 0601 12 361 0602 2.030 – Manutenção do programa de transporte escolar – P. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.98 – Transporte escolar – PJ. Fonte de recursos: 1553000000 – Transparência de recursos do PNATE. Dotação Orçamentaria: 0601 12 0602 2.031 - Manutenção do programa de transporte escolar do ensino médio. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De Terc. Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.98 – Transporte Escolar – PJ. Fonte de Recursos: 1571000000 – Transferência de Convênio-estado/educação. Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, representada pela Sra. CARLA PATRICIA SILVA DO VALE e de outro lado a TRANSLOC TRANSPORTES E LOCUÇÃO DE VEICULOS EIRELE – ME, Inscrita no CNPJ sob o N° 41.429.820/0001-80, representado pela Sra. LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES. Vigência do contrato: Até 27 de Setembro de 2024. Data do contrato: 27 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:F1F10F96

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE ADITIVO N°20220941

A SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT.DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220941 RESULTANTE DO CONCORRÊNCIA N° CE-01-2024-SEJU.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO MUNICIPÍO DE JAGUARETAMA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.

VIGÊNCIA: A 30 de Junho de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

CONTRATADA (O) **LOPES CALISTO E CALISTO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.170.974/0001-98**

ASSINA PELO CONTRATADO: RENATO ROGER LOPES CALISTO, portador (a) do CPF n° 730.922.823-53

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA, PORTADOR DO CPF SOB O Nº. 026.870.193-80.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2025

JAGUARETAMA-CE, 30 de Junho de 2025

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comunt.
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:14469D3A

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 040, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Decreto Municipal Nº 040, de 10 de julho de 2025.

INSTITUI A COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO Lei Estadual nº 16.032, de 20 de junho de 2016, que instituiu a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e;
CONSIDERANDO o dever constitucional do município de preservar e defender o meio ambiente de forma contínua e sistemática;
CONSIDERANDO o exemplo que deve ser transmitido à sociedade por parte de todas as entidades e órgãos que compõem a Administração Pública Municipal direta e indireta;
CONSIDERANDO a importância da criação de processos que visem a diminuição do descarte de resíduos sólidos no ambiente do município de Jaguaretama e que instituam a coleta seletiva nos Órgãos Públicos Municipais com a participação de Associações e/ou Cooperativas de catadores;
CONSIDERANDO a necessidade de incentivo à inclusão social e a emancipação econômica de catadores de materiais recicláveis;
DECRETA:

Art. 1º A separação de resíduos recicláveis pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta ou indireta, previamente selecionados nas fontes geradoras, e a sua destinação às associações e/ou cooperativas de materiais recicláveis são reguladas pelas disposições deste decreto.

Parágrafo único. A coleta seletiva de materiais recicláveis tem como premissa reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrente do ciclo de vida dos produtos, aplicando-se as noções de redução, reutilização, reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de resíduos e rejeitos encaminhados para a disposição final ambientalmente adequada.

Art. 2º Os resíduos recicláveis separados nos grandes eventos promovidos e financiados pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta, deverão ser destinados, na fonte geradora, às associações e/ou cooperativas de materiais recicláveis, mediante a elaboração de um plano operacional no planejamento e organização dos eventos.

Art. 3º Para fins do disposto neste decreto, considera-se:

I – coleta seletiva solidária: coleta dos resíduos recicláveis separados na fonte geradora, para destinação às associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis; e

II – Resíduos recicláveis separados: materiais passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, rejeitados, inaproveitados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta.

Art. 4º Os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Município instituirão coleta seletiva solidária, de acordo com o disposto neste Decreto, observando as seguintes diretrizes:

I – As atividades de coleta seletiva solidária de resíduos recicláveis separados integrarão iniciativas da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P dos Órgãos Públicos Municipais;

II – Os recipientes para coleta de resíduos recicláveis serão dispostos em local de fácil acesso e serão devidamente identificados, para dois tipos de resíduos: seco e úmido.

III – O material coletado deverá, prioritariamente, ser doado para associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

IV – Na ausência da coleta pelas associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, no período acordado entre as partes, os resíduos serão destinados a pontos e locais de entregas voluntárias existentes.

Art. 5º A Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária será de competência da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Recursos Hídricos do município, que será responsável por coordenar as Comissões Setoriais da Coleta Seletiva Solidária, bem como os requisitos citados no art. 8 deste decreto.

Art. 6º Será constituída a Comissão Setorial da Coleta Seletiva Solidária, no âmbito de cada órgão e entidade da administração pública municipal direta e indireta, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste decreto.

§1º A comissão Setorial da Coleta Seletiva Solidária será composta por, no mínimo, 2 (dois) servidores designados pelos respectivos titulares de órgãos e entidades públicas.

§2º A Comissão Setorial da Coleta Seletiva Solidária deverá implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis separados, na fonte geradora, bem como a sua destinação realizada pelas associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, conforme dispõe este Decreto.

§3º A Comissão Setorial da Coleta Seletiva Solidária de cada órgão da administração pública municipal direta e indireta informará à Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Recursos Hídricos, e em seu próprio site institucional o monitoramento do processo de separação dos resíduos recicláveis, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

Art. 7º A Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Pescas e Recursos Hídricos realizará sorteio, em sessão pública, entre as respectivas associações e/ou cooperativas devidamente habilitadas, bem como os órgãos da administração pública municipal, que firmarão termo de compromisso com a associação e/ou cooperativa de catadores, com a qual foi realizado o sorteio, para efetuar a coleta dos resíduos recicláveis separados regularmente.

§1º Deverão ser sorteadas, para cada órgão da administração pública municipal, até quatro associações e/ou cooperativas, sendo que cada uma realizará a coleta, nos termos definidos neste Decreto, por um período consecutivo de 6 (seis) meses, quando outra associação ou cooperativa assumirá a responsabilidade, seguida a ordem do sorteio.

§2º Concluído o prazo de 2 (dois) anos do termo de compromisso da última associação ou cooperativa sorteada, um novo processo de sorteio e rodízio será aberto.

Ar. 8º Estarão habilitadas a coletar os resíduos recicláveis separados pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta às associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis que atenderem aos seguintes requisitos:

I – Estarem as associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis cadastrada no respectivo órgão(s) e/ou entidade(s) pública(s) municipais direta ou indireta que se deseja realizar a coleta seletiva solidária.

II – Estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis;

III – não possuam fins lucrativos;

IV – Possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis separados;

V – Apresentem o sistema de rateio entre os associados e/ou cooperados;

Parágrafo único. A comprovação dos incisos II e III será feita mediante a apresentação do estatuto ou contrato social e dos incisos IV e V por meio de declaração das respectivas associações e/ou cooperativas, por meio de cadastro online no site da Secretaria de Meio Ambiente de Jaguaretama.

Art. 9º. Deverão ser implementadas ações de publicidade de utilidade pública, que assegurem a lisura e igualdade de participação das associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis no processo de habilitação mencionado neste Decreto.

Art. 10º. Sempre que possível, deverão os gestores e servidores públicos municipais estimular a separação dos resíduos recicláveis, com vistas a propiciar no âmbito de cada entidade da administração pública do município de Jaguaretama o uso racional dos materiais de trabalho, evitando o desperdício e promovendo a conscientização em prol do meio ambiente.

Art. 11. Os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta deverão implantar, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto, a separação dos resíduos recicláveis, na fonte geradora, destinando-os para a coleta seletiva solidária, devendo adotar as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 10 de julho de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:2217FF80

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO N°20200570

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do Aditivo de prorrogação do instrumento contratual nº 20200570 resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 2020100901-SEIN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PORTAIS E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA DO DIVINO ESPIRITO SANTO NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: 21 de Janeiro de 2025 até 21 de Janeiro de 2026.

CONTRATADA (O): ELETROCAMPO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 63.551.378/0001-01;

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Estenio Saraiva Maia CPF nº 740.940.508-25;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER portador do CPF nº 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2025

Jaguaretama – Ceará, 20 de Janeiro de 2025.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:FEEBC764

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO N°20220548

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220548 resultante do Tomada de Preços Nº 2022050901-SEIN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.

VIGÊNCIA: a partir de 30 de Abril de 2025 até 26 de Novembro de 2025;

CONTRATADA (O): RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS E PROJETOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 32.788.026/0001-32

ASSINA PELO CONTRATADO: ANDRESSA PAULO BORGES CPF nº 071.928.763-48;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2025.

Jaguaretama – Ceará, 30 de Abril de 2025.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos.
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:72AB8187

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20240740

A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do **Aditivo** de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20240740 resultante da Concorrência Eletrônica nº 002/2024-SEJUV.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.

OBJETO: CONTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.
.

VIGÊNCIA A PARTIR: 30 de Abril de 2025 até 26 de Dezembro de 2025;

CONTRATADA (O): ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.077.025/0001/-81;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ VENÂNCIO PIMENTEL ALMDEIDA, inscrita CPF nº 606.339.233-54;

ASSINA PELO CONTRATANTE: VALMIR VIEIRA DA SILVA. CPF nº. CPF nº 026.870.193-80;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2025.

Jaguaretama – Ceará,30 de Abril de 2025.

VALMIR VIEIRA DA SILVA
CPF Nº 026.870.193-80
Sec. de Esporte e Juventude

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:7F2706E5

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20240844

A SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE.DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20240844 RESULTANTE DO CONCORRÊNCIA N° CE-01-2024-SEJU.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO MUNICIPÍO DE JAGUARETAMA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.

VIGÊNCIA: A 27 de Junho de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

CONTRATADA (O) **RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS E PROJETOS EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.158.902/0001-44**

ASSINA PELO CONTRATADO: HEITOR TELES MONTE, portador (a) do CPF n° 074.612.883-50

ASSINA PELO CONTRATANTE: VALMIR VIEIRA DA SILVA, PORTADOR DO CPF SOB O Nº. 026.870.193-80.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2025

JAGUARETAMA-CE, 27 de Junho de 2025

VALMIR VIEIRA DA SILVA
Secretaria Dos Esportes e Juventude.
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:5D273215

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO N°20240902

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20240902 RESULTANTE DO CONCORRÊNCIA Nº CE-001-2024SESA.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DO LABORATORIO NO HOSPITAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 13 DE JUNHO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADA (O) **RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS E PROJETOS EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 32.788.026/0001-32**

ASSINA PELO CONTRATADO: **ANDRESSA PAULO BORGES, PORTADOR DO CPF Nº 071.928.763-48**

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, PORTADOR DO CPF SOB O Nº. 215.027.223-72.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2025.

JAGUARETAMA-CE, 13 DE JUNHO DE 2025

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:4AC3D181

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.06.11.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2025.06.11.1 O Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do PregãoEletrônicoº 2025.06.11.1, tendo o seguinte resultado: A empresa: PAPELARIA P & A ARAUJO LTDA – ME vencedora junto ao Lote Único: Material Esportivo e Pedagógico. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico: licitacao@jardim.ce.gov.br. Jardim/CE, 10 de julho de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:59FABAC9

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.03.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.03.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com o objeto: *Fornecimento de Material de Informática, bem como materiais diversos destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho de Jardim/CE*, conforme Edital e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 11 de julho de 2025 às 17:00 horas. **Encerramento de acolhimento das propostas:** 28 de julho de 2025 às 08:00 horas, **Início da abertura da sessão:** 28 de julho de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3481-7445 ou do e-mail: (licitacao@jardim.ce.gov.br). Jardim/CE, 09 de julho de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:412266A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

FRANCISCO BORGES DE SOUZA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Minas, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:78D84779

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

MARINEUZA DOS SANTOS COSTA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Projetos de irrigação sem uso de agrotóxicos (Código: 01.08), localizado no Sitio São José, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:7ECE9152

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

AGNALDO JOSE DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Gitirana, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi

determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:888E728A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

ALCIANO BORGES DE SOUSA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Minas, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:68884A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

ERNANDES LAURENTINO DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Riacho Fundo do Corrente, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:DF57C62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

EDILANIA DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Correntinho, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:144A8B99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
INEXIGIBILIDADE Nº 20250708/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 20250708/2025 para Serviços artísticos, de Atração Musical com o Cantor Delmiro Barros para apresentação na V cavalgada de Senhora SantAna no Dia 13 de julho no município de Jati ce, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250708/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa , CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS, CNPJ nº 35.458.913/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA FREI DAMIÃO, nº 106, ANTONIO MARINHO, cidade de São José do Egito – Pernambuco, representada , portador do CPF nº 993.365.884-00. A contratação terá seu valor global no importe de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), em conformidade com proposta apresentada. Jati – CE, 10 de Julho de 2025.

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:8B3084DC

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250708/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250708/2025, assinado em 10/07/2025. Objeto: Serviços artísticos, de Atração Musical com o Cantor Delmiro Barros para apresentação na V cavalgada de Senhora Sant`Ana no dia 13 de julho no município de Jati ce. Processo Administrativo nº 20250708/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 20250708/2025. Contratante: Prefeitura Municipal do Jati, CNPJ nº 07.413.255/0001-25, CONTRATADO: CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS, CNPJ nº 35.458.913/0001-30. Valor Global: R$50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência Inicial: 10 de Julho de 2025. Vigência Final: 10 de setembro de 2025.

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO -
Prefeita.

Jati - CE, 10 de Julho de 2025.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:6DE90015

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do Município de Madalena, torna público o extrato do SEGUNDO ADITIVO ao Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3105.02/2024 – PE – SRP – SECULT, PROCESSO Nº 2405.01/2024 – SECULT**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EVENTOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DE MADALENA-CE**.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE;

CONTRATADA: MF PRODUÇOES E LOCAÇOES LTDA;

VALOR GLOBAL: R$ 110.678,00 (cento e dez mil, seiscentos e setenta e oito reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1010.27.812.2702.2.097 – Manutenção dos Programas Esportivos - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de Dezembro de 2025;

ASSINA PELA CONTRATADA: MARCUS AURÉLIO CASTELO BRANCO FORTALEZA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ADAUTO MACIEL BARROS.

Madalena - CE, 30 de Junho de 2025.

ADAUTO MACIEL BARROS
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:188FDD2C

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do Município de Madalena, torna público o extrato do SEGUNDO ADITIVO ao Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3105.02/2024 – PE – SRP – SECULT, PROCESSO Nº 2405.01/2024 – SECULT**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EVENTOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DE MADALENA-CE**.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE;

CONTRATADA: GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA;

VALOR GLOBAL: R$ 583.690,00 (quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1010.27.812.2702.2.097 – Manutenção dos Programas Esportivos - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00;

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de Dezembro de 2025;

ASSINA PELA CONTRATADA: EDILSON CÉSAR CARDOSO DE ARAUJO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ADAUTO MACIEL BARROS.

Madalena - CE, 30 de Junho de 2025.

ADAUTO MACIEL BARROS
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:7BFFE31B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0407.01/2025 – SME. PROCESSO **CARONA Nº 007/2025 – SME – AD.** CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **8/2023**, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **06/2023**, REALIZADO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR DO TIPO RURAL (ORE 3), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Declaramos que as despesas referentes às aquisições contarão com a utilização da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0503.12.365.1208.2.032 - Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Infantil. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente. Fonte de recurso – 1542000000. VALOR DO CONTRATO: **R$ 497.152,49 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: 320 dias contados da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. ASSINA PELA CONTRATADA: DÉBORA ROCHA COSTA - Representante da empresa **On-Highway Brasil LTDA (IVG BRASIL LTDA)**. Madalena - CE, 04 de Julho de 2025. JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:25EAFDF4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 50

DECRETO MUNICIPAL Nº50, DE 07 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA: RETIFICA O DECRETO Nº [NÚMERO DO DECRET0 47 DE 18 DE JUNHO DE 2025 QUE CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

Art. 1º O Decreto Municipal nº 47, de 18 de junho de 2025, **passa a vigorar com a seguinte retificação**:

Onde se lê: "2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres"

Leia-se: "4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres"

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições do Decreto original.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mauriti-CE, 07 de julho de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:3B523085

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.09.04/GAB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.09.04/GAB. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do **GABINETE DO PREFEITO** e a empresa **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços a serem prestados na Organização e Execução de Eventos diversos para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 7.850,00). Mauriti/CE, 09 de Julho de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5C6013C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 537

PORTARIA Nº 537/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABLAHO DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1°** NOMEAR a Sr. MARIA WEGILA CARTAXO DOS SANTOS, inscrito no CPF:056.826.883-08, para ocupar o cargo de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 02 de julho de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:2E46B206

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 541

PORTARIA Nº 541/GP/2025

NOMEIA ARTICULADORA DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2025/2028 DO MUNICÍPIO DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1°** NOMEAR a Sr. **ANA SILVIA MARANHÃO LEITE,** CPF: 554.916.343-87, para ocupar o cargo de ARTICULADORA DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2025-2028 DO MUNICÍPIO DE MAURITI**.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 04 de julho de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:972DC5C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3

PORTARIA Nº 3, DE 10 DE JULHO DE 2025

Institui a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

A SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE MAURITI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto Municipal nº 47, de 18 de junho de 2025, que convoca a 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no Regimento Interno.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I – Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação;
II – Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;
III – Coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;
IV – Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual;
VI – Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitas(os) à Comissão Organizadora da etapa estadual.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes representantes, devidamente escolhidos por deliberação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres:

I – Maria Cléia Cavalcante- Governo
II – Clarinda Marques da Silva Linhares- Sociedade Civil
III – Francisco Mario Coelho Leite Filho- Governo
IV – Maria do Carmo Almeida da Silva-Sociedade Civil

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauriti-CE, 10 de julho de 2025.

CLAUDIA FERNANDA MOREIRA
Secretária
Portaria 04/2024

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:4948E29D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº544/GP/2025

PORTARIA Nº544/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;
RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra**.** MARIA NEUMA DE SOUZA HIGINO, CPF: 057.962.043-35, do cargo **COORDENADORA SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 10 de julho de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:6AAC5492

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº545/GP/2025

PORTARIA Nº545/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DE ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS MUNICIPAIS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra**.** CONCEIÇÃO APARECIDA PEREIRA FELIPE, CPF: 372.211.548-56, do cargo **COORDENADORA DE ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS MUNICIPAIS.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada
ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 10 de julho de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:090D4EC6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.07.01.05/SEFAZ

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.07.01.05/SEFAZ Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a empresa M.I.M OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME . **OBJETO:** Contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, incluindo recargas de tonners, tinta e reposição de peças junto às impressoras e copiadoras pertencentes à Secretaria de Fazenda do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula decima terceira do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 01 de julho de 2025. Assina pela **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro e assina pela **CONTRATADA:** Maria Izabelly Mesquita Oliveira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4453D5E6

SECRETARIA DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.06.04.01/SEFAZ

A Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti-CE torna público o extrato do **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 2021.06.04.01/SEFAZ**, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2021.05.17.01/PE, cujo objeto é **Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação com serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais, junto a Secretaria Municipal da Fazenda**, a alteração da Razão Social da empresa AMARO F DA SILVA para ASSESI BRASIL LTDA.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO–
Secretário da Fazenda do Muincípio de Mauriti/CE, 02 de Junho de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:2CE42AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.09.03/SECULT.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.09.03/SECULT. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO e a empresa AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços a serem prestados na Organização e Execução de Eventos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 24.100,00). Mauriti/CE, 09 de Julho de 2025. Signatários: Maria Salete Gomes de Sousa e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:72D5C34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.07.01.04/SME

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.07.01.04/SME. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a Empresa M.I.M OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME. **OBJETO:** Contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, incluindo recargas de tonners, tinta e reposição de peças junto às impressoras e copiadoras pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula Décima Terceira do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 01 de julho de 2025. Assina pela **CONTRATANTE:** Gilberto Juca da Silva, assina pela **CONTRATADA:** Maria Izabelly Mesquita Oliveira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:77A9E868

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.11.28.07/ SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.11.28.07/ SMS. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a LABACLIM – LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS DE MAURITI LTDA ME OBJETO: é Contratação de SERVIÇOS DE SAÚDE AO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS SUS, PERTINENTES AOS GRUPOS 02, 03 E 07, DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPME DO MINISTÉRIO DA SAÚDE MS/SUS do Município de Mauriti/CE. Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º da Lei Federal no 8.666. Percentual aditivado: 25% (vinte e cinco por cento), acrescendo o valor de (**R$ 60.772,77)** ao contrato inicial. Mauriti-CE, 02 de julho de 2025.

MARI EVÂNIA SOUSA FURTADO

e

LABACLIM –LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS DE MAURITI LTDA.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0FBD5A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.07.01.06/SMS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.07.01.06/SMS Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa M.I.M OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME. **OBJETO:** Contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, incluindo recargas de tonners, tinta e reposição de peças junto às impressoras e copiadoras pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula Décima Terceira do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 01 de julho de 2025. Assina pela **CONTRATANTE:** Maria Evânia Sousa furtado e assina pela **CONTRATADA:** Maria Izabelly Mesquita Oliveira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:75A01B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.07.01.03/SMAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.07.01.03/SMAS Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a Empresa M.I.M OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME. **OBJETO: Contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, incluindo recargas de tonners, tinta e reposição de peças junto às impressoras e copiadoras pertencentes a Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula Décima Terceira do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 01 de Julho de 2025. Assina pela **CONTRATANTE:** Cláudia Fernanda Moreira, assina pela **CONTRATADA:** Maria Izabelly Mesquita Oliveira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:CD90992D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 4° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação, tornam público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 1604.001/2021, resultante da modalidade Dispensa de Licitação N.º 1604.001/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2025: 0601.12.122.0291.2.020 – Manutenção da Secretaria de Educação, elemento de despesa 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA. VIGÊNCIA: de 16 de maio de 2025 a 15 de maio de 2026. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA — CIEE. ASSINA PELA CONTRATADA: Lucas Wagner Vieira Nascimento. ASSINA PELA CONTRATANTE: Erivelto de Oliveira Lima. Meruoca-Ce, 16 de maio de 2025.

ERIVELTO DE OLIVEIRA LIMA -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:D388B171

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 0604.01/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: J A T DIAS VASCONCELOS – EPP. PRAZO DE DURAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Jose Ailton Teófilo Dias Vasconcelos. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca-CE, 07 de julho de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:43CD2063

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

Extrato do 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.12.14.001 - 01, referente ao Processo Licitatório nº 2021.12.14.001 na modalidade Tomada de Preços n° 028/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através do Fundo de Previdência Municipal de Milagres - PREVIMIL e a empresa ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA MERCADOLÓGICA LTDA. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA VISANDO ATENDER AOS DISPOSITIVOS DAS PORTARIAS MPS N° 402/08 E 464/18, JUNTO A PREVIMIL DE MILAGRES-CEARÁ. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 10 de Outubro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 11 de Julho de 2025. **Signatários:** Francisco Fábio Alves Belém e Thiago Soares Marques. Milagres/CE, 09 de Julho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:A59EBF4B

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.17.2

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.06.17.2. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas básicas, destinadas a concessão de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social do município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado no Lote Único - Cestas Básicas, no valor global de R$ 294.900,00 (duzentos e noventa e quatro mil e novecentos reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Maria Elisangela Crisóstomo Landim - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal Proteção Social. Milagres/CE, 07 de julho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:ECC4F468

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.07.02/2025

Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação Nº. 2025.07.07.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através Secretaria Municipal da Proteção Social e o senhor HUALACE TEÓFILO MENDONÇA, inscrito no CPF nº. 045.588.593-17. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA PADRE CÍCERO, 113 - BAIRRO FRANCISCA DO SOCORRO, MILAGRES/CE **Valor Total do Contrato**: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). **Vigência do Contrato:** 10 de Janeiro de 2026. **Signatários**: Maria Elisangela Crisóstomo Landim e HUALACE TEÓFILO MENDONÇA. Milagres/CE, 10 de julho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:308B6537

SECRETARIA DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.10.1

A Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM DE SERVIDOR E-SUS EM NUVEM, DISPONIBILIZANDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E HOSPEDAGEM DO E-SUS EM SERVIDORES, LOCALIZADOS EM UM MODERNO DATA CENTER CENTRALIZANDO INFORMAÇÕES DOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO E BACKUP DE ARQUIVOS CONFIGURAÇÃO 4 CORE, 8 GB E RAM 100 GB DE DISCO CLOUD BACKUP DE 100 GB DE DISCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. A participação no presente, se dará mediante plataforma eletrônica do Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, disponível no endereço eletrônico **https://www.licitacoesmilagres.com.br**, com início de recebimento de propostas de preços no dia 14/07/2025 as 08:00 horas e início da sessão de disputa de preços no dia 17/07/2025 das 08:30 horas às 14:30 horas. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.milagres.ce.gov.br** e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em **www.gov.br/pncp/pt-br**. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**. Milagres/CE, 10 de julho de 2024 -

FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:9F89A894

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.07.01/2025

Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação Nº. 2025.07.09.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através Secretaria Municipal de Saúde e o senhor João Evangelista Belém, inscrito no CPF nº. 010.461.363-72. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO GENIPAPEIRO I, MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VIII. **Valor Total do Contrato**: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Vigência do Contrato:** 10 de julho de 2026. **Signatários**: Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro e João Evangelista Belém. Milagres/CE, 10 de julho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:B6776D0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10072501SEINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020.20250502/0001-40 - CONTRATO Nº 10072501SEINFRA. ORIGEM: Concorrência pública Nº 001-2025SEINFRA-CE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - CONTRATADA(O): **CROQUIS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA COM ESPECIALISTA EM SEU QUADRO TÉCNICO NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA, COM GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO, PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO – PDP, E DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS, DA CIDADE DE MOMBAÇA – CE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE MOMBAÇA - VALOR TOTAL: R$ 933.500,00 (novecentos e trinta e três mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.15.122.0004.2.068 - Manutenção das Atividades da Secretaria M. de Obras e Infraestrutura, R$ 933.500,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS – VIGÊNCIA. data da assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:4DD8097A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 10072501SMS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 10072501SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10072501SMS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024SMS-PE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **PROJETO/ATIVIDADE**: 0901.10.301.0009.2.015. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.22/3.3.90.30.10. **FONTE DE RECURSOS**: TRANSFERÊNCIA SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO. **VALOR DO CONTRATO: R$ 17.366,55 (dezessete mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** - Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): THIAGO MARCOS BARROS MAIA** (Sócio) da empresa **MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**.

Mombaça - CE, 10 de julho de 2025.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:F36047B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250520/0002-62,ORIGEM: PE-005/2025-CMMN – ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA (DETENTOR DA ARP): F.K.R. SILVA AUTO CENTER E LOCAÇÕES; VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA; OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, VALOR TOTAL: R$ 224.899,98 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos) – VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025**.**

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:576FEA0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 08.07.01/2025-DIVERSAS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**, conforme Edital de Pré-Qualificação nº 07.05.01/2025-PQ, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos**.** Tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia -----28 de julho de 2025 as 08h30min horas no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, realizará Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, https://compras.m2atecnologia.com.br www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA–
Agente de Contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:1B2C4E4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240560-SEINFRA

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-004/2024-SEINFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O): AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA DO PERÍMETRO IRRIGADO DE MORADA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133.

VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2025 a 14 de agosto de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:5043613C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE-001-2024-SEINFRA - CONTRATO 20240415-SEINFRA, - ORIGEM: Pregão Nº PE-001-2024-SEINFRA - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - CONTRATADA(O): FRANCISCO J. DA SILVA MÓVEIS ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. - VALOR ADITIVADO: R$ 1.206.605,35 (Um Milhão e Duzentos e Seis Mil e Seiscentos e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos) - DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:2F1687ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE-001-2024-SEINFRA - CONTRATO 20240416-SEINFRA, - ORIGEM: Pregão Nº PE-001-2024-SEINFRA - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - CONTRATADA(O): MG DOS SANTOS LIMA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. - VALOR ADITIVADO: R$ 239.376,98 (Duzentos e Trinta e Nove Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos) - DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:F16A79E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE-001-2024-SEINFRA - CONTRATO 20240418-SEINFRA, - ORIGEM: Pregão Nº PE-001-2024-SEINFRA - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - CONTRATADA(O): RENOVA E INOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº. 21.604.666/0001-29 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. - VALOR ADITIVADO: R$ 82.920,00 (Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Vinte Reais) - DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:41546BF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210432-SEDUC

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATADA(O): MLX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E/OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2025 a 30 de setembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:A0A06768

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210425-SEAI

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

CONTRATADA(O): MLX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E/OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2025 a 30 de setembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:0C6AE0FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210630-IMAMN

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-DIVERSAS

CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O): MLX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2025 a 30 de setembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:53369BB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AOS CONTRATOS Nº.....: 20210431-SEDUTEC, 20210435-SESA

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021-DIVERSAS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SECRETARIA DE SÁUDE

CONTRATADA(O).....: RAPI TRANSPORTES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E/OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 57, inciso II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 01 de julho de 2025 a 01 de setembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de junho de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:78C996C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240527-SEDUC, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-SEDUC, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATADA: MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede à Rua Iraci de Sousa, 537, Bairro Boa Vista/Castelão, CEP: 60.867-700 inscrita no CNPJ sob o nº. 10.923.326/0001-44.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA A, PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALOR ACRESCIDO: R$ 1.498.731,33 (Um Milhão e Quatrocentos e Noventa e Oito Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Três Centavos).

DATA DO ADITIVO: 10 de julho de 2025.

ASSINA PELA CONTRATADA: Matheus Martins Alves Feitosa

ASSINA PELA CONTRATANTE: Wagner Lima de Andrade

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:0350ECA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250701/0003-20 - CONTRATO Nº 202507100002 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 07.07.01/2025- INEX- CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA - SEDUC - CONTRATADA(O).....: PRISCILA DA SILVA SARAIVA LIMA OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MOREIRA, Nº. 2089, BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, MORADA NOVA/CE, PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNDO ENCANTADO – CEI, DE RESPONSABILIDADE DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE - VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802.12.365.0271.2.033 - Gestao e Manutencao do Ensino Infantil - FUNDEB 30%, R$ 18.000,00 no elemento de despesa 33903615: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Imóveis, Locação de Imóveis - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:39187516

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0407-A/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 12/2025 de Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMCDA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 53/2023 de Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CECCA/CE;

CONSIDERANDO a Resolução nº 235/2023 de Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

RESOLVE:

NOMEAR, os membros e respectivos suplentes do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no município de Morada Nova/CE , até o fim o mandato do biênio 2023-2025.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria da Assistência Social
Titular: Francisca Dália de Sousa Matos Castro
Suplente: Viviane Rabelo Ferreira

Conselho Tutelar

Titular: Erika Cunha dos Santos
Suplente: Maria Venaide Rabelo de Sousa

Secretaria do Esporte e Juventude
Titular: José Josielio Nogueira da Silva
Suplente: Francisco Denis Mota da Silva

Secretaria da Saúde
Titular: Semilly Ruthelle Maia Brilhante
Suplente: Charliane Nobre de Oliveira

Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia
Titular: Maria Isabella Epifânio de Sousa
Suplente: Anjela Maria Saraiva Martins

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: José George Harrison Raulino da Silva
Suplente: Maria do Espírito Santo de Oliveira Rodrigues

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil
Titular: José Rafael de Almeida
Suplente: Letícia da Silva Sabóia Rabelo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Titular: Maria Aristônia Cavalcante
Suplente: Gilmarks Lazaro Rabelo Castro

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de julho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:169036D8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0707-A/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.294 de 08 de fevereiro de 2006 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Projeto enviado pela Associação Atlética Perímetro K para a realização da 10ª Olimpíada do Setor K;

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de subvenção e/ou auxílio financeiro no valor de R$ 14.685,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) para a Associação Atlética Perímetro K para a realização da 10ª Olimpíada do Setor K.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de julho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:2E88E6EC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0807-A/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR MARGYLA MARIA RABELO CASTRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE PROJETOS ESPECIAIS**, símbolo CDA 11, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – SEAGRI.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 08 de julho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:9DB7A382

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0807 - V/2025 – SEAD (INCORREÇÃO)

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **20 de junho de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MARTINS,** matrícula 1310003, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC,** por um período de 90 (noventa) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 08 de julho de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de administração – SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:FE739A94

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0807 - X/2025 – SEAD (INCORREÇÃO)

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **13 de junho de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **JOANA DARC CAVALCANTE MATOS,** matrícula 1312375, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC,** por um período de 20 (vinte) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 08 de julho de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de administração – SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:B2682524

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1009/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

ESTIMULA A CRIAÇÃO DE RESERVA AMBIENTAL PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA/CE, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso de atribuições legais, previstas na lei orgânica do Município: faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dá suporte técnico para as pessoas que desejam reflorestar, criando uma reserva ambiental particular em suas propriedades.
Art. 2º - O imóvel rural de Nova Olinda que possuir um valor maior que 20% (vinte por cento) de reflorestamento e/ou vegetação nativa terá as seguintes vantagens:
§1º - Prioridade na venda de seus produtos agropecuários para os entes públicos de Nova Olinda obedecendo a legislação vigente.
§2º - Reconhecimento públicos em eventos promovidos pelo poder executivo e/ou legislativo municipal.
Art. 3º - Fica o poder executivo municipal de Nova Olinda autorizado a receber doações de pessoas jurídicas e/ou físicas com a finalidade de reflorestamento.
Art. 4º - Fica o poder executivo municipal autorizado a regulamentar, via decreto, as vantagens e/ou premiações descritas no artigo 2º e prestações de contas oriundas de possíveis receitas previstas no artigo 3º.
Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 10 DE JULHO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:51D696A5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1011/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES, SEM FINS LUCRATIVOS, COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA/CE, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso de atribuições legais, previstas na lei orgânica do Município: faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
Das Organizações Sociais
Seção I
Da Qualificação

Artigo 1º - O Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, educação, social, ambiental, de desenvolvimento científico e tecnológico, cultural e esportiva, atendidos os requisitos previstos nesta lei.

Parágrafo único - As pessoas jurídicas de direito privado qualificadas pelo Poder Executivo como organizações sociais, serão submetidas ao controle externo dos órgãos competentes, ficando o controle interno a cargo do Poder Executivo.
Artigo 2º - São requisitos específicos para que as entidades privadas referidas no artigo anterior se habilitem à qualificação como organização social:
I - Comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:
a) natureza social de seus objetivos;
b) finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
c) previsão expressa da ter a entidade, como órgãos de deliberação superior e de direção, um Conselho de Administração, de um comitê gestor e uma Diretoria, definidos nos termos do Estatuto, assegurado composição e atribuições normativas e de controle básicos previstos nesta lei;
d) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;
e) composição e atribuições da Diretoria da entidade,
f) obrigatoriedade de publicação anual, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão:
g) em caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;
h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;
i) previsão de incorporação integral do património dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação da entidade, ao património de outra organização social qualificada no âmbito do Estado, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Estado, na proporção dos recursos e bens por este alocados;
II - ter a entidade recebido aprovação em parecer favorável, quanto à conveniência e oportunidade de sua qualificação como organização social do Município.
Parágrafo Único – A entidade deverá comprovar que possui regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienação e o plano de cargos, salários e benefícios de seus empregados.

Seção II
Do Conselho de Administração

Artigo 3º - O Conselho de Administração deve estar estruturado nos termos do respectivo estatuto.
Artigo 4º - Deverá ser criado um Comitê Gestor observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:
I - ser composto por:
a) 35% (trinta e cinco) de membros natos representantes do Poder Público Municipal;
b) até 25% (vinte e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
c) 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do comitê gestor, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
d) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos pelo conselho de administração da entidade qualificada;
II - os membros eleitos ou indicados para compor o Comitê terão mandato de quatro anos, admitida recondução;
III - o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos,
segundo critérios estabelecidos no estatuto;
IV - o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do Comitê, sem direito a voto;
V - o Comitê deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, seis vezes a cada ano, e, extraordinariamente, a qualquer tempo,
VI - os conselheiros, e integrantes do comitê não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;

VII - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem às correspondentes funções executivas.
VII - os representantes de entidades previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso I devem
corresponder a mais de 60% (cinquenta por cento) do Comitê;
Artigo 5º - Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, devem ser incluídas entre as atribuições privativas do Comitê Gestor:
I - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;
II - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;
III - designar e dispensar os membros Gestores do contrato de gestão ou de outra modalidade, que se fizer necessária;
IV - fixar a remuneração dos membros gestores;
V - aprovar as politicas internas da entidade qualificada, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura de governança corporativa, o gerenciamento, os cargos e as competências;
VI - aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade qualificada envolvidos na execução dos contratos com os entes públicos;
VII - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pelos gestores;
VIII - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade qualificada, por centro de custo de cada contrato firmado com os entes públicos, sempre com o auxílio de auditoria externa.
IX- fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto.
Artigo 6º - A qualificação da entidade como Organização Social será feita por ato do Prefeito Municipal.
Artigo 7º - O Comitê Gestor terá sua composição e atribuições definidas no Estatuto da entidade qualificada.
Artigo 8º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de Gestão, ou outras modalidades, com Organizações Sociais, desde que devidamente qualificadas.

Seção III
Do Contrato de Gestão, e outras modalidades

Artigo 9º - Para os efeitos desta lei, entende-se por contrato de gestão, e outras modalidades, com instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, com vistas à formação de uma parceria entre as partes para fomento e execução de atividades.
§ 1º - É dispensável a licitação para a celebração dos contratos de que trata o "*caput*" deste artigo, conforme art. 74, inciso XV, da Lei Federal n° 14.133/21, com observância dos princípios constitucionais, de modo que a seleção da entidade a ser contratada deve observar critérios objetivos e impessoais, com publicidade de forma a permitir o acesso a todos os interessados.
§ 2º - A celebração dos contratos de que trata o "*caput*" deste artigo, com dispensa da realização de licitação, será precedida de processo de dispensa de licitação, devendo obedecer a todos os princípios norteadores da administração pública.
Artigo 10 - O contrato de gestão celebrado pelo município, discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da entidade contratada e será publicado através dos meios de publicação oficiais no município.
Parágrafo único - O contrato de gestão deve ser submetido, após aprovação do Comitê Gestor, ao Secretário da área competente.
Artigo 11 - Na elaboração do contrato de gestão, e de outras modalidades de contrato, devem ser observados os princípios inscritos no artigo 37 da Constituição Federal, também, os seguintes preceitos:
I - Especificação do programa de trabalho proposto pela organização social, estipulação das metas a serem atingidas e respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade;
II - atendimento à disposição do § 2º. do artigo 9º. desta lei;

Parágrafo Primeiro - O Secretário pertinente deverá definir as demais cláusulas necessárias dos contratos de gestão de que for signatário.

Seção IV

Da Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão e outras modalidades.

Artigo 12 - A execução do contrato de gestão, dentre outras modalidades, celebrado por organização social será fiscalizada pela Secretaria pertinente.
§ 1º - O contrato de gestão, ou outra modalidade, deve prever a possibilidade de o Poder Público requerer a apresentação pela entidade qualificada, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.
§ 2º - Os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão serão analisados, periodicamente, por comissão de avaliação indicada pelo Secretário pertinente, composta por profissionais de notória especialização, que emitirão relatório conclusivo, a ser encaminhado aquela autoridade.
§ 3º - A comissão de avaliação da execução do contrato de gestão das organizações sociais, da qual trata o parágrafo anterior, terá sua composição definida em ato do Poder executivo Municipal.
Artigo 13 - Os responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão e dentre outras modalidades, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por organização social, dela darão ciência ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, para as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação.
Artigo 14 - O prazo de duração do contrato de Gestão, e dentre outras modalidades, será estabelecido pelo Poder Executivo Municipal, obedecidas as normas legais pertinentes, findo o qual serão avaliados os resultados e o correto cumprimento de seus termos, sem prejuízo de outras avaliações previstas nesta lei.
Artigo 15 - Caso necessário e demonstrado a interesse público na continuidade da vigência do contrato de Gestão, e outras modalidades, será formalizada a sua renovação se ainda presentes as condições que ensejaram a lavratura do ajuste originário.

Seção V
Do Fomento às Atividades Sociais

Artigo 16 - As entidades qualificadas como organizações sociais ficam declaradas como entidades de interesse social e utilidade pública para todos os efeitos legais.
Artigo 17 - Às organizações sociais serão destinados recursos orçamentários e, eventualmente, bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão, e contratos.
§ 1º - Ficam assegurados às organizações sociais os créditos previstos no orçamento e as respectivas liberações financeiras, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no contrato de gestão.
§ 2º - Poderá ser adicionada aos créditos orçamentários destinados ao custeio do contrato de gestão, e demais instrumentos, parcela de recursos para fins do disposto no artigo 16 desta lei, desde que haja justificativa expressa da necessidade pela organização social.
§ 3º - Os bens de que trata este artigo serão destinados às organizações sociais, dispensada a licitação, mediante permissão de uso, consoante cláusula expressa do contrato de gestão.
Artigo 18 - Os bens móveis públicos permitidos para uso poderão ser substituídos por outros de igual ou maior valor, condicionado a que os novos bens integrem o patrimônio público.
Parágrafo único - A permuta de que trata o *"caput"* deste artigo dependerá de prévia avaliação do bem e expressa autorização do Poder Público.
Artigo 19 - São extensíveis, no âmbito do Município, os efeitos dos artigos 16 e 17, § 3º., para as entidades qualificadas como organizações sociais pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, quando houver reciprocidade e desde que a legislação local não contrarie as normas gerais emanadas da União sobre a

matéria, os preceitos desta lei complementar, bem como os da legislação específica de âmbito estadual.

Seção VI
Da Desqualificação

Artigo 20 - O Poder Executivo poderá proceder à desqualificação da entidade como organização social quando verificado o descumprimento das disposições contidas no contrato de gestão.
§ 1º - A desqualificação será precedida de processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes da organização social, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.
Artigo 21 - A desqualificação importará reversão dos bens permitidos e do saldo remanescente dos recursos financeiros entregues à utilização da organização social, sem prejuízo das sanções contratuais penais e civis aplicáveis à espécie.

CAPÍTULO II
Das Disposições Finais e Transitórias

Artigo 22 - Fica autorizada a extinção de entidade qualificada, órgão, unidade administrativa, atividade ou cargo integrante do Poder Público Municipal e a absorção de suas atividades e serviços pela Organização Social, qualificadas na forma desta Lei, observados os seguintes preceitos:
I - os servidores em exercício em entidades, órgãos e unidades administrativas públicas, cujas atividades forem absorvidas pelas Organizações Sociais, terão garantidos todos os direitos decorrentes do respectivo regime jurídico e integrarão quadro especial do Município:
II - a desativação das entidades, órgãos e unidades administrativas públicas municipais será precedida de inventário dos seus bens imóveis e do seu acervo físico, documental e material, bem como dos contratos, convênios, direitos e obrigações, com a adoção de providências dirigidas a manutenção e ao prosseguimento das atividades a cargo do órgão, entidade ou unidade em extinção, referidos no *"caput*" deste artigo, que terão sua continuidade a cargo da Organização Social, nos termos da legislação aplicável;
III - no exercício financeiro em que houver a extinção de que trata este artigo, os recursos anteriormente consignados no Orçamento Geral do Município para a entidade, órgão, unidade ou atividade extinta, serão reprogramados para a Organização Social que houver absorvido as atividades, assegurada a liberação periódica do respectivo desembolso orçamentário em favor da Organização Social, nos termos do Contrato de Gestão;
IV - a Organização Social que tiver absorvido as atribuições da entidade, órgão ou unidade extinta poderá adotar os símbolos designativos destes, seguidos da identificação "OS".
§ 1º - A Secretaria Municipal competente promoverá a realocação dos servidores estáveis alocados nas entidades, órgãos e unidades extintas, nos termos da legislação em vigor, cumpridas as opções e formalidades previstas no inciso I deste artigo.
Artigo 23 - São recursos financeiros das entidades de que trata esta Lei:
I - as dotações orçamentárias que lhes destinar o Poder Público Municipal, forma do respectivo Contrato de Gestão:
II - as subvenções sociais que lhe forem transferidas pelo Poder Público Municipal nos termos do respectivo Contrato de Gestão;
III - as receitas originárias do exercício de suas atividades;
IV - as doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras;
V - os rendimentos de aplicações do seu ativo financeiros e outros relacionados a patrimônio sob sua Administração;
VI - outros recursos que lhes venha a ser destinados.
Artigo 24 - O Poder Executivo Municipal poderá intervir na Organização Social, na hipótese de comprovado risco quanto à regularidade dos serviços transferidos ou ao fiel cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Gestão.
§ 1º - A intervenção far-se-á mediante decreto do Prefeito Municipal que conterá a designação do interventor, o prazo da intervenção, seus objetivos e limites.
§ 2º - A intervenção terá a duração máxima de 180 (cento e oitenta) dias.
§ 3º - Declarada a intervenção, o Poder Executivo Municipal devera, através de seu titular, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do respectivo decreto, instaurar procedimento administrativo para comprovar as causas determinantes da medida e apurar responsabilidades, assegurado o direito de ampla defesa.
§ 4º - Caso fique comprovado não ter ocorrido irregularidade na execução dos serviços transferidos, deverá a gestão da Organização Social retomar imediatamente aos seus órgãos de deliberação superior e de direção, emitindo-se ato do Executivo Municipal para a revogação do decreto de intervenção.
Artigo 25 - Sem prejuízo da medida aludida no artigo anterior, quando assim o exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundador de malversação de bens recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização e execução do Contrato de Gestão representarão ao Ministério Público ou à Procuradoria Geral do Município para que requeira ao Juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o sequestro dos bens de seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público.
§ 1°- O pedido de sequestro de bens será processado de acordo com o disposto no Código de Processo Civil.
§ 2º - Quando for o caso, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações mantidas pelo demandado no exterior, nos termos da lei dos tratados internacionais.
§ 3º - Até o término da ação, o Poder Público permanecerá como depositário e gestor dos bens e valores sequestrados ou indisponíveis e velará pela continuidade das atividades sociais da entidade.
Artigo 26 - A organização social fará publicar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato de gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienação e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade.
Artigo 27 - Nas hipóteses de a entidade pleiteante da habilitação como organização social existir há mais de 5 (cinco) anos, contados da data da publicação desta lei, fica estipulado o prazo de 2 (dois) anos para adaptação das normas do respectivo estatuto ao disposto no artigo 3º., incisos de I a IV.
Artigo 28 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 10 DE JULHO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:BDA9100D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1012/2025 DE 24 DE JUNHO DE 2025

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE NOVA OLINDA-CE (REFIS) PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA/CE, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso de atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. É instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Nova Olinda-CE, destinado a promover a liquidação ou o parcelamento dos créditos tributários inscritos e não inscritos em dívida ativa, devidos para com a Fazenda Pública Municipal, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas ou físicas, com exceção dos débitos oriundos de Planos Habitacionais Municipais.
§ 1º. O REFIS é específico para os débitos tributários vencidos até 31 de dezembro de 2024 e devidamente inscritos e não inscritos em dívida ativa do município que estejam ou não em cobrança administrativa e ou judicial.

§ 2º. A adesão ao REFIS importará na confissão extrajudicial dos débitos e na renúncia expressa e irrevogável ao direito sobre os quais se fundam quaisquer impugnações interpostas na esfera administrativa ou judicial, que versem sobre os créditos objetos do pagamento a vista ou parcelado.
§ 3º. O ingresso no REFIS será efetuado por opção da pessoa jurídica ou física mediante requerimento protocolado ao departamento de arrecadação e de Gestão de Finanças e o pagamento do débito tributário, que poderá ser feito em cota única ou através de parcelamento, para débitos não parcelados anteriormente, observando os seguintes critérios:
I - Pagamento à vista, com redução de 90% (noventa por cento) nos juros e 40% (quarenta por cento) nas multas incidentes sobre o valor;
II – Pagamento dividido de uma a doze prestações mensais e sucessivas, com redução de 45% (quarenta e cinco por cento) nos juros e 10% (dez por cento) nas multas incidentes sobre o valor;
III – pagamento dividido de uma a vinte e quatro prestações mensais e sucessivas, com redução de 20% (vinte por cento) nos juros e sem dispensa de multas incidentes sobre o valor;
Art. 2º. O parcelamento deferido de acordo com os incisos II e III do § 3º do Art. 1º da presente Lei implicará em:
§ 1º. Correção Monetária de cada parcela pela SELIC;

§ 2º. No caso do pagamento do débito à vista, esta deverá ser adimplida até o último dia do mês no qual o contribuinte aderiu ao REFIS;
§ 3º. A inclusão do contribuinte ao programa REFIS será tida como concretizada quando houver o efetivo pagamento do crédito quando optar pelo pagamento a vista, e em caso de parcelamento será consolidado quando houver o efetivo pagamento da primeira prestação do parcelamento requerido;
I - Em caso de parcelamento, depois de efetivado o pagamento da primeira prestação e consolidado a negociação é que o contribuinte terá direito aos benefícios do Art. 151 VI da Lei 5.172/66 (Código Tributário Nacional), podendo a administração emitir Certidão positiva com efeito negativo de débito).
II - Em caso de pagamento a vista, será considerado quite quando efetivado o pagamento tendo direito à emissão da Certidão Negativa de Débito - (CND) referente ao crédito quitado.
§ 4º. Havendo a opção pelo parcelamento, a primeira prestação deverá ser paga até o último dia útil do mês no qual se deu a negociação, sendo que as prestações restantes terão seus vencimentos no último dia útil de cada mês subsequente até quitação integral da dívida, conforme negociação.
Art. 3º. Não será permitido o parcelamento de valores relativos a créditos tributários decorrentes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, na modalidade de substituição tributária ou retenção na fonte, inscritos ou não em dívida ativa.
Art. 4º. O prazo para adesão ao programa "REFIS" é de 30 (trinta) dias contados da data da entrada em vigor da presente Lei, cuja informação respectiva será ampla e objetivamente divulgada nas mídias locais com o fim de conferir a maior publicidade, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.
Art. 5º. O Termo de Parcelamento e Confissão de Débitos deverá ser firmado pelo próprio sujeito passivo ou por seu representante legal no caso de pessoa física, ou pelo sócio ou representante legal no caso de pessoa jurídica.
Art. 6º. Quanto aos débitos fiscais objetos de Ação Judicial, o contribuinte que requerer os benefícios desta Lei arcará com os honorários advocatícios no patamar de 10% (dez por cento) do valor do débito atualizado.
Parágrafo Único: Quando os débitos objetos de demandas judiciais forem quitadoS na modalidade de parcelamento, os valores dos honorários de sucumbência devidos a Procuradoria Municipal deverão serem pagos juntamente com a primeira parcela.
Art. 7º. O valor mínimo da parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais).
Art. 8º. Em caso de atraso no pagamento do parcelamento efetuado nos termos da presente Lei incidirão correção monetária pela SELIC, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e multa de mora de 2% (dois por cento) incidente sobre o valor do débito.
Parágrafo Único: Ocorrendo a inadimplência de quaisquer das parcelas, a avença será considerada imediata e integralmente vencida e automaticamente rescindida, independentemente de notificação ou aviso, retomando o Município às medidas tendentes à satisfação forçada do crédito, abatidos os valores eventualmente pagos.
Art. 9º. Os débitos parcelados poderão ser pagos antecipadamente em sua totalidade, considerando o saldo devedor existente na data do pagamento, com redução apenas do juro do parcelamento referente às parcelas vincendas.
Art. 10. O parcelamento será corrigido pelo Valor de Referência do Município - VRM, nos termos da legislação em vigor.
Art. 11. Os débitos oriundos de condenações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE para ressarcimento ao erário não podem ser objeto de REFIS.
Art. 12. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a regulamentar a presente Lei no que couber por meio de decreto.
Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 10 DE JULHO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:54BE20CF

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA N° 182/2025

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 40, § 1°, III Constituição Federal de 1988, no art. 2°, inciso II da Emenda à Lei Orgânica n° 01/2020 e art. 3°, I da Lei complementar n° 007/2020 e art.10, § 1°, I da Emenda Constitucional n° 103/2019, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA**, RG: 202200074254-4 SSP-CE, CPF: 423.395.023-49, admitido em 07 de janeiro de 1998, lotado na Secretaria de Serviços Públicos de Nova Olinda/CE, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrito sob a matrícula n° 489, com data de concessão de benefício de aposentadoria datada no dia da publicação desse ato, com proventos pela média no valor de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), assim discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R$ 1.518,00
Valor do Benefício: 60% (média de 100%) +2% para cada ano que exceder 20 anos de contribuição).....	R$ 753,87
Complemento Constitucional(§ 2 do art 201 da CF/88).....	R$ 764,13
Valor do Benefício.....	R$ 1.518,00

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Diretora Presidente da PREVI NOVA OLINDA
Portaria n°04/2025

Publicado por:
Antonia Daiane Soares Matos
Código Identificador:8A935368

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO CONTRATO Nº GM-PE006/2025.09

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250228/0001-28 - CONTRATO Nº GMPE006/
2025.09 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE006/2025- CONTRATANTE:

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS - CONTRATADA(O).....: MIDAS
DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE
PETRÓLEO - GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS
QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$
2.799,44 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro
centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.04.122.0142.2.109 -
Gerenciamento Administrativo e Est. da Secretaria de Administracao e
Financas, R$ 2.413,68 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Material de Consumo - Gás Engarrafado, Gás Engarrafado, R$ 385,76
no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente,
Equipamentos e Material Permanente - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES,
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA
ASSINATURA: 09 de julho de 2025

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:1B379802

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O FUNDEB, torna público que realizará as 10:00, do dia 17 de julho de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SE-DL010/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE FONE ABAFADOR DE RUÍDO PARA CRIANÇAS COM HIPERSENSIBILIDADE E AUTISMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce. e no endereço eletrônico: http://licitacoes.tce.ce.gov.br,
www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php;. Nova Russas/CE, 10 de julho de 2025.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:8FF57FC0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº SE-PE014/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 29 de julho de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº SE-PE014/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE LAVAR E SECAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br,
www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php;. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 09 de julho de 2025.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS -
Pregoeira.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:EBD8DB58

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SE-IN006/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20240930/0001-26 - CONTRATO Nº SE-IN006/2024 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº SE-IN006/2024 - CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O): ANTONIA GISELE TORRES ALIADUZ - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE AULA PARA REMANEJAMENTO DOS ALUNOS DA EMEF CORNELIO ROSA DEVIDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO CONFORME O PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SE-CP002/2024, LOCALIZADO NA AVENIDA ALÍPIO GOMES, Nº58, CENTRO, NOVA RUSSAS-CE - VALOR ADITIVADO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - VALOR ATUALIZADO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2025.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:C15DBF8A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PE002/2025.07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250115/0001-62 - CONTRATO Nº GM-PE002/2025.07 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE002/2025 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA: L G BEZERRA FARIAS - OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. - VALOR ADITIVADO: R$ 92.956,25 (noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) - VALOR ATUALIZADO: R$ 464.781,25 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) - DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025.

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:1A8EC498

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – SS-PE007/2025

O Município de Nova Russas, Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde, torna público a **ANULAÇÃO** da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº SS-PE007/2025,** que objetiva a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (MAMÓGRAFO) PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA(HMJGR), APOIO AO DIAGNÓSTICO - ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA, ATRÁVES DA EMENDA PARLAMENTAR N° PROPOSTA:11372601000124022, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:5C1395B2

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO CONTRATO Nº GM-PE006/2025.08

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250228/0001-28 - CONTRATO Nº GMPE006/
2025.08 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE006/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - CONTRATADA(O).....: MIDAS
DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE

PETRÓLEO - GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS
QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$
695,73 (seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos) -
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0142.2.117 - Gerenciamento
Administrativo e Estrat. da Secretaria de Seguranca Publica, R$ 502,85 no
elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Material de Consumo -
Gás Engarrafado, Gás Engarrafado, R$ 192,88 no elemento de despesa
44905299: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material
Permanente - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, OUTROS MATERIAIS
PERMANENTES - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de julho
de 2025

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:7663193A

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00010.20250602/0001-06 - Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO LOPES, Nº 1175, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, CEDIDO PARA O FUNCIONAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA SOLIDÁRIA, INTEGRANTE DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS-CE. Fundamento Legal: Art. 74, V da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 10 de julho de 2025. ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: ANTONIO GERONCIO SABINO ABREU. CPF/MF Nº 386.153.203-49. Valor Global: R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais).

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:8E072D58

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250602/0001-06 - CONTRATO Nº ST-IN004/2025 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº ST-IN004/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: ANTONIO GERONCIO SABINO ABREU OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO LOPES, Nº 1175, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, CEDIDO PARA O FUNCIONAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA SOLIDÁRIA, INTEGRANTE DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1004.04.122.0137.2.083 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Trabalho e Assistencia Social, R$ 4.800,00 no elemento de despesa 33903614: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de imóveis, Locação de imóveis - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:DCFB2D05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
EXONERAÇAO DE SERVIDOR 441

PORTARIA DE Nº. 441/2025 Orós-CE, 10 de Julho de 2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR a senhora **NOESIA NUNES DE CASTRO**, inscrita no CPF nº 601.310.853-60 do cargo de **AUXILIAR TÉCNICO II,** Símbolo CC-11, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga- se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 10 DE JULHO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:1CDE4664

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.07.10-003 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora abaixo relacionada com os respectivos dados: nome do(a) servidor(a), matrícula, cargo e período aquisitivo, lotados na Secretaria Municipal da Educação, para gozo no período de 01 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2025.

EFETIVOS – FUNDEB 30%

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	EULÁLIA SOUZA DE FREITAS NUNES	090569-0	ASSISTENTE SOCIAL	01/08/2023 A 31/07/2024

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10 de Julho de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A4DCF031

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.07.10-004 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor abaixo relacionado com os respectivos dados: nome do(a) servidor(a), matrícula, cargo e período aquisitivo, lotados na Secretaria Municipal da Educação, para gozo no período de 01 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2025.

EFETIVOS – FUNDEB 30%

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	FREDSON RODRIGUES SOARES	090144-0	PEB I D9	09/02/2024 A 08/02/2025
02	FREDSON RODRIGUES SOARES	090540-2	PEB II C6	01/08/2024 A 31/07/2025

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10 de Julho de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:44E1391F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO 1403/2025, 10 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE VALORES PARA O PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES DO *83º CAMPEONATO DE FÉRIAS DE FUTSAL- IVANILDO NUNES DA SILVA- 1ª E 2ª DIVISÃO E CATEGORIA FEMININA*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ, José Luciano Silva, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO *a Lei Municipal N° 700/2022, que regulamenta o auxílio financeiro e os valores das premiações esportivas e culturais do Município contidas no calendário da Secretaria de Cultura.*

DECRETA:
Art.1º *- fica regulamentado por este Decreto Municipal, os valores das Premiações do* ***83º CAMPEONATO DE FÉRIAS DE FUTSAL - IVANILDO NUNES DA SILVA- 1ª E 2ª DIVISÃO E CATEGORIA FEMININA,*** *que fazem parte do calendário esportivo, a ser realizado em JULHO DE 2025, no município de Palhano/CE, conforme os valores abaixo discriminados:*

1ª DIVISÃO	
CAMPEÃO	R$ 10.000,00
VICE- CAMPEÃO	R$ 5.000,00
ARTILHEIRO	R$ 500,00
GOLEIRO	R$ 500,00
T OTAL	R$ 16.000,00
2ª DIVISÃO	
CAMPEÃO	R$ 3.000,00
VICE- CAMPEÃO	R$ 1.500,00
ARTILHEIRO	R$ 300,00
GOLEIRO	R$ 300,00
TOTAL	R$ 5.100,00
FEMININO	
CAMPEÃO	R$ 1.000,00
VICE- CAMPEÃO	R$ 500,00
ARTILHEIRO	R$ 100,00
GOLEIRO	R$ 100,00
TOTAL	R$ 1.700,00

Desta forma, o valor global em prêmios será de **R$ 22.800,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).**

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO-CE, aos 10 dias do mês de Julho de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3755954C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO 1404/2025, 10 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE VALORES PARA O PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES DO *IV FESTIVAL PALHANO JUNINO*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ, José Luciano Silva, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO *a Lei Municipal N° 700/2022, que regulamenta o auxílio financeiro e os valores das premiações esportivas e culturais do Município contidas no calendário da Secretaria de Cultura.*

DECRETA:
Art.1º *- fica regulamentado por este Decreto Municipal, os valores das Premiações do* ***IV FESTIVAL PALHANO JUNINO****, que acontecerá nos dias 12 e 13 de julho do corrente ano, no município de Palhano/CE, conforme os valores abaixo discriminados:*

COLOCAÇÃO	*VALOR DO PRÊMIO*
1º	*R$ 5.000,00 (cinco mil reais)*
2º	*R$ 3.000,00 (três mil reais)*
3º	*R$ 2.000,00 (dois mil reais)*

Desta forma, o valor global em prêmios será de **R$ 10.000,00 (dez mil reais).**

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO-CE, aos 10 dias do mês de Julho de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A1AB586F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.07.10-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 2024.11.25-001, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o Art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a Portaria nº 2024.11.25-001, de 25 de novembro de 2024, a qual atribui a servidora **LUDIMILA LIMA SILVA, CPF nº 085.549.313-51,** a responsabilidade pelo ATESTE DAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS, NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, no âmbito da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10 de Julho de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:83C13500

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.07.10-002/GABPREF

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o Art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1° - ATRIBUIR a servidora **JOCELMA RODRIGUES DO AMARAL PITOMBEIRA, CPF nº 046.076.323-76,** a responsabilidade pelo ATESTE DAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS, NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, no âmbito da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10 de Julho de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:142E12C5

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-TP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº 2023.06.12-0002. TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo de etapas, execução e entrega de objeto contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e entrega dos serviços contantes do Contrato nº 2023.06.12-0002 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com ínicio em 12/06/2025 e término em 11/06/2026, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados para cadastramento e recadastramento de todos os imóveis localizados na zona urbana do município de Palhano, Ceará, para fins de atualização do sistema de arrecadação tributária municipal,incluindo fornecimento de software (sistema) para inserção de dados, consultoria especializada para elaboração da Planta Genérica de Valores - PGV e atualização do Código Tributário do município,junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, nos termos do Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666/93. PROCESSO DE ORIGEM: Tomada de Preços nº 005/2023-TP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS. CONTRATADO: VIEIRA E SOUSA ASSESSORIA E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA, CNPJ nº 17302916000107. VALOR REMANESCENTE DA CONTRATAÇÃO: 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:5199C9F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250267 PREGÃON ELETRONICO Nº 2025.05.05.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250267

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.05.05.01

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA NILCEMARA ALVES DA SILVA 04362521399

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 4.652,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.652,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2025

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:11FAF36A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250261 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.05.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250261

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.05.05.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA NILCEMARA ALVES DA SILVA 04362521399

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 15.930,00 (quinze mil, novecentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.930,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2025

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:3B462EC5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250270 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.05.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250270

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.05.05.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: N N DE FREITAS MACIEL - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER A DEMANDA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 41.900,00 (quarenta e um mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 41.900,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2025

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:069ED986

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250265 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.05.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250265

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.05.05.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA NILCEMARA ALVES DA SILVA 04362521399

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 5.899,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.201220112.2.073 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.899,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2025

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:5CD3AADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20250263 PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.05.05.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250263

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.05.05.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA NILCEMARA ALVES DA SILVA 04362521399

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 15.100,00 (quinze mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1102.081220112.2.106 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.100,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2025

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:75E26304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 073/2025

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) MARCIANO RODRIGUES DE CASTRO, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, 1 (uma) diaria, PROCEDIMENTO EM DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, EM SEGUIDA ATÉ A CIDADE DE QUIXERAMOMBIM AO INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML). I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais). II - Local Mombaça / Quixeramobim/, Policia Civil / Iml na data 08/07/2025. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, segunda-feira, 07 de julho de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:6919506F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 074/2025

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCO NALTO DA SILVA, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, 1 (uma) diaria, PROCEDIMENTO EM DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, EM SEGUIDA ATÉ A CIDADE DE QUIXERAMOMBIM AO INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML). I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais). II - Local Mombaça / Quixeramobim/, Policia Civil / Iml na data 08/07/2025. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro / CE, segunda-feira, 07 de julho de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:8B0345F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 075/2025

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) EDUARDO ALMEIDA JUNIOR, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1 (uma) diaria, TRANSPORTAR OS CONSELHEIROS DO MUNICIPIO PARA PROCEDIMENTO EM DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, EM SEGUIDA ATÉ A CIDADE DE QUIXERAMOMBIM AO INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML). I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais). II - Local Mombaça / Quixeramobim/, Policia Civil / Iml na data 08/07/2025. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro / CE, segunda-feira, 07 de julho de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:AEB17BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 076/2025

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA MIKAELLY FELIX DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DO CURSO " TÉCNICAS EM ESCUTA ESPECIALIZADA" I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais). II - Local Fortaleza/, Escola Superior do Ministerio Público na data 10/07/2025. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 09 de julho de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:A2299F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 077/2025

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) NADIA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DA OFICINA ORERACIONAL DO SIPIA-CT. I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais). II - Local Quixeramobim/, Eemti Coronel Huberto Bezerra na data 11/07/2025. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 10 de julho de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:0E7C4AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 078/2025

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) MARCIANO RODRIGUES DE CASTRO, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DA OFICINA ORERACIONAL DO SIPIA-CT. I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais). II - Local Quixeramobim/, Eemti Coronel Huberto Bezerra Bezerra na data 11/07/2025. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 10 de julho de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:7210E73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 079/2025

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) EDUARDO ALMEIDA JUNIOR, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1 (uma) diaria, TRANSPORTAR CONSELHEIROS TUTELARES PARA PARTICIPAR DA OFICINA ORERACIONAL DO SIPIA-CT. I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais). II - Local Quixeramobim/, Eemti Coronet Huberto Bezerra Bezerra na data 11/07/2025. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 10 de julho de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:AB32330E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250262 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.05.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250262

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.05.05.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA NILCEMARA ALVES DA SILVA 04362521399

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 25.700,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2025

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:0898BB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250264 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.05.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250264

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.05.05.01

CONTRATANTE.....: F.MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA NILCEMARA ALVES DA SILVA 04362521399

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 19.005,00 (dezenove mil, cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0502.123610541.2.026 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 19.005,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2025

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:268BDE07

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250268 PREGÃO Nº 2025.05.05.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250268

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.05.05.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA NILCEMARA ALVES DA SILVA 04362521399

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 5.799,00 (cinco mil, setecentos e noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.151220112.2.098 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.799,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2025

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:8A9BC86F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250269 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.05.01

CONTRATO Nº.....: 20250269

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.05.05.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA NILCEMARA ALVES DA SILVA 04362521399

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 6.682,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.041220112.2.127 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.682,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2025

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:FA52A045

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250266 PREGÃO Nº 2024.05.05.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250266

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.05.05.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMA

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA NILCEMARA ALVES DA SILVA 04362521399

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 2.146,00 (dois mil, cento e quarenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.181220112.2.082 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.146,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2025

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:183DCE6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202507073

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202507073

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.06.12.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através do gabinete do prefeito a empresa POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.330.718/0001-60 Objeto: Fornecimento de Combustíveis (Potengi/Fortaleza e/ou perímetro Fortaleza), destinados a frota de veículos vinculados às diversas Secretarias do Município de Potengi/CE. Valor Total estimado do Contrato: R$ R$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 08/07/2026. Signatários: Eduardo Gonçalves Amorim e Miguel Eugenio de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Julho de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:5388D93E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202507074

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202507074

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.06.12.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Administração e Finanças a empresa POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.330.718/0001-60 Objeto: Fornecimento de Combustíveis (Potengi/Fortaleza e/ou perímetro Fortaleza), destinados a frota de veículos vinculados às diversas Secretarias do Município de Potengi/CE. Valor Total estimado do Contrato: R$ R$ 13.260,00 (treze mil duzentos e sessenta reais)**.** Vigência Contratual: até 08/07/2026. Signatários: Eduardo Gonçalves Amorim e Miguel Eugenio de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Julho de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:236AC227

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO - Termo de Distrato Amigável do Contrato Administrativo nº. 20240924. **DISTRATANTE**: O Município de POTENGI/CE, atraves da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **DISTRATADA:** VICENTE LEITE BESERRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.398.784/0001-93. OBJETO Contratação dos serviços de assessoria administrativas na área de recursos humanos, para fins de acompanhamento e supervisão geral da folha de pagamentos e suas obrigações acessórias que se fazem necessárias junto ao órgão supra e demais expedientes necessários de interesse da Secretaria Municipal de Administração e finanças de Potengi/CE FUNDAMENTO **LEGAL:** Incisos II, do art. 138, da Lei nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** O presente Distrato opera seus efeitos a partir da data de sua assinatura. **ASSINATURA:** 03/06/2025. **SIGNATÁRIOS**: Eduardo Gonçalves Amorim e Vicente Leite Beserra.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:29545793

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202507077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202507077

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.06.12.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Educação a empresa POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.330.718/0001-60 Objeto: Fornecimento de Combustíveis (Potengi/Fortaleza e/ou perímetro Fortaleza), destinados a frota de veículos vinculados às diversas Secretarias do Município de Potengi/CE. Valor Total estimado do Contrato: R$ R$ 13.260,00 (treze mil duzentos e sessenta reais). Vigência Contratual: até 08/07/2026. Signatários: Maria da Conceição Alves da Silva e Miguel Eugenio de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Julho de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:4D66259E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO - Termo de Distrato Amigável do Contrato Administrativo nº. 202410091. **DISTRATANTE**: O Município de POTENGI/CE, atraves Do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **DISTRATADA:** VICENTE LEITE BESERRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.398.784/0001-93. OBJETO Contratação dos serviços de assessoria administrativas na área de recursos humanos, para fins de acompanhamento e supervisão geral da folha de pagamentos e suas obrigações acessórias que se fazem necessárias junto ao órgão supra e demais expedientes necessários de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOde Potengi/CE FUNDAMENTO **LEGAL:** Incisos II, do art. 138, da Lei nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** O presente Distrato opera seus efeitos a partir da data de sua assinatura. **ASSINATURA:** 03/06/2025. **SIGNATÁRIOS**: ELISABETE DE ALENCAR COSTA e Vicente Leite Beserra.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:A382CDA0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202507072

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202507072

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.06.12.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos a empresa POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.330.718/0001-60 Objeto: Fornecimento de Combustíveis (Potengi/Fortaleza e/ou perímetro Fortaleza), destinados a frota de veículos vinculados às diversas Secretarias do Município de Potengi/CE. Valor Total estimado do Contrato: R$ R$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais). Vigência Contratual: até 08/07/2026. Signatários: Jaires Martins de Sousa Ferreira e Miguel Eugenio de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Julho de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:A46DFA6F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202507078

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202507078

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.06.12.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Saúde a empresa POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.330.718/0001-60 Objeto: Fornecimento de Combustíveis (Potengi/Fortaleza e/ou perímetro Fortaleza), destinados a frota de veículos vinculados às diversas Secretarias do Município de Potengi/CE. Valor Total estimado do Contrato: R$ R$ 45.810,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e dez reais). Vigência Contratual: até 08/07/2026. Signatários: Maria Erineide Alves de Moura e Miguel Eugenio de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Julho de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:D34E4C8A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO - Termo de Distrato Amigável do Contrato Administrativo nº. 202410093. **DISTRATANTE**: O Município de POTENGI/CE, atraves Do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **DISTRATADA:** VICENTE LEITE BESERRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.398.784/0001-93. OBJETO Contratação dos serviços de assessoria administrativas na área de recursos humanos, para fins de acompanhamento e supervisão geral da folha de pagamentos e suas obrigações acessórias que se fazem necessárias junto ao órgão supra e demais expedientes necessários de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE FUNDAMENTO **LEGAL:** Incisos II, do art. 138, da Lei nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** O presente Distrato opera seus efeitos a partir da data de sua assinatura. **ASSINATURA:** 03/06/2025. **SIGNATÁRIOS**: MARIA ERINEIDE ALVES DE MOURA e Vicente Leite Beserra.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:F36A56FE

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202507079

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202507079

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.06.12.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Transporte a empresa POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.330.718/0001-60 Objeto: Fornecimento de Combustíveis (Potengi/Fortaleza e/ou perímetro Fortaleza), destinados a frota de veículos vinculados às diversas Secretarias do Município de Potengi/CE. Valor Total estimado do Contrato: R$ R$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais). Vigência Contratual: até 08/07/2026. Signatários: José Junior dos Santos e Miguel Eugenio de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Julho de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:A99DB5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202507076

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202507076

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.06.12.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a empresa POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.330.718/0001-60 Objeto: Fornecimento de Combustíveis (Potengi/Fortaleza e/ou perímetro Fortaleza), destinados a frota de veículos vinculados às diversas Secretarias do Município de Potengi/CE. Valor Total estimado do Contrato: R$ R$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais)**.** Vigência Contratual: até 08/07/2026. Signatários:Raimundo Evandro dos Santos e Miguel Eugenio de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Julho de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:58FF1D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO

4º ADITIVO AO CONTRATO N.º **20220622AS** RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO N° 2022.05.04-SAS.

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO N° 2022.05.04-SAS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA.....: L.G.M. MONTEIRO

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 DE JUNHO DE 2025

VIGÊNCIA.....: 30 DE JUNHO DE 2025 A 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:AE7FE061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202507075

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202507075

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.06.12.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Assistência Social a empresa POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.330.718/0001-60 Objeto: Fornecimento de Combustíveis (Potengi/Fortaleza e/ou perímetro Fortaleza), destinados a frota de veículos vinculados às diversas Secretarias do Município de Potengi/CE. Valor Total estimado do Contrato: R$ R$ 32.550,00 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 08/07/2026. Signatários: Eric Paulino Rocha e Miguel Eugenio de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Julho de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:D332B723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO - Termo de Distrato Amigável do Contrato Administrativo nº. 202410092. **DISTRATANTE**: O Município de POTENGI/CE, atraves Do SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **DISTRATADA:** VICENTE LEITE BESERRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.398.784/0001-93. OBJETO Contratação dos serviços de assessoria administrativas na área de recursos humanos, para fins de acompanhamento e supervisão geral da folha de pagamentos e suas obrigações acessórias que se fazem necessárias junto ao órgão supra e demais expedientes necessários de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi/CE FUNDAMENTO **LEGAL:** Incisos II, do art. 138, da Lei nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** O presente Distrato opera seus efeitos a partir da data de sua assinatura. **ASSINATURA:** 03/06/2025. **SIGNATÁRIOS**: Eric Paulino Rocha e Vicente Leite Beserra.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:ECD28F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202507071

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202507071

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.06.12.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude a empresa POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.330.718/0001-60 Objeto: Fornecimento de Combustíveis (Potengi/Fortaleza e/ou perímetro Fortaleza), destinados a frota de veículos vinculados às diversas Secretarias do Município de Potengi/CE. Valor Total estimado do Contrato: R$ R$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais). Vigência Contratual: até 08/07/2026. Signatários: Roseberg Pereira de Sousa e Miguel Eugenio de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Julho de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:E65DAFEF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 039/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

DECRETO N° 039/2025, de 09 de julho de 2025.

INSTITUI A COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o dever constitucional do Município de preservar e defender o meio ambiente de forma contínua e sistemática;
CONSIDERANDO o exemplo que deve ser transmitido à sociedade por parte de todas as entidades e órgãos que compõem a Administração Pública Municipal direta e indireta;
CONSIDERANDO a importância da criação de processos que visem a diminuição do descarte de resíduos sólidos no ambiente cearense e que instituam a coleta seletiva nos Órgãos Públicos Municipais com a participação de Associações e/ou Cooperativas de catadores;
CONSIDERANDO a necessidade de incentivo à inclusão social e a emancipação econômica de catadores de materiais recicláveis;
DECRETA:
Art. 1° A separação de resíduos recicláveis pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, previamente selecionados nas fontes geradoras, e a sua destinação às associações e/ou cooperativas de materiais recicláveis são reguladas pelas disposições deste decreto.
Parágrafo único: A coleta seletiva de materiais recicláveis tem como premissa reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos, aplicando-se as noções de redução, reutilização, reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de resíduos e rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada.
Art. 2º Os resíduos recicláveis separados nos grandes eventos promovidos e financiados pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, deverão ser destinados, na fonte geradora, às associações e/ou cooperativas de materiais recicláveis, mediante a elaboração de um plano operacional no planejamento e organização dos eventos.
Art. 3º Para fins do disposto neste decreto considera-se:
I - coleta seletiva solidária: coleta dos resíduos recicláveis separados na fonte geradora, para destinação às associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis; e
II - resíduos recicláveis separados: materiais passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, rejeitados, inaproveitados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta.
Art. 4º Os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Município instituirão coleta seletiva solidária, de acordo com o disposto neste Decreto, obedecidas as seguintes diretrizes:
I - as atividades de coleta seletiva solidária de resíduos recicláveis separados integrarão iniciativas da Agenda Ambiental na Administração Pública- A3P dos Órgãos Públicos Municipais;

II - os recipientes para coleta de resíduos recicláveis serão dispostos em local de fácil acesso e serão devidamente identificados, para dois tipos de resíduos: seco e úmido.
III - o material coletado deverá, prioritariamente, ser doado para associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis.
IV- Na ausência da coleta pelas associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, no período acordado entre as partes, os resíduos serão destinados a pontos e locais de entregas voluntárias existentes.
Art. 5º A Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária será de competência da Secretaria do Meio Ambiente, que será responsável por coordenar as Comissões Setoriais da Coleta Seletiva Solidária, bem como avaliar os requisitos citados no Art. 8º deste decreto.
Art. 6º Será constituída a Comissão Setorial da Coleta Seletiva Solidária, no âmbito de cada órgão e entidade da administração pública municipal direta e indireta, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto.
§1º A Comissão Setorial da Coleta Seletiva Solidária será composta por, no mínimo, 2 (dois) servidores designados pelos respectivos titulares de órgãos e entidades públicas.
§2º A Comissão Setorial da Coleta Seletiva Solidária deverá implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis separados, na fonte geradora, bem como a sua destinação realizada pelas associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, conforme dispõe este Decreto.
§3º A Comissão Setorial da Coleta Seletiva Solidária de cada órgão ou entidade da administração pública municipal direta e indireta informará à Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária da Secretaria de Meio Ambiente, e em seu próprio site institucional o monitoramento do processo de separação dos resíduos recicláveis, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.
Art. 7º A Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária da Secretaria de Meio Ambiente realizará sorteio, entre as respectivas associações e/ou cooperativas devidamente habilitadas, bem como os órgãos da administração pública municipal, que firmarão termo de compromisso com a associação e/ou cooperativa de catadores, com a qual foi realizado o sorteio, para efetuar a coleta dos resíduos recicláveis separados regularmente.
§1º Deverão ser sorteadas, para cada órgão da administração pública municipal, até quatro associações e/ou cooperativas, sendo que cada uma realizará a coleta, nos termos definidos neste Decreto, por um período consecutivo de 6 (seis) meses, quando outra associação ou cooperativa assumirá a responsabilidade, seguida a ordem do sorteio.
§2º Concluído o prazo de 2 (dois) anos do termo de compromisso da última associação ou cooperativa sorteada, um novo processo de sorteio e rodízio será aberto.
Art. 8º Estarão habilitadas a coletar os resíduos recicláveis separados pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta às associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis que atenderem aos seguintes requisitos:
I – estarem as associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis cadastradas no respectivo órgão(s) e/ou entidade(s) pública(s) municipal direta ou indireta que se deseja realizar a coleta seletiva solidária.
II – estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis;
III – não possuam fins lucrativos;
IV – possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis separados;
V – apresentem o sistema de rateio entre os associados e/ou cooperados;
Art. 9º. Deverão ser implementadas ações de publicidade de utilidade pública, que assegurem a lisura e igualdade de participação das associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis no processo de habilitação mencionado neste Decreto.
Art. 10. Sempre que possível, deverão os gestores e servidores públicos estimular a separação dos resíduos recicláveis, com vistas a propiciar no âmbito de cada entidade da administração pública do Município o uso racional dos materiais de trabalho, evitando o desperdício e promovendo a conscientização em prol do meio ambiente.
Art. 11 Os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta deverão implantar, no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto, a separação dos resíduos recicláveis, na fonte geradora, destinando-os para a coleta seletiva solidária, devendo adotar as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.
Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, EM 09 DE JULHO DE 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:20075ED0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 221/2025

PORTARIA N° 221/2025

Quiterianópolis – CE, em 10 de julho de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – ESTADO DO CEARÁ, **Sra. JULIANA MONTEIRO ABREU** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei a Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art.1º - Nomear como Ordenador de Despesas do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quiterianópolis/CE, a Sra. **ANTÔNIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 10 de julho de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:EC3CDA56

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Agente de Contratação torna público que se encontra a disposição dos interessados a Concorrência Eletrônica Nº 043/2025. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 28/07/2025 às 08h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 10 de julho de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Agente de Contratação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:08C0F271

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 044/2025. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 28/07/2025 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/ https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 10 de julho de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:29C86158

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021.01

CONTRATANTE: Município de Quiterianópolis - CE, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADA**: INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL - ME, CNPJ: 32.049.941/0001-06. **OBJETO DO ADITIVO**: Incluir a CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA, itens 23.1 e 23.2, ao Contrato nº 031/2021.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA VISANDO A ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas e Ana Maria Felipe Dias - Proprietária.

Quiterianópolis - CE, 10 de julho de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:7A24594C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.06.001/2025

ATO Nº 30.06.001/2025

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, MARCELO COSTA CORREIA, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **NATAN GOMES SILVA,** do cargo em comissão de **AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, simbologia **DAS-1**, vinculado à **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Junho de 2025.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2FC02885

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.07.001/2025

PORTARIA Nº 02.07.001/2025

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, MARCELO COSTA CORREIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FERNANDA SARAIVA NOBRE, portador (a) do CPF 041.384.253-30, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, admitido (a) em 14/02/2019, matrícula 00915498 no cargo de DENTISTA, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRÊS) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir data de 02/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Julho de 2025.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:442C1D66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.07.001/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 04.07.001/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, MARCELO COSTA CORREIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.

NOME: ERICK DIAS DE LIMA**.**
MATRÍCULA: N° 919715**.**

DATA DE NASCIMENTO: 07/09/1980**.**
CARGO: AGENTE DE TRANSITO**.**
ADMISSÃO: 01/07/2021**.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, ao 04 (quarto) dia do mês de Julho de 2025.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4CBAF89A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.07.002/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 04.07.002/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, MARCELO COSTA CORREIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.

NOME: FABIO OLIVEIRA DE LOIOLA**.**
MATRÍCULA: N° 919712**.**
DATA DE NASCIMENTO: 23/04/1988**.**
CARGO: AGENTE DE TRANSITO**.**
ADMISSÃO: 01/07/2021**.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, ao 04 (quarto) dia do mês de Julho de 2025.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:861B33A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.07.003/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 04.07.003/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, MARCELO COSTA CORREIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.

NOME: FABIO SOUSA DA SILVA**.**
MATRÍCULA: N° 919710**.**
DATA DE NASCIMENTO: 16/08/1983**.**
CARGO: AGENTE DE TRANSITO**.**
ADMISSÃO: 01/07/2021**.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, ao 04 (quarto) dia do mês de Julho de 2025.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D6F7DC19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.07.004/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 04.07.004/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, MARCELO COSTA CORREIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.

NOME: FRANCISCO DANIEL JERONIMO DE FREITAS**.**
MATRÍCULA: N° 919724**.**
DATA DE NASCIMENTO: 18/03/1987**.**
CARGO: AGENTE DE TRANSITO**.**
ADMISSÃO: 01/07/2021**.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, ao 04 (quarto) dia do mês de Julho de 2025.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:401601DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.07.005/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 04.07.005/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, MARCELO COSTA CORREIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.

NOME: JOSAFAR VITORINO DE SOUSA JUNIOR**.**
MATRÍCULA: N° 919714**.**
DATA DE NASCIMENTO: 19/01/1992**.**
CARGO: AGENTE DE TRANSITO**.**
ADMISSÃO: 01/07/2021**.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, ao 04 (quarto) dia do mês de Julho de 2025.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:524BF825

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.07.006/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 04.07.006/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, MARCELO COSTA CORREIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.

NOME: JOSE AIRTON DA SILVEIRA MONTEIRO**.**
MATRÍCULA: N° 919711**.**
DATA DE NASCIMENTO: 30/04/1968**.**
CARGO: AGENTE DE TRANSITO**.**
ADMISSÃO: 01/07/2021**.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, ao 04 (quarto) dia do mês de Julho de 2025.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D1E4C7C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.07.007/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 04.07.007/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, MARCELO COSTA CORREIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.

NOME: JOSE CLEILSON DE LIMA**.**
MATRÍCULA: N° 919705**.**
DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1969**.**
CARGO: AGENTE DE TRANSITO**.**
ADMISSÃO: 01/07/2021**.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, ao 04 (quarto) dia do mês de Julho de 2025.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:035ADD48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.07.008/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 04.07.008/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, MARCELO COSTA CORREIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.

NOME: MARILIANNY PATRICIO NOBRE**.**
MATRÍCULA: N° 919721**.**
DATA DE NASCIMENTO: 17/03/1987**.**
CARGO: AGENTE DE TRANSITO**.**
ADMISSÃO: 01/07/2021**.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, ao 04 (quarto) dia do mês de Julho de 2025.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FCA4F762

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.07.010/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 04.07.010/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, MARCELO COSTA CORREIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.

NOME: WAGNER LUIZ BRAGA BEZERRA**.**
MATRÍCULA: N° 921246**.**
DATA DE NASCIMENTO: 14/06/1990**.**
CARGO: AGENTE DE TRANSITO**.**
ADMISSÃO: 25/04/2022**.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, ao 04 (quarto) dia do mês de Julho de 2025.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0E9B6FC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.07.011/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 04.07.011/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, MARCELO COSTA CORREIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.

NOME: WESNEY QUEIROZ LOURENCO**.**
MATRÍCULA: N° 920490**.**
DATA DE NASCIMENTO: 16/03/1983**.**
CARGO: AGENTE DE TRANSITO**.**
ADMISSÃO: 30/11/2021**.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, ao 04 (quarto) dia do mês de Julho de 2025.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B1D98B30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.07.012/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 04.07.012/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, MARCELO COSTA CORREIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.

NOME: YURI ALENCAR NOBRE**.**
MATRÍCULA: N° 921265**.**
DATA DE NASCIMENTO: 14/08/1996**.**
CARGO: AGENTE DE TRANSITO**.**
ADMISSÃO: 25/04/2022**.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, ao 04 (quarto) dia do mês de Julho de 2025.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A22B73D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.07.013/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 04.07.013/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, MARCELO COSTA CORREIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.

NOME: ANTONIO CLEILSON NOGUEIRA PAIVA**.**
MATRÍCULA: N° 919704**.**

DATA DE NASCIMENTO: 05/01/1973**.**
CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.**
ADMISSÃO: 01/07/2021**.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, ao 04 (quarto) dia do mês de Julho de 2025.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E4B17B80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.07.014/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 04.07.014/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, MARCELO COSTA CORREIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.

NOME: ANTONIO DA COSTA ALVES**.**
MATRÍCULA: N° 919708**.**
DATA DE NASCIMENTO: 15/12/1981**.**
CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.**
ADMISSÃO: 01/07/2021**.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, ao 04 (quarto) dia do mês de Julho de 2025.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DBCE262E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.07.015/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 04.07.015/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, MARCELO COSTA CORREIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.

NOME: ANTONIO RONALDO BARBOSA DA SILVA**.**
MATRÍCULA: N° 919709**.**
DATA DE NASCIMENTO: 01/12/1989**.**
CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.**
ADMISSÃO: 01/07/2021**.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, ao 04 (quarto) dia do mês de Julho de 2025.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:29A8664F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.07.016/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 04.07.016/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, MARCELO COSTA CORREIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.

NOME: JOSE REGINALDO DA SILVA**.**
MATRÍCULA: N° 919707**.**
DATA DE NASCIMENTO: 05/09/1981**.**
CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.**
ADMISSÃO: 01/07/2021**.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, ao 04 (quarto) dia do mês de Julho de 2025.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:677075B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.07.017/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 04.07.017/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, MARCELO COSTA CORREIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.

NOME: LIVIA MAYARA JERONIMO DE SOUSA**.**
MATRÍCULA: N° 919716**.**
DATA DE NASCIMENTO: 06/02/1988**.**
CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.**
ADMISSÃO: 01/07/2021**.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, ao 04 (quarto) dia do mês de Julho de 2025.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:095C0735

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.07.018/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 04.07.018/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, MARCELO COSTA CORREIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.

NOME: LUANA MARQUES DA SILVA**.**
MATRÍCULA: N° 919718**.**
DATA DE NASCIMENTO: 06/06/1985**.**
CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.**
ADMISSÃO: 01/07/2021**.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, ao 04 (quarto) dia do mês de Julho de 2025.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:13AC4970

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.07.019/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 04.07.019/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, MARCELO COSTA CORREIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.

NOME: SANDOVAL PASCOAL DE LIMA NETO**.**
MATRÍCULA: N° 919706**.**
DATA DE NASCIMENTO: 01/03/1989**.**
CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.**
ADMISSÃO: 01/07/2021**.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, ao 04 (quarto) dia do mês de Julho de 2025.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B04C787E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.07.020/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 04.07.020/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, MARCELO COSTA CORREIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.

NOME: VALENTINA LUCIANA MORENO DANTAS DA SILVA**.**
MATRÍCULA: N° 919720**.**
DATA DE NASCIMENTO: 09/09/1991**.**
CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.**
ADMISSÃO: 01/07/2021**.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, ao 04 (quarto) dia do mês de Julho de 2025
.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:773D8632

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09.07.001/2025

PORTARIA Nº 09.07.001/2025

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 15.08.027/2024 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO da servidora pública municipal Lucia de Fatima Martins Bezerra, da Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita Ato e Termo de Posse referente à matrícula 00335380 e Parecer Jurídico nº 14.05.006/025;

CONSIDERANDO É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, para apurar os fatos, descritos em requerimento feito pela servidora **LUCIA DE FATIMA MARTINS BEZERRA**, no cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA**, matrícula nº **00335380**, admitido(a) em **01/03/2000**, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Educação, a fim de apurar extravio documental noticiado pela servidora pública, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo ATO Nº 02.01.074/2025 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº ATO Nº 02.01.073/2025, que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº ATO Nº 02.01.072/2025, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 07 de Julho de 2025.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:21F368FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.07.001/2025

PORTARIA Nº 10.07.001/2025

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 15.08.027/2024 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Ofício n° 03.07.005/2025 – RH, da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

CONSIDERANDO É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades praticada pelo servidor **FERNANDO DARLES SILVA LIMA**, no cargo de **MOTORISTA**, matricula nº **00927738**, admitido(a) em **05/07/2024**, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de apurar envolvimento em suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente aos Art. 124, incisos III, VII, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo ATO Nº 02.01.074/2025 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº ATO Nº 02.01.073/2025, que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, ATO Nº 03.02.238/2025, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 10 de Julho de 2025.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BA2FC4C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.07.002/2025

PORTARIA Nº 10.07.002/2025

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 15.08.027/2024 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Ofício n° 03.07.006/2025 – RH, da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

CONSIDERANDO É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades praticada pelo servidor **SEBASTIAO LUIS BATISTA DE ALMEIDA**, no cargo de **MOTORISTA**, matricula nº **00925201**, admitido(a) em **03/01/2024**, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de apurar envolvimento em suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente aos Art. 124, incisos III, VII, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo ATO Nº 02.01.074/2025 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº ATO Nº 02.01.073/2025, que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, ATO Nº 03.02.238/2025, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 10 de Julho de 2025.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4A456476

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 15.003/2025

A Comissão Julgadora do Chamamento Público n° 15.003/2025, reunida em 27 de junho de 2025, em Quixadá/CE, para selecionar propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos para o Festival de Repentistas e Violeiros Cego Aderaldo, declara que a ASSOCIAÇÃO CEGO ADERALDO DE ARTE E CULTURA (CNPJ n° 24.402.557/0001-17) está HABILITADA. Após análise dos Envelopes 01 (Documentos de Habilitação) e 02 (Proposta e Plano de Trabalho), constatou-se que todos os requisitos editalícios foram cumpridos. A OSC demonstrou aptidão para a parceria com o Município de Quixadá, com um Plano de Trabalho no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Quixadá/CE,27 de junho de 2025.

CLÉBIO VIRIATO RIBEIRO
Fundação Cultural do Município de Quixadá/CE.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:2D98EBAA

SECRETARIA DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE FRACASSADA 10.008/2025-SMS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Fundo Municipal de Saúde** de Quixadá-CE, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar FRACASSADA a Dispensa Eletrônica nº **10.008/2025-SMS,** cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos para o conserto do gerador de energia do Hospital Eudásio Barroso, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, localizado no município de Quixadá, em face de não haver propostas classificadas ou licitantes habilitados.

HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:01D12D42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de contratação do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenador de Despesa da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. José Eucimar de Lima, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0018/2025 - SEAD** a seguir:
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM MOREIRA, Nº 332, BAIRRO CENTRO, QUIXERÉ, CEARÁ, CEP: 62.920-000, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE BENS MÓVEIS, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE.
FavorecidO: CARLOS REUBER DE SOUSA, portador do CPF nº 051.872.833-16, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves Ferreira, nº 332, Centro, Quixeré, Ceará, CEP: 62.920-000.
VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (Mil Reais).
VALOR TOTAL (06 MESES): R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.
Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida em **07 de julho de 2025** pelo Agente de Contratação e **Ratificada** pelo Secretário Municipal e Ordenador de despesas da **Secretaria de Administração**, Sr. José Eucimar de Lima, no dia **09 de julho de 2025**. Pedro Henrique Brito Chaves - Agente de Contratação.
Quixeré - CE, em 10 de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVEA
Agente de Contratação
Matrícula Nº 126270-0
Prefeitura Municipal de Quixeré

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:B7EED7FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Sr.(a). ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, torna público o extrato do SEGUNDO ADITIVO ao contrato decorrente do processo de PROCESSO ADMINISTRATIVO, decorrente do PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 0022/2024 - SESA, cujo objeto é o AQUISIÇÃO GENÊROS ALIMENTICIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉAL DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO (A): KATIA SUELEYN SANTIAGO SALES - ME

VALOR ADITIVADO: R$ 8.454,37 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos)

PERCENTUAL ADITIVADO: 4,12 (quatro inteiros e doze centésimos por cento), no valor global do contrato.

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Katia Sueleyn Santiago Sales

ASSINA PELA CONTRATANTE: Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues

Quixeré - CE, 08 de julho de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:006C2F5D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 102/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025, REFERENTE A 118ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia14de julhode 2025, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
46	0609	KARLLOS HENRYKI LIMA GONÇALVES	07:30hrs

CARGO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
06	0401	JOSÉ CLAUDIO DE SOUSA	07:30hrs

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Área	Horário de comparecimento
12	0817	CARLA LORRANE SILVA SOUSA	P.S.FSEDE I	07:40hrs
13	0252	VIVIAN OLIVEIRA XAVIER		07:40hrs

CARGO:FARMACÊUTICO(A)

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
08	0551	GABRIELA BRITO RODRIGUES	07:50hrs

CARGO:VIGILANTE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
93	0169	IRANILDO WILLIAM SILVA	07:50hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos10de julhodo ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:033B23C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.27.06.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) RENATO ALEX LIMA DA COSTA, Cargo Chefe de Divisão de Saúde Bucal, Matrícula 124316-0, lotado (a) na Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças, pelo período de licença de 27 de junho de 2025 a 11 de julho de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9A6DEF4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.30.06/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ RIBEIRO COSTA, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe “B” Referência “09”, Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de junho de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A8AECFC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.26.06/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA LUCIANA SANTOS SOUSA, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 126932-1, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de junho de 2025 a 27 de junho de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:183A8A94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.30.06/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) JAQUELINE XAVIER DE ARAÚJO, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 125051-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de junho de 2025 a 14 de julho de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8A6F7DE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.26.06/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JOSILANDIA VIANA DE LIRA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A" Referência "01", Matrícula 123588-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de junho de 2025 a 27 de junho de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1558A61D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.30.06/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIA IVANEIDA DA SILVA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referencia"05", Matrícula 041312-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de junho de 2025 de 13:00hs as 17:00hs. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:197AE639

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.26.06/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ROCHELLE HOLANDA BARROSO Cargo Enfermeiro da Família, Classe "A" Referência "01", Matrícula 125252-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de junho de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9F7D64D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.30.06/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA DE FATIMA ARAUJO SOUSA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 126927-5 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de junho de 2025 a 03 de julho de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DB1EACD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.30.06/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997,

artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JOSILANDIA VIANA DE LIRA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A" Referência "01", Matrícula 123588-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de junho de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9047FE49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.11.06.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por motivo de casamento ao Servidor contratado Luiza Lívia de Sousa Aquino, cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 127707-3, a contar de 11 de junho de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de junho de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C23194EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.30.06/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em contratado (a) CELESTE WENIA SOUSA FERREIRA, cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 127250-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:97287A3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.23.06/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) JESSICA NARA COSTA OLIVEIRA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Classe "A" Referência "01", Matrícula 123827-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de junho de 2025 a 24 de junho de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6F22AA3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.09.06/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA BRITO FONSECA, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "A" Referência "8", Matrícula 041805-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 3 de junho de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:34DCB1FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028.02.06/2025-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) DEBORAH SAMARA MACENA, Cargo Técnico em Enfermagem Matrícula 127011-7 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de junho de 2025 a 08 de junho de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:016532A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.13.06.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 13.06.2025 a 10.09.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
122680-0	Antonio Rodrigues de Lima	Vigilante	90 dias	09.02.2018 a 20.03.2020 01.01.2022 a 20.11.2024

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 13 de junho de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8029F666

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 025.10.06/2025-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.07.2025 a 02.08.2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	05.02.2024 A 04.02.2025
041908-7	Cleane Maria Mano	Prof. Educ. Básica I	01.20.2024 A 31.01.2025
041763-7	Francisca de Assis Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	04.05.2024 A 03.05.2025
060123-3	Maria Idalene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	01.02. 2024 A 31.01.2025
042031-0	Maria Lucilene dos Santos	Prof. Educ. Básica I	27.01.2024 A 26.01.2025
041764-5	Maria Lucilene dos Santos	Prof. Educ. Básica I	03.05. 2024 A 02.05.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de junho de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2F3EF3A8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
ADITIVO CONTRATUAL N° 001/2025

ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O SR. ALAILSON DE SOUZA BRITO.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Superintendente, Sra. GIZELE SOUZA DA SILVA, RG n° 2016082547-9 SSPDS/CE, e CPF n.° 082.959.763-89, e o Sr. **ALAILSON DE SOUZA BRITO**, RG n° 200574079-3 SSPDS/CE, e CPF n.° 614.999.373,69, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Aditivo Contratual, nos termos da Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 001/2025, firmado em 02 de janeiro de 2025, com base na Cláusula Terceira, § 1º, do referido instrumento, por igual período, passando a vigorar de **01 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025**, conforme caracterização do interesse público e a conveniência administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE.
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não tenham sido modificadas pelo presente aditivo.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Lagoinha, Quixeré -CE, 01 de julho de 2025.

ALAILSON DE SOUZA BRITO
Contratado

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:

1.
2.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:592F6FAD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
ADITIVO CONTRATUAL N° 002/2025

ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O SRA. MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA BARBOSA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Superintendente, Sra. GIZELE SOUZA DA SILVA, RG n° 2016082547-9 SSPDS/CE, e CPF n.° 082.959.763-89, e o Sra. **MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA BARBOSA**, RG n° 96015016131 SSPDS/CE, e CPF n.° 791.345.053-34, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Aditivo Contratual, nos termos da Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 002/2025, firmado em 02 de janeiro de 2025, com base na Cláusula Terceira, § 1º, do referido instrumento, por igual período, passando a vigorar de **01 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025**, conforme caracterização do interesse público e a conveniência administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE.
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não tenham sido modificadas pelo presente aditivo.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.
Lagoinha, Quixeré -CE, 01 de julho de 2025.

MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA BARBOSA
Contratado

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:

1.
2.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:952416D3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
ADITIVO CONTRATUAL N° 003/2025

ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O SR. JEFERSON SANTIAGO AGUIAR.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Superintendente, Sra. GIZELE SOUZA DA SILVA, RG n° 2016082547-9 SSPDS/CE, e CPF n.° 082.959.763-89, e o Sr. **JEFERSON SANTIAGO AGUIAR**, RG n° 2017095017-9 SSPDS/CE, e CPF n.° 117.740.653-55, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Aditivo Contratual, nos termos da Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 003/2025, firmado em 02 de janeiro de 2025, com base na Cláusula Terceira, § 1º, do referido instrumento, por igual período, passando a vigorar de **01 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025**, conforme caracterização do interesse público e a conveniência administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE.
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não tenham sido modificadas pelo presente aditivo.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Lagoinha, Quixeré -CE, 01 de julho de 2025.

JEFERSON SANTIAGO AGUIAR
Contratado

GIZELE SOUZA DA SILVA SUPERINTENDENTE

Testemunhas:

1.
2.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:30E68314

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
ADITIVO CONTRATUAL N° 004/2025

ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O SR. LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Superintendente, Sra. GIZELE SOUZA DA SILVA, RG n° 2016082547-9 SSPDS/CE, e CPF n.° 082.959.763-89, e o Sr. **LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS**, RG n° 2006030013941 SSP/CE, e CPF n.° 065.722.443-00, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Aditivo Contratual, nos termos da Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 004/2025, firmado em 02 de janeiro de 2025, com base na Cláusula Terceira, § 1º, do referido instrumento, por igual período, passando a vigorar de **01 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025**, conforme caracterização do interesse público e a conveniência administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE.
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não tenham sido modificadas pelo presente aditivo.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Lagoinha, Quixeré -CE, 01 de julho de 2025.

LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS
Contratado

GIZELE SOUZA DA SILVA SUPERINTENDENTE

Testemunhas:

1.
2.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:2845C4D6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
ADITIVO CONTRATUAL N° 005/2025

ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 005/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O SR. LUCAS MATEUS DA SILVA CHAGAS.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Superintendente, Sra. GIZELE SOUZA DA SILVA, RG n° 2016082547-9 SSPDS/CE, e CPF n.° 082.959.763-89, e o Sr. **LUCAS MATEUS DA SILVA CHAGAS**, RG n° 2008339155-4 SSPDS/CE, e CPF n.° 067.069.303-00, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Aditivo Contratual, nos termos da Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 005/2025, firmado em 02 de janeiro de 2025, com base na Cláusula Terceira, § 1º, do referido instrumento, por igual período, passando a vigorar de **01 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025**, conforme caracterização do interesse público e a conveniência administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não tenham sido modificadas pelo presente aditivo.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Lagoinha, Quixeré -CE, 01 de julho de 2025.

LUCAS MATEUS DA SILVA CHAGAS
Contratado

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:

1.
2.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:5F4F7FF6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
ADITIVO CONTRATUAL N° 006/2025

ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O SR. LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES**.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Superintendente, Sra. GIZELE SOUZA DA SILVA, RG n° 2016082547-9 SSPDS/CE, e CPF n.° 082.959.763-89, e o Sr. **LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES**, RG n° 2007665543-6 SSPDS/CE, e CPF n.° 503.335.343-87, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Aditivo Contratual, nos termos da Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 006/2025, firmado em 13 de janeiro de 2025, com base na Cláusula Terceira, § 1º, do referido instrumento, por igual período, passando a vigorar de **01 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025**, conforme caracterização do interesse público e a conveniência administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE.
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não tenham sido modificadas pelo presente aditivo.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Lagoinha, Quixeré -CE, 01 de julho de 2025.

LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES
Contratado

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:

1.

2.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:3652A246

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
ADITIVO CONTRATUAL N° 007/2025

ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O SR. WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Superintendente, Sra. GIZELE SOUZA DA SILVA, RG n° 2016082547-9 SSPDS/CE, e CPF n.° 082.959.763-89, e o Sr. **WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA**, RG n° 20079628065 SSPDS/CE, e CPF n.° 074.091.983-03, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Aditivo Contratual, nos termos da Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 007/2025, firmado em 13 de janeiro de 2025, com base na Cláusula Terceira, § 1º, do referido instrumento, por igual período, passando a vigorar de **01 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025**, conforme caracterização do interesse público e a conveniência administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE.
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não tenham sido modificadas pelo presente aditivo.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Lagoinha, Quixeré -CE, 01 de julho de 2025.

WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA
Contratado

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:

1.

2.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:34486573

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
ADITIVO CONTRATUAL N° 008/2025

ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O SR. JOÃO VITOR SANTIAGO CUNHA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Superintendente, Sra. GIZELE SOUZA DA SILVA, RG n° 2016082547-9 SSPDS/CE, e CPF n.° 082.959.763-89, e o Sr. **JOÃO VITOR SANTIAGO CUNHA**, RG n° 2018170887-0 SSPDS/CE, e CPF
n.° 095.386.773-07, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Aditivo Contratual, nos termos da Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 009/2025, firmado em 14 de abril de 2025, com base na Cláusula Terceira, § 1º, do referido instrumento, por igual período, passando a vigorar de **01 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025**, conforme caracterização do interesse público e a conveniência administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE.
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não tenham sido modificadas pelo presente aditivo.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Lagoinha, Quixeré -CE, 01 de Julho de 2025.

JOÃO VITOR SANTIAGO CUNHA
Contratado

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:

1.
2.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:D273D9D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250707.001-SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20241022/0001-86 - CONTRATO Nº 20250707.001 - ORIGEM: PREGÃO Nº 001.13.11.2024-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS - CONTRATADA(O).....: ATACADÃO DAS AGUAS E GÁS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DE ÁGUA MINERAL E DE VASILHAMES, PARA ATENDER À DEMANDA DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE. - VALOR TOTAL: R$ 6.865,12 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.15.122.0200.2.109 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS, R$ 4.387,00 NO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO: 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; R$ 180,00 NO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO: 3.3.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; R$ 1.830,00 NO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELMENTO: 3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO; R$ 468,12 NO ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO: 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 07 DE JULHO DE 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria de Infraestrutura e Servicos Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:824F6369

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250708.002-DEMUTRAN

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250128/0007-62 - CONTRATO Nº 20250708.002 - ORIGEM: Pregão Nº 002.31.03.2025-DIV - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E RODOVIARIA - CONTRATADA(O).....: V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REMANUFATURA E RECARGA DE CARTUCHO E TONER, PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R$ 3.237,50 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.04.122.0200.2.129 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO: 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC. VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 08 DE JULHO DE 2025.

FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA
Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:595EB5CC

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20250710.001 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE N° 001.08.07.2025 - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 001.08.07.2025 - SECULT; CONTRATO Nº 20250710.001, CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE; CONTRATADO: CRIATIVE MUSIC LTDA, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA CANTORA FERNANDA BRUM, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 08.648.622/0001-32; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA GOSPEL FERNANDA BRUM PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOWS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NA SEMANA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS- SEMUR 2025, QUE OCORRERÁ NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2025; VALOR GLOBAL R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.392.1303.2.099 - REALIZAR FESTAS, FEIRAS E FESTIVAIS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VIGÊNCIA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2025; DATA DA ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2025.

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA -
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:454971EB

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20250710.001 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE N° 001.09.07.2025 - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 001.09.07.2025 - SECULT; CONTRATO Nº 20250710.001, CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE; CONTRATADO: ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DO ARTISTA ZÉ CANTOR, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 43.915.507/0001-88; OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ZÉ CANTOR PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOWS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NA SEMANA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS- SEMUR 2025, QUE OCORRERÁ NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2025.; VALOR GLOBAL R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.392.1303.2.099 - REALIZAR FESTAS, FEIRAS E FESTIVAIS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VIGÊNCIA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2025; DATA DA ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2025.

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:7A2D2242

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO CONTRATO Nº 20250401.001

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA** ao CONTRATO Nº 20250401.001, decorrente do PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº 001.12.12.2024-SEMED, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO PARA O MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto ALTERAÇÃO QUALITATIVA ao CONTRATO ORIGINÁRIO.
DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS A ALTERAÇÃO QUALITATIVA: A alteração qualitativa promovida na cláusula anterior, **não altera** o valor global do contrato, permanecendo em **R$ 9.438.362,40** (nove milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 124, inciso II, 'b', da Lei nº 14.133/2021.e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 02 de junho de 2025, tendo sua vigência a partir desta data.
EMPRESA CONTRATADA: ED LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO.
ASSINA PELA CONTRATADA: EDVARD GIRÃO DE SOUSA FILHO.
Russas/CE, 02 de junho de 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:ECB363C9

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 001.08.07.2025 - SECULTE

O Senhor FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA - SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE, inscrita no CPF sob o n° 615.128.183-72, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001.08.07.2025 - SECULT, com fundamento no ART. 74, INCISO II, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, VISANDO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOWS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NA SEMANA DO MUNICÍPIO DE RUSSASSEMUR 2025, QUE OCORRERÁ NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2025, tendo como CONTRATADA a empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, representante exclusiva da Cantora FERNANDA BRUM, inscrita no CNPJ sob n° 08.648.622/0001-32, com sede Rua Jose Penna Medina, 195, EDIF UNIQUE BUSINESS ANDAR 18 - COBERTURA, Bairro Praia da Costa, Vila Velha/ES – CEP: 29.101-320, neste ato representado pelo Sr. IVANILDO MEDEIROS NUNES, inscrito no CPF sob o nº 079.395.337-54, com o valor global de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), vigência até 30 de setembro de 2025, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025 da SECULT – Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, classificados sob os códigos: Dotação Orçamentária: 1101.13.392.1303.2.099 - Realizar Festas, Feiras e Festivais Culturais; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.39.23 - Festividades e Homenagens; Fonte de Recursos: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Russas/CE, 10 de julho de 2025.

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:2E066AD2

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 001.09.07.2025 - SECULTE

O Senhor **FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA - SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE**, inscrita no CPF sob o n° 615.128.183-72, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001.09.07.2025 - SECULT**, com fundamento no **ART. 74, INCISO II, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**, **VISANDO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOWS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NA SEMANA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS- SEMUR 2025, QUE OCORRERÁ NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2025,** tendo como **CONTRATADA** a empresa **ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA,** representante exclusiva do artista **ZÉ CANTOR,** inscrita no CNPJ sob n° 43.915.507/0001-88, com sede Av. Eusébio de Queiroz, 1171, SALA 01 AZUR BOULEVARD, Bairro Centro, Eusébio/CE – CEP: 61.760-046, neste ato representado pelo Sr. **ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE,** inscrito no CPF sob o nº 685.919.263-15 e o Sr. **CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA,** inscrito no CPF sob o n° 923.172.273-53, com o valor global de **R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**, vigência até 30 de setembro de 2025, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025 da SECULT – Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 1101.13.392.1303.2.099 - Realizar Festas, Feiras e Festivais Culturais; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Sub Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.23 - Festividades e Homenagens; **Fonte de Recursos:** 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.
Russas/CE, 10 de julho de 2025.

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:A24B4C61

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20230710.003-SEMED, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.06.07.2023 – SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20230710.003-SEMED,** decorrente do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.06.07.2023 – SEMED.**

OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL o bem situado na CEL. PERDIGÃO SOBRINHO, N° 683, CENTRO, RUSSAS/CE, PARA SER UTILIZADO COMO O SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR – SEMED, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE.**
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento de dispensa de licitação acima referido por mais 03 (três) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **10 de julho de 2025 até 10 de outubro de 2026.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo na Lei nº 8.425/1991 e na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 10 de julho de 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO
ASSINA PELA CONTRATADA: CECILIA ANGELITA DE LIMA CRUZ
Russas/CE, 10 de julho de 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:4822D826

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 31/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE SABOEIRO, Antonio Francisco de Lima, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, Sra. Nayara Bezerra Siqueira, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de propiciar uma reflexão e uma discussão sobre o considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, como estratégias na garantia dos direitos.

DECRETA:

Art. 1º – Fica Convocada a X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, objetivando avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS.

Art. 2º - A X Conferência municipal da Assistência Social realizar-se-á em Saboeiro, no dia 15 de julho de 2025;

Art. 3º - A X Conferência municipal da Assistência Social tratará sobre o **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**, abordando os seguintes eixos:
· EIXO 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades
· EIXO 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional
· EIXO 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
· EIXO 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.
· EIXO 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 4º - Para organização da X Conferência Municipal da Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora, definida em Resolução Nº 02/2025, coordenada pelo Presidente e Vice-presidente do CMAS, com representante do Governo e da Sociedade Civil.

Art. 5º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 6º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 10 de julho de 2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

NAYARA BEZERRA SIQUEIRA
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:5367E57E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 171/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor FRANCISCO CANDIDO SILVA JUNIOR ocupante do cargo de Secretário de Educação, inscrito no CPF/MF nº306.127.212-72, para deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, para participar no dia 30 junho de 2025 do LANÇAMENTO DO PROJETO REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL E PACTUAÇÃO DE METAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito no pix 306.127.212-72.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 27 de junho de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:F90F86FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 172/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor MAGELA MARIA TAVRES RODRIGUES ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, lotado na Secretaria de Educação, inscrito no CPF/MF nº787.747.723-68, para deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, para participar no dia 30 junho de 2025 do LANÇAMENTO DO PROJETO REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL E PACTUAÇÃO DE METAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 300,00 (trezentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito no pix 787.747.723-68.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 27 de junho de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria Nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:B8EB2E9E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 173/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor GEILSON BARBOSA DE LIMA ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo de LIE, lotado na Secretaria de Educação, inscrito no CPF/MF nº060.129.773-36, para deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, para participar no dia 30 junho de 2025 do LANÇAMENTO DO PROJETO REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL E PACTUAÇÃO DE METAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 300,00 (trezentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito no pix geilsonb92@gmail.com, agência 0634-3, conta 61515-3.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 27 de junho de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:7C03D8AA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 174/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor SILVANA DUARTE DE ARAUJO ocupante do cargo de Secretária da Cultura, inscrito no CPF/MF nº016.655.903-27, para deslocamento à cidade de ÓROS/CE, para participar no dia 30 junho de 2025 do ENCONTRO DE GESTORES CULTURAIS DA REGIÃO CENTRO-SUL, COM PESPECTIVA PARA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito no pix 88981404136.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 27 de junho de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:3330E271

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 175/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor EUDIENE LINDA DA SILVA ocupante do cargo de Coordenadora, lotado na Secretaria da Cultura, inscrito no CPF/MF nº142.034.737-30, para deslocamento à cidade de ÓROS/CE, para participar no dia 30 junho de 2025 do ENCONTRO DE GESTORES CULTURAIS DA REGIÃO CENTRO-SUL, COM PESPECTIVA PARA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito no pix 142.034.737-30.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 27 de junho de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:2568B419

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 176/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor ANTONIO RENILDO MACIEL ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Secretaria da Cultura, inscrito no CPF/MF nº042.574.853-70, para deslocamento à cidade de ÓROS/CE, para participar no dia 30 junho de 2025 do ENCONTRO DE GESTORES CULTURAIS DA REGIÃO CENTRO-SUL, COM PESPECTIVA PARA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito no pix 88996689214.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 27 de junho de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:43810CD4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 177/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias ao servidor ISAAC NEWTON PEREIRA DE OLIVEIRA MACIEL ocupante do cargo de Coordenador do Cadastro único, lotado na Secretaria da Assistência Social, inscrito no CPF/MF nº017.040.243-66, para deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, para participar no dia 30 junho, 01 de julho e 02 de julho 2025 da CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE BENEFICIOS DO CIDADÃO – SIBEC DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 900,00 (novecentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito no pix (88)981111122.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 27 de junho de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:4E58E4A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 178/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor ANTONIA CLEUDENISCE DA S. ALVES ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, inscrito no CPF/MF nº022.096.943-45, para deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, para participar no dia 30 junho 2025 da AULA INAUGURAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, COM OBJETIVO DE CONTRIBUIR COM INICIATIVA “SELO ALECE CONSELHO TUTELAR: GARANTINDO DIREITOS”.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 200,00 (duzentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito no pix (88)98126-9425, NUBANK.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 27 de junho de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:E914CC6D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 179/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor AMYSTERDAN BENICIO BRAGA ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, inscrito no CPF/MF nº103.995.953-92, para deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, para participar no dia 30 junho 2025 da AULA INAUGURAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, COM OBJETIVO DE CONTRIBUIR COM INICIATIVA "SELO ALECE CONSELHO TUTELAR: GARANTINDO DIREITOS".

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 200,00 (duzentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito no pix 103.995.953-92, NUBANK.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 27 de junho de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:CF22A940

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 180/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor JOÃO NEILANDIO SOUSA ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, inscrito no CPF/MF nº605.267.563-22, para deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, para participar no dia 30 junho 2025 da AULA INAUGURAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, COM OBJETIVO DE CONTRIBUIR COM INICIATIVA "SELO ALECE CONSELHO TUTELAR: GARANTINDO DIREITOS".

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 200,00 (duzentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito no pix 605.267.563-22, BRADESCO.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 27 de junho de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:ACCC09FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 01/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM: a PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CEARÁ e ANTONIO WANDERSON BATISTA SOUSA, na forma adiante

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 07.811.946/0001-87, com sede administrativa no Paço Municipal, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO FRANCISCO DE LIMA**, doravante denominada **AUTORIZADORA**, e **ANTONIO WANDERSON BATISTA SOUSA**, portador da CI/RG nº 2001029093979-SSPDS-CE., inscrito no CPF/MF nº 027.758.193-11, denominado **AUTORIZATÁRIO**, por este Instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO,** que regerá em conformidade com as leis aplicáveis à espécie, em especial a Lei Orgânica do Município, e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O objeto da **AUTORIZAÇÃO DE USO** é a utilização, de forma gratuita, de um imóvel pertencente patrimônio dominical do Município de Saboeiro-Ceará, denominado HOTEL MUNICIPAL, situado na avenida Francisco Elísio Florentino, bairro São José, nesta cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O imóvel destina-se exclusivamente ao uso do **AUTORIZATÁRIO**, especificamente para realização, a suas expensas, de serviço de hotelaria e congêneres, com início em 01 de julho de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser renovado por até outro período igual, não podendo dar ao imóvel outra destinação, sob pena revogação da presente **AUTORIZAÇÃO DE USO.**

CLÁUSULA TERCEIRA:
Constituem obrigações e responsabilidades:

I – DO AUTORIZANTE:
Ceder ao **AUTORIZATÁRIO** o bem imóvel descrito na Cláusula Primeira deste termo, sem quaisquer ônus;
Exigir a devolução do bem objeto deste termo, caso ocorra inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas ou necessitando do imóvel;
Vistoriar periodicamente, por meio do órgão competente, o imóvel cedido e no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais deverá comunicar o fato à Secretaria da Administração e Planejamento e à Procuradoria Geral do Município.

II – DO AUTORIZATÁRIO:
Utilizar o imóvel exclusivamente para o fim estabelecido na Cláusula Segunda deste termo;
Manter o imóvel ora cedido, sob sua guarda e vigilância ininterrupta, impedindo o acesso e construção de quaisquer benfeitorias por parte

de terceiros, bem como mantendo o controle de seus limites, preservando-os de forma a evitar invasões;
Zelar pela guarda e conservação do imóvel, só podendo realizar benfeitorias necessárias e úteis ao mesmo, desde que não esteja em desacordo com a Cláusula Segunda deste termo;
Arcar com todas as despesas que se fizerem necessárias à manutenção e conservação do imóvel, não lhe cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer direito à retenção ou indenização pelas benfeitorias nele realizadas, que ficarão incorporados ao imóvel para todos os efeitos;
Arcar com o recolhimento de todos os tributos (taxas e contribuições), que incidam sobre o imóvel e suas edificações, bem como os encargos trabalhistas e previdenciários de seus funcionários, responsabilizando-se ainda, por quaisquer danos ocasionados a terceiros, ainda que oriundos de caso fortuito ou força maior, não existindo qualquer direito à indenização ou ressarcimento;
Responsabilizar-se por todas as despesas oriundas da utilização do imóvel, tais como: água, luz, telefone, internet, etc.;
Não poderá ceder, emprestar, locar, transferir total ou parcialmente qualquer dependência do imóvel objeto deste termo, sem prévia e expressa autorização por escrito, do AUTORIZADOR;
Responsabilizar-se por danos, avarias ou prejuízos ocasionados ao imóvel, no todo ou em parte, decorrentes de ações ou omissões de seus agentes, empregados ou terceiros, obrigando-se, nesses casos a recompor o imóvel;
Responsabilizar-se por pela segurança dos transeuntes que trafegarem pela área, bem como pela segurança da área e por todo e qualquer dano causado às pessoas e bens em decorrência das atividades desenvolvidas no local;
Obedecer às demais normas legais vigentes para a realização do evento, inclusive as normas ambientais e de segurança, providenciando tudo que for necessário para a sua realização junto à Administração Pública;
Responsabilizar-se por quaisquer custos que o Município de Saboeiro possa vir a ter relacionados direta ou indiretamente com a realização do evento;
Devolver o imóvel cedido por meio deste termo, em perfeito estado de conservação, com as benfeitorias nele realizadas e em condições de uso imediato, findo o prazo contratual ou ocorrendo a sua rescisão por vontade das partes, ou ainda, em razão de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

E por estarem as partes justas e acordadas quanto às condições estabelecidas, assinam o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO,** em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, objetivando um só fim, para que produza seus efeitos legais.

Saboeiro-CE., 01 de julho de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal
Autorizador

ANTONIO WANDERSON BATISTA SOUSA
Autorizatário

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:08C73069

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Ilma. Senhora **Ericka Rodrigues Maia**–Ord. de Desp. da Secretaria de Cultura, Turismo e Romaria do Município de Santana do Cariri/Ce, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 09.07.2025.01-INEX,** a seguir: **FUNDAMENTO LEGAL**: ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0204001/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "CLAUDIO NEY E JULIANA" NO DIA 16 DE JULHO DE 2025 PARA A FESTA DA PADROEIRA SENHORA SANT'ANA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE. CONTRATADO**: CLAUDIO NEY E JULIANA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 54.421.738/0001-51; VALOR GLOBAL R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:895B9B7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, torna público o extrato do quinto termo aditivo ao contrato nº 2021000241, resultante do processo administrativo de dispensa de licitação nº 18.03.2021.01-CD.

CONTRATANTE: Fundo de Previdência Social de Santana do Cariri

CONTRATADA: Maria Conceição Alencar Nuvens - CPF n° ***.054.133-**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- PREVISAN NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 850,00(oitocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.09.272.0058.2087- Manutenção das Atividades da Previdência Social do Municipio de Santana do Cariri, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- outros serviços de terceira pessoa física- Fonte de Recurso: 800.1111.01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Dispensa de Licitação nº18.03.2021.01-CD, Lei nº 8.666/93 e Cláusula 10.1 do Projeto Básico.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07.07.2025 a 07.07.2026.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Amoniza Miranda Sampaio- Diretora Presidente
Fundo de Previdência Social de Santana do Cariri

ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Conceição Alencar Nuvens

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:753BFC18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 3006043/2025 DO 30 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de julho à 30 de julho de 2025,** a servidora **MARIA LUCIA GUEDES AMORIM,** portadora do CPF nº 248***.023-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AGENTE**

ADMINISTRATIVO, matrícula 5932, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 30 de junho de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:3F8C4F05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 3006044/2025 DO 30 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de julho à 30 de julho de 2025,** a servidora **FRANCISCA APARECIDA LIMA SILVA,** portadora do CPF nº 326***.596-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA II 100H,** matrícula 494, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 30 de junho de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:FB3827CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-CP001/2021 – 01

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
sétimo TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-CP001/2021 – 01

No Termo do sétimo TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-CP001/2021–01, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP001/2021, anexo aos autos, às fls. 4122 (extrato de publicação do termo aditivo), às fls.4123 (extrato de publicação do termo aditivo), no processo em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA E LIMPEZA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.**

ONDE SE LÊ: VALOR MENSAL: R$ 248.298,03 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e três centavos);

LEIA-SE: VALOR MENSAL R$ 303.030,61 (trezentos e três mil, trinta reais e sessenta e um centavos);

Desta forma, fica retificado o equívoco grafado no valor mensal acima citada do referido processo licitatório, ficando de acordo com o edital.

Senador Pompeu-CE, 10 de Julho de 2025.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:AE86B547

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° SS-PE011/2025-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° SS-PE011/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° SS-PE011/2025-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS, AGENTES DE SAÚDE E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU.** Data de Realização do certame: 24 de Julho de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 10 de Julho de 2025.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9D7F61CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO N°.: 001/2025 - SEDUC

A Secretaria Municipal de Educação, através de seu Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI, do Art. 5° da Lei Municipal n°.: 1.022, de 30 de janeiro de 2009, bem como com fundamento no Art. 155 e S.S., da Lei n°.: 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Décima quarta Cláusula do Contrato n°.: 2024.12.23.0001, e:

CONSIDERANDO a existência do Contrato n°.: 2024.12.23.0001, firmado entre o Município de Tabuleiro do Norte através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa LOKA EVENTOS - EIRELI (CNPJ: 17.663.773/0001-50);

CONSIDERANDO certidão de fiscal de contrato dando conta do inadimplemento parcial do Contrato n°.: 2024.12.23.0001.

RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar sanção contratual de rescisão unilateral do Contrato n°.: 2024.12.23.0001, com a empresa LOKA EVENTOS – EIRELI.

Art. 2° - Aplicar sanção contratual de multa de 10% (dez por cento) sob o valor do contrato, perfazendo a quantia de R$ 2.656,99 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Art. 3° - Determinar a notificação da empresa para, querendo, apresente defesa no prazo de 15 (quinze) dias corridos contatos da data em que receber notificação.

Art. 4° - Transcorrido o prazo sem defesa ou julgada esta improcedente, lavre-se o auto de infração contratual, com prazo de 30 (trinta) dias para pagamento, bem como o termo de rescisão contratual.

Art. 5° - Publique-se este ato. Cumpra-se.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de junho de 2025.

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9A9A8D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará as 08:00 do dia 17/07/2025 no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 009/2025 SEMEB. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br, e no endereço eletrônico: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4BEF2D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICADO: LOKA EVENTOS - EIRELI (CNPJ: 17.663.773/0001-50).

OBJETO: SANÇÃO CONTRATUAL

O NOTIFICANTE, no uso de suas atribuições legais, vem promover a presente NOTIFICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL em face do(a) NOTIFICADO(A), conforme o seguinte:

TEOR: NOTIFICAR Vossa Senhoria de sanções impostas por infração ao Contrato n°.: 2024.12.23.0001, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N°.: 26.11.02/2024 - SEMEB em anexo, consubstancia em I) sanção contratual de rescisão unilateral do Contrato n°.: 2024.12.23.0001; II) sanção contratual de multa de 10% (dez por cento) sob o valor do contrato, perfazendo a quantia de R$ 2.656,99 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Ato contínuo, informa que o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de recebimento dessa notificação, para, querendo, apresentar defesa.

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RECEBIDO:
Nome:
CPF:
Data: / /

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F63637AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2025.07.10.001, DE 10 DE JULHO DE 2025.

"AFETA ÁREA COM FINALIDADE DE GESTÃO E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE AS COLETAS SELETIVAS MÚLTIPLAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE UMARI, Estado do Ceará, o Sr. **ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, e;

Considerando a lei municipal de nº 302/2018, e;

Considerando necessidade de rever as normas e procedimentos relativas a gestão correta de resíduos sólidos resultantes das atividades humanas, dadas as consequências nefastas que a sua má gestão acarreta para a saúde pública e o meio ambiente.

DECRETA.

Art. 1º Fica Instituída como área exclusiva para implantação da CMR – Central Municipal de Resíduos, o terreno localizado no Km 02 da Rodovia Estadual CE 284, zona urbana, neste município de Umari/CE**.**

Art. 2º Esta área a ser utilizada será de 7.500 m², onde será implantado o empreendimento CMR – Central Municipal de Resíduos que levará em consideração a sua finalidade**.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE JULHO DE 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:188BA5F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 012/2025 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no art. 69, X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2024 que rege o Concurso Público para o ingresso no serviço público do Município de Várzea Alegre – CE prevê expressamente a necessidade de avaliação psicológica dos candidatos aprovados, e em busca de uma melhor organização e celeridade para que os profissionais possam desempenhar o mais rápido possível suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR todos os candidatos presentes no **Edital de Convocação nº 011/2025** para a realização de avaliação psicológica perante os profissionais designados pelo município, de caráter eliminatório, nos termos do item 19.3 do Edital de 001/2024, no endereço: Escola de Ensino Fundamental Figueiredo Correia Lima, localizada na Rua Deputado Figueiredo Correia, nº 258, Centro, na data de 22 de julho de 2025 no horário de 14h.
Art. 2º Deverão ser apresentados documentos de identificação originais (Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF).

Art. 3º Os candidatos ausentes na convocação para a avaliação psicológica, bem como aqueles que não comparecerem no horário estabelecido de 14h serão eliminados do processo seletivo.

Várzea Alegre- CE, 10 de julho de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:5F097720

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 11/2025 – CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO ADMISSIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no art. 69, X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o resultado final das provas objetivas do Concurso Público para os cargos do Município de Várzea Alegre - CE, regido pelo Edital nº 001/2024, de 08 de março de 2024, divulgado pela Universidade Regional do Cariri em seu site e enviado formalmente ao Município;
CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público, através do Decreto nº 401, publicado em 30 de dezembro de 2024, pelo Município de Várzea Alegre – CE;
CONSIDERANDO que, à luz do Edital nº 001/2024, 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos públicos efetivos devem ser reservados para as pessoas negras e que 5% devem ser destinados às pessoas com deficiência;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos discriminados no Anexo I do presente Edital, para apresentação da documentação requisitada neste Edital e para entrega de exames, indicados no artigo 4º deste Edital, e realização dos Exames Médicos pré-admissionais perante os profissionais designados pelo município, de caráter eliminatório, nos termos do itens 19 e 20 do Edital de 001/2024, no endereço: Escola de Ensino Fundamental Figueiredo Correia Lima, localizada na Rua Deputado Figueiredo Correia, nº 258, Centro, na data de 22 de julho de 2025 no horário das 08h às 10h.

Art. 2º Deverão ser apresentados os documentos requeridos no Edital 001/2024 mais precisamente referidos no Item 20.5:

20.5.1 02 (duas) fotos 3X4;
20.5.2 Carteira de Identidade (Copia reprográfica);
20.5.3 Cadastro de Pessoa Física CPF (Copia reprográfica);
20.5.4 PIS/PASEP, (Copia reprográfica), se tiver;
20.5.5 Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (Copia reprográfica);
20.5.6 Certificado de Reservista, sexo masculino (Copia reprográfica);
20.5.7 Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado, ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (Copia reprográfica);
20.5.8 Carteira de Vacinação de Filhos menores de 05 (cinco) anos (Copia reprográfica);
20.5.9 Certidão de nascimento de filhos menores de até 14 anos e dos filhos deficientes de qualquer idade (Copia reprográfica também dos exames médicos);
20.5.10 Certidão de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
20.5.11 Diploma ou certificação de conclusão de curso (Cópia Autenticada);
20.5.12 Registo no respectivo conselho regional de classe do Estado do Ceará (caso o cargo exija);

Parágrafo único. Deverão ser apresentados ainda os seguintes documentos:
a) Carteira de Trabalho cópia das duas primeiras páginas (cópia Autenticada);
b) Declaração que não ocupa cargos na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios, bem como não ser empregado ou servidor de qualquer das suas subsidiárias e controladas conforme Anexo II;
c) Declaração de bens de acordo com Anexo III;
d) Comprovante de residência (cópia);
e) Telefone para contato e Correio Eletrônico.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão se submeter aos exames pré-admissionais, de caráter presencial e eliminatório, em conformidade com o Edital nº 001/2024, impreterivelmente no dia, local e horários acima estipulados.

Art. 4º Os candidatos deverão apresentar-se no endereço já citado neste Edital, com os originais dos seguintes exames:
Hemograma completo;
Ureia;
Creatinina;
Ácido Úrico;
AST e ALT;
Sumario de Urina;
Glicemia em Jejum;
Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
Radiografia do Tórax PA (com laudo);
Eletrocardiograma (com laudo);
Eletroencefalograma (com laudo);
Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia).

Art. 5º Não serão admitidos os exames médicos exigidos neste certame que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.
Art. 6º Em todos os exames, além do nome do candidato aprovado, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional, com o respectivo carimbo e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
Art. 7º Será tornado inabilitado e/ou inapto no Exame Médico/Psicológico, respectivamente, o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida ou não for considerado apto na perícia médica.

Art. 8º Os candidatos ausentes na convocação para a avaliação psicológica, bem como aqueles que não comparecerem no horário estabelecido no art. 1º, serão eliminados do processo seletivo.

Várzea Alegre- CE, 10 de julho de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLAS.	CANDIDATO
63	CAROLINE ALVES CAETANO
64	FRANCISCA ELIANE SILVA
65	FRANCISCA JOICE LUSTOSA DOS SANT
66	VITÓRIA DÁLETY COSTA SILVA
67	ERISLANIA MONTEIRO ARAUJO
68	ANA LIGIA VENANCIO DE SOUSA

ASSISTENTE DE SALA DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLAS.	CANDIDATO
12	JEFFERSON CÂNDIDO DE CARVALHO
13	MARIA NEUBILANE DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLAS.	CANDIDATO
08	RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA NETO

MÉDICO PERITO - SECRETARIA DE SAÚDE

CLAS.	CANDIDATO
02	CLAUDIO IGOR MAXIMO MENDES

ODONTÓLOGO – SECRETARIA DE SAÚDE

CLAS.	CANDIDATO
01	ANTONIO WEYNISSON FELIX SANTANA

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - SECRETARIA DE SAÚDE

CLAS.	CANDIDATO
01	FILIPE DE OLIVEIRA LIMA
02	RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO** que não exerço qualquer outro cargo público, função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas em desrespeito as disposições previstas no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

DECLARO ainda que:

Não estou em licença sem vencimento em outro órgão público federal, estadual ou municipal;

Estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado;

Estou ciente de que devo comunicar a Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos; e

Estou ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime de falsificação ideológica previsto no Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Várzea Alegre/CE, _____ de _____de _____.

_____
DECLARANTE

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Várzea Alegre/CE e em cumprimento às disposições do art.13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que, nesta data, integram o meu patrimônio, do meu cônjuge e de meus dependentes os seguintes bens e valores:

_____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Várzea Alegre/CE, _____ de _____de _____.

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:CDFB79AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CONSELHO 012/2025

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CONSELHO Nº 12 DE 12 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Granjeiro, Estado do Ceará.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJEIRO, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a nomeação dos membros titulares de cargos e funções em conselhos Municipais, é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, enquanto dirigente máximo da Administração;

CONSIDERANDO às especificidades inerentes ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE, aos termos da Lei nº: 11.947/2009 e Resolução CD/MEC/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013, bem como, de prover os cargos de Conselheiros do CAE, tendo em vista o término do mandato dos atuais membros;

RESOLVE:

Art. 1º **- Nomear** para o Exercício da Função de Conselheiros Municipais, junto ao Conselho de Alimentação Escolar – **CAE,** do Município de Granjeiro, Estado do Ceará, para **o quadriênio 2025/2029**, **conforme o Capítulo VII, Art. 34 da Resolução CD/MEC/FNDE Nº 26/2013, para mandato de 04 anos, permitida uma recondução, os seguintes cidadãos e cidadãs:**

NOME	SEGMENTO	CPF	CADEIRA
Raimundo Nonato Nunes Soares	**Poder Executivo**	**561.089.******	**Titular**
José Rodrigues dos Reis	**Poder Executivo**	**114.016.******	**Suplente**
Francisco Cassiano de Sousa	**Poder legislativo**	**763.541******	**Titular**

Cicero Felipe Subrinho	**Poder legislativo**	**727.543******	**Suplente**
Ana Vieira Ferreira	**Professor Ed. Básica**	**937.143******	**Titular**
Jezumira Ribeiro Dias Clementino	**Professor Ed. Básica**	**686.157******	**Suplente**
Lindalva Barros Ferreira de Sousa	**Professor Ed. Básica**	**935.346******	**Titular**
Mery Célia Vieira Brito	**Professor Ed. Básica**	**012.174******	**Suplente**
Maria Helena Cardoso	**Pais de Alunos Ed. Básica**	**989.955******	**Titular**
Cícera Bianca Gomes da Silva	**Pais de Alunos Ed. Básica**	**620.528******	**Suplente**
Juscelino Alves Costa	**Organizações da Sociedade Civil**	**012.496******	**Titular**
Manoel Nazareno Bezerra da Silva	**Organizações da Sociedade Civil**	**623.501******	**Suplente**

Parágrafo Único: Referente a indicação para os Cargos de Presidente e Vice – Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, conforme escolha dentre os seus membros em processo eletivo, os seguintes Conselheiros:
Presidente: Raimundo Nonato Nunes Soares **CPF:** 561.089.****
Vice- Presidente: Ana Vieira Ferreira **CPF:** 937.143****

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário inerente à matéria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE em 12 de maio de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:E8D5EF4A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº392/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores abaixo dos cargos em comissão e/ou funções de confiança descritos:

NOME	**CARGO**
*ANA PAULA DE SOUSA FARIAS	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 1
ANTONIA CAROLINA GONÇALVES MELO	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 1
*ANTONIA JOICIANE GOMES LINHARES	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 1
*FLAVIANE MARTINS DE MELO	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 1
*FRANCISCA BRUNA MARTINS DE OLIVEIRA	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 1
FRANCISCA ELIVANDA DA SILVA LOPES	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 1
JOÃO FREIRE NETO	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 1
*JULIANA SOARES RODRIGUES DE MORAES MENDONÇA	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 1
*JOSÉ AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 1
MARIA LUANA BRITO RODRIGUES	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 1
*MARIA EDNA DE ALMEIDA SAMPAIO	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 1
MARIA EDNA DE SOUSA GOMES LIMA	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 1
NOME	**CARGO**
ANA PAULA XIMENES PIRES	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 2
ANTONIA ELENILDA DA SILVA	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 2
*CRISTIANE SAMPAIO MARTINS	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 2
*AURINETE ALVES COSTA RODRIGUES	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 2
*DANIELA MENDES DA SILVA	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 2
*DARLA FERREIRA BRITO	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 2
*ELANE FREITAS DE CASTRO	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 2
FRANCISCA MARIA PAULO GOMES	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 2
FRANCISCA LARISSA BEZERRA DE FARIAS	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 3
*JACINTA BEZERRA DA COSTA ALVES	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 2
*JOSÉ ROMÁRIO DO NASCIMENTO MARTINS	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 2
*LEDA MARIA FREITAS DE SOUSA	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 2
MARIA DA GLÓRIA JESUS MACEDO	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 2
MARIA EDILEUSA TOMAS LIRA	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 2
MAURICÉLIA PINTO MARTINS	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 2
*NAIARA VERAS DE ARAUJO	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 2
QUITÉRIA DE OLIVEIRA CAMELO	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 2
ROSÂNGELA DE MELO MATOS CASTRO	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 2
*SUELEN DOS SANTOS FERREIRA	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 2
*VALQUERIA GONÇALVES IZAIAS	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 2
NEILIANE CARMEM DE MESQUITA	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 2
MARIA EVANGELINA GOMES DA SILVA	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 2

NOME	CARGO
ANTONIA JOCÉLIA FERREIRA JORGE	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 3
ANTONIA NEUMA DE SOUSA	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 3
*CLAUDIA SAMPAIO CARVALHO	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 3
CLEONEUDE SOARES PEREIRA	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 3
DIANE KELLY GONÇALVES DE MEDEIROS	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 3
DULCILENE MARTINS DE SOUSA	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 3
*FRANCISCA CLEIDIANE MORAIS NUNES	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 3
FRANCISCA EDILÂNIA MARTINS	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 3
*FRANCISCA LARISSA BEZERRA DE FARIAS	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 3
GARDÊNIA GOMES PAIVA	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 3
ISABEL CRISTINA BEZERRA DA SILVA LOPES	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 3
*JOSÉ ISMALI LOPES DA SILVA	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 3
*KELLE MATOS RODRIGUES	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 3
*LAISE EUDOCIA BEZERRA DE MEDEIROS	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 3
LIDUINA DE SOUSA OLIVEIRA	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 3
*MAGDALENA BORGES A. DO NASCIMENTO	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 3
MARDÔNIO PAIVA DE SOUSA	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 3
MARIA ALINE TAVARES MENDES	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 3
*MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO MARINHO	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 3
*MARIA DE FATIMA PINTO MARTINS	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 3
MARIA INÊZ SARAIVA DA SILVA	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 3
MARIA JOSÉ MAGALHÃES BENEDITO	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 3
*MARIA MICHAELI BERNARDO DE SOUSA OLIVEIRA	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 3
*PATRICIANE DE MELO LIRA	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 3
*RAIELE ALMEIDA DE SOUZA	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 3
*ROANA CAROLINA DE ABREU LIAL	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 3
ALEXSANDRA BEZERRA DE SOUSA MISSFELD	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 3
MARIA NEUMA BEZERRA	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 3
MARIA LUZELENA SARAIVA DE SOUSA	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 3
MARIA JACLENE LOPES MORENO	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 3
NOME	**CARGO**
*ANA MAYARA XIMENES	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 4
*DANIELE FERNANDES NUNES	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 4
FRANCISCO FELIPE RIBEIRO VERAS	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 4
VANDERLANIA DE SOUZA	COORD E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 4

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de julho de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 10 de julho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5EC26BAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº393/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a)s Sr(a)s. abaixo qualificados, nos cargos de provimento em comissão e/ou funções de confiança descritos:

NOME	CARGO
*ANA PAULA DE SOUSA FARIAS	Coordenador Pedagógico Escolar – Nivel 1
ANTONIA CAROLINA GONÇALVES MELO	Coordenador Pedagógico Escolar – Nivel 1
*ANTONIA JOICIANE GOMES LINHARES	Coordenador Pedagógico Escolar – Nivel 1
*FLAVIANE MARTINS DE MELO	Coordenador Pedagógico Escolar – Nivel 1
*FRANCISCA BRUNA MARTINS DE OLIVEIRA	Coordenador Pedagógico Escolar – Nivel 1
FRANCISCA ELIVANDA DA SILVA LOPES	Coordenador Pedagógico Escolar – Nivel 1
JOÃO FREIRE NETO	Coordenador Pedagógico Escolar – Nivel 1
*JULIANA SOARES RODRIGUES DE MORAES MENDONÇA	Coordenador Pedagógico Escolar – Nivel 1
*JOSÉ AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO	Coordenador Pedagógico Escolar – Nivel 1
MARIA LUANA BRITO RODRIGUES	Coordenador Pedagógico Escolar – Nivel 1
*MARIA EDNA DE ALMEIDA SAMPAIO	Coordenador Pedagógico Escolar – Nivel 1
MARIA EDNA DE SOUSA GOMES LIMA	Coordenador Pedagógico Escolar – Nivel 1
NOME	**CARGO**
ANA PAULA XIMENES PIRES	Coordenador Pedagógico Escolar – Nivel 2
ANTONIA ELENILDA DA SILVA	Coordenador Pedagógico Escolar – Nivel 2
*CRISTIANE SAMPAIO MARTINS	Coordenador Pedagógico Escolar – Nivel 2
*AURINETE ALVES COSTA RODRIGUES	Coordenador Pedagógico Escolar – Nivel 2
*DANIELA MENDES DA SILVA	Coordenador Pedagógico Escolar – Nivel 2
*DARLA FERREIRA BRITO	Coordenador Pedagógico Escolar – Nivel 2

*ELANE FREITAS DE CASTRO	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível 2
FRANCISCA MARIA PAULO GOMES	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível 2
FRANCISCA LARISSA BEZERRA DE FARIAS	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível 2
*JACINTA BEZERRA DA COSTA ALVES	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível 2
*JOSÉ ROMÁRIO DO NASCIMENTO MARTINS	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível 2
*LEDA MARIA FREITAS DE SOUSA	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível 2
MARIA DA GLÓRIA JESUS MACEDO	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível 2
MARIA EDILEUSA TOMAS LIRA	Diretor Escolar - Nível 2
MAURICÉLIA PINTO MARTINS	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível 2
*NAIARA VERAS DE ARAUJO	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível 2
QUITÉRIA DE OLIVEIRA CAMELO	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível 2
ROSÂNGELA DE MELO MATOS CASTRO	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível 2
*SUELEN FERREIRA DOS SANTOS FERREIRA	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível 2
*VALQUERIA GONÇALVES IZAIAS	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível 2
NEILIANE CARMEM DE MESQUITA	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível 2
MARIA EVANGELINA GOMES DA SILVA	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível 2
NOME	**CARGO**
ANTONIA JOCÉLIA FERREIRA JORGE	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 3
ANTONIA NEUMA DE SOUSA	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 3
*CLAUDIA SAMPAIO CARVALHO	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 3
CLEONEUDE SOARES PEREIRA	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 3
DIANE KELLY GONÇALVES DE MEDEIROS	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 3
DUCILENE MARTINS DE SOUSA	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 3
*FRANCISCA CLEIDAIANE MORAIS NUNES	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 3
FRANCISCA EDILÂNIA MARTINS	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 3
*FRANCISCA LARISSA BEZERRA DE FARIAS	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 3
GARDÊNIA GOMES PAIVA	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 3
ISABEL CRISTINA BEZERRA LOPES	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 3
*JOSÉ ISMALI LOPES DA SILVA	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 3
*KELLE MATOS RODRIGUES	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 3
*LAISE EUDOCIA BEZERRA DE MEDEIROS	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 3
LIDUINA DE SOUSA OLIVEIRA	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 3
*MAGDALENA BORGES A. DO NASCIMENTO	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 3
MARDÔNIO PAIVA DE SOUSA	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 3
MARIA ALINE TAVARES MENDES	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 3
*MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO MARINHO	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 3
*MARIA DE FATIMA PINTO MARTINS	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 3
MARIA INÊZ SARAIVA DA SILVA	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 3
MARIA JOSÉ MAGALHÃES BENEDITO	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 3
*MARIA MICHAELI BERNARDO DE SOUSA OLIVEIRA	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 3
*PATRICIANE DE MELO LIRA	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 3
*RAIELE ALMEIDA DE SOUZA	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 3
*ROANA CAROLINA DE ABREU LIAL	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 3
ALEXSANDRA BEZERRA DE SOUSA MISSFELD	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 3
MARIA NEUMA BEZERRA	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 3
MARIA LUZELENA SARAIVA DE SOUSA	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 3
MARIA JACLENE LOPES MORENO	Assessor de Formação Continuada
NOME	**CARGO**
*ANA MAYARA XIMENES	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 4
*DANIELE FERNANDES NUNES	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 4
FRANCISCO FELIPE RIBEIRO VERAS	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 4
VANDERLANIA DE SOUSA	Coordenador Pedagógico Escolar – Nível - 4

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de julho de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 10 de julho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F2BC139A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1010/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Altera a nomenclatura de cargos da Secretaria de Saúde no âmbito da Estrutura Administrativa do município de Nova Olinda e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA/CE, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso de atribuições legais, previstas na lei orgânica do Município: faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. O artigo 58, §1°, I, f, da Lei Municipal 848/2019, passa a vigorar com a seguinte:
Art. 58 A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE tem a seguinte composição:
§1° Na Secretaria Municipal de Saúde:
I - Dos cargos comissionados e agentes políticos:

a) Secretário Municipal;
b) Secretário Municipal Adjunto;
c) Coordenador de Atenção Básica;
d) Diretor de ESF;
e) Diretor de Saúde Bucal;
~~f) Diretor do NASF;~~
f) Diretor do E-Multi (Equipe Multidisciplinar)

Art. 2°. O artigo 58, §1°, II, a, da Lei Municipal 848/2019, passa a vigorar com a seguinte:
Art. 58 A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE tem a seguinte composição:
§1° Na Secretaria Municipal de Saúde:
II - Dos cargos de provimento efetivo:
~~Médico - ESF;~~
Médico

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 10 DE JULHO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal
ANEXO I
DA LEI Nº 1010/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O QUADRO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 848/2019 RELATIVO À SECRETARIA DE SAÚDE PASSARÁ A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:
DENOMINAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: DENOMINAÇÃO QUANTIFICAÇÃO E SUBSÍDIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CARGO	**QUANT**	**SUBSÍDIO (R$)**	**GRATIFICAÇÃO Quando servidor efetivo investido no cargo (R$)**	**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**
Diretor do E-Multi (Equipe Multidisciplinar)	**01**	**1.518,00**	**500,00**	**Realizar nucleação das equipes E-Multi e de facilitador da interação das equipes Saúde da Família, com foco na promoção da transdisciplinaridade e ordenação processo de trabalho, pactuar a agenda local entre as E-Multi e Saúde da Família, organizar as reuniões diárias das equipes; promover Discussões e priorização das situações de risco do território, realizar acolhimento dos usuários, discussão do plano de trabalho; realizar o acompanhamento e promoção da Educação Permanente, dentre outros.**

O QUADRO DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 848/2019 RELATIVO À SECRETARIA DE SAÚDE PASSARÁ A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:

ANEXO II DA LEI Nº 848/2019
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS JÁ EXISTENTES: DENOMINAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO E VENCIMENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
CARGO	**QUANT**	**CARGA HORARIA**	**VENCIMENTOS (R$)**
Médico	07	40 HS	7.500,00

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:BFFC951A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1013/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA/CE, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso de atribuições legais, previstas na lei orgânica do Município: faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional ESPECIAL ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme especificações abaixo:
Órgão: 25.00 – Secretaria Municipal de Esporte
Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Esporte
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0616 – Desporto Comunitário
Dotação Orçamentária: 25.01.27.122.00616.2.113 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1500	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas pessoal civil	1500	90.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1500	10.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1500	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. Pessoal Requisitado	1500	500,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1500	13.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1500	500,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1500	500,00
3.3.90.08,00	Outros Benef. Assist. do Servidor e do Militar	1500	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – civil	1500	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp. e outras	1500	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/Distribuição Gratuita	1500	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesa com Locomoção	1500	1.000,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec.Contrato Terceirazaç	1500	2.000,00
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	1500	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1500	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1500	30.000,00
3.3.90.40.00	Serv.Tecnologia Inoformação/Comunicação	1500	2.800,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1500	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500	37.700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500	5.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1500	20.000,00
TOTAL			**250.000,00**

Órgão: 26.00 – Secretaria Municipal de Transportes
Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Transportes
Função: 26 – Transporte
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0037 – Administração Geral
Dotação Orçamentária: 26.01.26.122.0037.2.114 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1500	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas pessoal civil	1500	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1500	18.200,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1500	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. Pessoal Requisitado	1500	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1500	20.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1500	500,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1500	500,00
3.3.90.08,00	Outros Benef. Assist. do Servidor e do Militar	1500	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – civil	1500	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp. e outras	1500	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesa com Locomoção	1500	1.000,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec.Contrato Terceirazaç	1500	3.000,00
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	1500	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1500	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	20.000,00
3.3.90.40.00	Serv.Tecnologia Informação/Comunicação	1500	3.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	2.500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1500	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500	8.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1500	17.300,00
TOTAL			**300.000,00**

Art. 2º Os Créditos de que trata o art. 1º da presente Lei, serão abertos mediante decreto do chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando-se como fontes de recursos aquelas preconizadas no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, *in verbis*:
"§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II - os provenientes de excesso de arrecadação
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei*;*
IV-o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las*."*
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 10 DE JULHO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:72227C2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.07.10-001 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada aos servidores abaixo relacionados com os respectivos dados: nome do(a) servidor(a), matrícula, cargo e período aquisitivo, lotados na Secretaria Municipal da Educação, para gozo no período de 01 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2025.

EFETIVOS FUNDEB – 70% FUNDAMENTAL

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	ALDERI ALVES DE SOUSA	090118-0	PEB I C4	16/02/2024 A 15/02/2025
02	ANA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	090573-9	PEB I C3	09/08/2024 A 08/08/2025
03	ANDREIA ANGELA DE LIMA SILVA	090526-7	PEB II B9	01/08/2024 A 31/07/2025
04	ANTONIO ELENILDO DE OLIVEIRA	090059-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/02/2024 A 15/02/2025
05	ANTONIO LUCIVANDO GONÇALVES DA SILVA	090643-3	PEB I C8	03/05/2024 A 02/05/2025
06	ANTONIO LUCIVANDO GONÇALVES DA SILVA	090121-0	PEB I C12	01/02/2024 A 31/01/2025
07	ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA	090122-9	PEB I C4	03/01/2024 A 02/01/2025
08	AURINETE DIAS RODRIGUES	090124-5	PEB I D10	09/02/2024 A 08/02/2025
09	CLEONILDA NUNES DE SOUSA ALVES	090493-7	AUXILIAR DE SEVIÇOS GERAIS	01/08/2024 A 31/07/2025
10	EDIMAR BARRETO DA SILVA	090305-1	MOTORISTA	02/04/2023 A 01/04/2024
11	ELENIR MARQUES DE LIMA	090129-6	PEB I C4	01/02/2024 A 31/01/2025
12	ELIETE DE LIMA SILVA	090588-7	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/02/2023 A 17/02/2024
13	EVALDO FERREIRA GOMES	090131-8	PEB I C10	01/03/2023 A 28/02/2024
14	FRANCILEIDE RODRIGUES SOARES DO NASCIMENTO	090061-3	AUX. SERV. GERAIS	16/02/2023 A 15/02/2024
15	FRANCISCA ADRIANA DE LIMA SILVA	090487-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2023 A 31/07/2024
16	FRANCISCA DE FREITAS FERREIRA	90135-0	PEB I C7	01/02/2024 A 31/01/2025
17	FRANCISCA DE OLIVEIRA BARROS BESERRA	090207-1	PEB I C12	05/02/2024 A 04/02/2025
18	FRANCISCA ERIDAN DE LIMA COSTA	90108-3	PEB I C7	16/02/2024 A 15/02/2025
19	FRANCISCA MEIRES DE OLIVEIRA	090574-7	PEB I B4	12/08/2024 A 11/08/2025
20	FRANCISCA NILMA DA SILVA SOUSA	090209-8	PEB I C10	01/02/2024 A 31/01/2025
21	FRANCISCA OTACILIA DE LIMA SOARES	090539-9	PEB I C5	01/08/2024 A 31/07/2025
22	FRANCISCA VILANUBIA DA SILVA	090571--2	PEB I C4	12/08/2024 A 11/08/2025
23	FRANCISCA WALCYNEIDE MATEUS	090140-7	PEB I C5	09/02/2024 A 08/02/2025
24	FRANCISCO BARRETO DE LIMA	090669-7	PEB II B4	01/02/2024 A 31/01/2025
25	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA	090298-5	PEB I C13	26/01/2024 A 25/01/2025
26	FRANCISCO IRAN DE SANTIAGO LIMA	090142-3	PEB I C8	09/02/2024 A 08/02/2025
27	FRANCISCO JARBAS DA SILVA	090380-9	PEB II B6	01/08/2024 A 31/07/2025
28	FRANCISCO JEOVANIO DA SILVA	090529-1	PEB I B3	01/08/2024 A 31/07/2025
29	FRANCISCO LUCILANE DE MOURA	090711-1	PEB I C9	17/02/2024 A 16/02/2025
30	FRANCISCO LUIZ DA SILVA	090218-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/02/2023 A 15/02/2024
31	FRANCISCO MAURO FRANKLIN	090651-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/07/2022 A 12/07/2023
32	FRANCISCO REURE GIRAO DE OLIVEIRA	090143-1	PEB I C2	23/03/2024 A 22/03/2025
33	FRANCISCO SERGIO DA COSTA	090272-1	MOTORISTA	26/03/2023 A 25/03/2024
34	FRANCISCO VALDEMIR DA SILVA	090498-8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2023 A 31/07/2024
35	GECILDA MARIA DA SILVA LIMA	090082-6	MERENDEIRA	16/02/2024 A 15/02/2025
36	JEILSON SOUZA DE SANTIAGO	090525-9	PEB II B6	02/05/2024 A 01/05/2025
37	JOAO DIAS DE OLIVEIRA	090146-6	PEB I C9	01/02/2024 A 31/01/2025
38	JOAO SERGIO DE LIMA	090300-0	PEB I C3	20/02/2024 A 19/02/2025
39	JOCENILO RODRIGUES DA SILVA	090147-4	PEB I C10	09/02/2024 A 08/02/2025
40	JOCILEUDA FERREIRA DOS SANTOS BERNARDO	090352-3	PEB I C6	01/08/2024 A 31/07/2025
41	JOELITO PAIVA DE OLIVEIRA	090273-0	MOTORISTA	01/03/2024 A 28/02/2025
42	JOSE BENVINDO DOS SANTOS	090503-8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2022 A 31/07/2023
43	JOSÉ JOSIMAR DOMINGOS DA SILVA	090149-0	PEB I C2	09/02/2024 A 08/02/2025
44	JOSE VALMI DE LIMA MONTEIRO	090514-3	PEB I C4	01/08/2024 A 31/07/2025
45	JOSELUCIA FERNANDES DA SILVA ALBUQUERQUE	090156-3	PEB I C6	09/02/2024 A 08/02/2025
46	JULIA REIJANE DA COSTA SILVA	090151-2	PEB I C11	19/02/2024 A 18/02/2025
47	LINDALVINA FRANCISCA DA SILVA CELEDÔNIO	090152-0	PEB I C11	26/01/2024 A 25/01/2025
48	LINDIMAR DA SILVA LIMA SANTOS	090543-7	PEB I C4	01/08/2024 A 31/07/2025
49	LUCINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	090637-9	PEB I C3	01/04/2024 A 31/03/2025
50	LUCIVANDA DE OLIVEIRA SILVA	090353-1	PEB I C4	01/08/2024 A 31/07/2025
51	LUZIA JOELMA RODRIGUES BESERRA	090535-6	PEB I D8	09/02/2024 A 08/02/2025
52	LUZIA JOELMA RODRIGUES BESERRA	090154-7	PEB I D6	01/08/2024 A 31/07/2025
53	MAIZA NOGUEIRA DE FREITAS SILVA	090536-4	PEB I B1	01/08/2024 A 31/07/2025
54	MARIA ALDAIZA RODRIGUES DE QUEIROZ FONSECA	090488-0	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2024 A 31/07/2025
55	MARIA ALDENIZA DA SILVA	090085-0	MERENDEIRA	01/08/2024 A 31/07/2025
56	MARIA DE FATIMA DE SOUSA SILVA	090160-1	PEB I C10	01/05/2024 A 30/04/2025
57	MARIA DIONÉA DA SILVA COSTA	090092-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/02/2023 A 15/02/2024
58	MARIA DO CARMO DE LEMOS LIMA	090163-6	PEB I C3	09/03/2024 A 08/03/2025
59	MARIA DO SOCORRO FRANÇA SILVA	090111-3	PEB I C3	16/02/2024 A 15/02/2025
60	MARIA EURIDENES DO NASCIMENTO GONÇALVES	090632-8	PEB I C2	24/03/2023 A 23/03/2024
61	MARIA FELICIANA DA SILVA	090070-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/02/2023 A 15/02/2024
62	MARIA GORETE FERREIRA DE SOUSA	090168-7	PEB I C4	02/11/2023 A 01/11/2024
63	MARIA ILA PONTES MOREIRA DOS SANTOS	090270-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/01/2023 A 02/01/2024
64	MARIA IMEUDA DE LIMA SILVA	090188-1	PEB I C13	03/02/2024 A 02/02/2025
65	MARIA IRINEIDE DA SILVA COELHO	090210-1	PEB I C12	10/02/2024 A 09/02/2025
66	MARIA JULIANA DA SILVA GOMES	090173-3	PEB I C9	01/02/2024 A 31/01/2025
67	MARIA LIOBEDIA LIMA BESERRA DA SILVA	090297-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/02/2024 A 15/02/2025
68	MARIA SILVELENA DA SILVA GALVÃO	090482-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2023 A 31/07/2024
69	MARIA SOCORRO DE LIMA	090534-8	PEB I C1	01/08/2024 A 31/07/2025
70	MARIA VICICLEIDE REBOUÇAS DA SILVA	090176-8	PEB I B9	04/02/2024 A 03/02/2025
71	MARINEUSA NOGUEIRA DOS SANTOS	090531-3	PEB I A1	01/08/2024 A 31/07/2025
72	MARISA PEDRO DA SILVA	090178-4	PEB I C6	09/02/2024 A 08/02/2025
73	MILTON PEDRO DA SILVA FILHO	090179-2	PEB I C1	09/02/2024 A 08/02/2025

74	NARA NADJA SANTIAGO COSTA E SILVA	090203-9	PEB I C7	08/02/2023 A 09/02/2024
75	OSIRENE FERREIRA DA FONSECA	090234-9	PEB I D1	03/08/2024 A 02/08/2025
76	OZANEIDE IZEUDA LIMA SILVA	090101-6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/02/2023 A 15/02/2024
77	PAULO ROBERTO DE SANTIAGO	090538-0	PEB I C5	01/08/2024 A 31/07/2025
78	PERPETUA EUSANIRA DE OLIVEIRA	090196-2	PEB I C4	10/02/2024 A 09/02/2025
79	SERGIO DE PAULA ROCHA	090671-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2024 A 28/02/2025
80	SILVANI NUNES DA SILVA MATEUS	090183-0	PEB I C8	01/02/2024 A 31/01/2025
81	SOCORRO LENI DA SILVA	090530-5	PEB I C4	01/08/2024 A 31/07/2025
82	SOCORRO LENI DA SILVA	090235-7	PEB I C5	16/02/2024 A 15/02/2025
83	TANISA MORGADO DO NASCIMENTO SILVA	090572-0	PEB I C5	12/08/2024 A 11/08/2025
84	VALDENES NOGUEIRA DOS SANTOS	090541-0	PEB I C5	01/08/2024 A 31/07/2025
85	VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA	090184-9	PEB I C11	08/10/2024 A 07/10/2025
86	VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA	090527-5	PEB II B4	08/10/2024 A 07/10/2025
87	VANDERLEIA CELESTINO DE MENEZES	090214-4	PEB I C7	01/02/2024 A 31/01/2025
88	WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA	090186-5	PEB I C3	09/02/2024 A 08/02/2025

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10 de Julho de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A4F8DB9D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.07.10-002 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada aos servidores abaixo relacionados com os respectivos dados: nome do(a) servidor(a), matrícula, cargo e período aquisitivo, lotados na Secretaria Municipal da Educação, para gozo no período de 01 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2025.

EFETIVOS – FUNDEB 70% INFANTIL

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	AILA MARIA DA SILVA COSTA	090470-8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2024 A 31/07/2025
02	ALBENAIR MARIA DE SOUSA	090115-6	PEB I C14	01/03/2024 A 28/02/2025
03	ANA MARIA DA COSTA LIMA	090239-0	PEB I C2	23/03/2024 A 22/03/2025
04	ANTONIA SATIRO SILVA	090120-2	PEB I C5	01/08/2024 A 31/07/2025
05	CELZA NETA DOS SANTOS	090550-0	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2024 A 31/07/2025
06	CLEONICE CELESTINO DE LIMA	090528-3	PEB I C2	01/08/2024 A 31/07/2025
07	DAJNA PAULA GONCALVES	090105-9	PEB I C5	16/02/2024 A 15/02/2025
08	DOULORES CORREIA DE LIMA	090126-1	PEB I B8	01/11/2024 A 31/10/2025
09	EDILEUDA FRANCISCA BESERRA	090127-0	PEB I C3	26/11/2024 A 25/11/2025
10	ELISETE GOMES DE LIMA SANTIAGO	090199-7	PEB I C9	17/03/2024 A 16/03/2025
11	ELIZANGELA RODRIGUES DE SOUSA	090479-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2024 A 31/07/2025
12	ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA	090230-6	PEB I C8	17/10/2023 A 16/10/2024
13	FATIMA DA SILVA GIRAO ROCHA	090106-7	PEB I C5	16/02/2024 A 15/02/2025
14	FATIMA PEDRO DA SILVA	090132-6	PEB I C2	09/02/2024 A 08/02/2025
15	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	090245-4	PEB I C5	09/02/2024 A 08/02/2025
16	FRANCISCA MARIA DA SILVA	090139-3	PEB I C6	01/02/2024 A 31/01/2025
17	FRANCISCA MARILI DA SILVA	090558-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/03/2024 a 01/03/2025
18	FRANCISCA ZELIA DE ARAUJO	090109-1	PEB I B3	14/10/2024 A 13/10/2025
19	GALLUZI FERNANDES GALVAO	090110-5	PEB I C5	16/02/2024 A 15/02/2025
20	JOANA LUCIVANDA DA SILVA GONCALVES	090135-0	PEB I C4	01/08/2024 A 31/07/2025
21	JOSE DELFINO BESERRA	090277-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2024 A 31/01/2025
22	LUCINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA IDELFONSO	090458-9	PEB I C6	16/02/2024 A 15/02/2025
23	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	090158-0	PEB I C5	09/02/2024 A 08/02/2025
24	MARIA DE FATIMA LIMA BESERRA OLIVEIRA	090161-0	PEB I A5	09/02/2024 A 08/02/2025
25	MARIA EUNICE GONÇALVES DE OLIVEIRA	090232-2	PEB I C4	01/02/2024 A 31/01/2025
26	MARIA IVONE DO NASCIMENTO	090170-9	PEB I C6	01/02/2024 A 31/01/2025
27	MARIA JOSÉ LIMA DA FONSECA	090389-2	PEB I C9	01/04/2023 A 31/03/2024
28	MARIA JOSIANA BARROS FREITAS	090667-0	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/02/2023 A 13/02/2024
29	MARIA JOSILENE FERREIRA	090097-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/02/2022 A 15/02/2023
30	MARIA LUCIMEIRES GONCALVES DA SILVA SANTOS	090193-8	PEB I C14	17/03/2024 A 16/03/2025
31	MARIA RUBENAIDE SOBRINHO	090112-1	PEB I B4	16/02/2024 A 15/02/2025
32	MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA	090537-2	PEB I C4	01/08/2024 A 31/07/2025
33	MIRLA DE OLIVEIRA COSTA SILVA	090233-0	PEB I C6	16/02/2024 A 15/02/2025
34	NILCILENE MARQUES DE FREITAS FARIAS	090204-7	PEB I C8	09/02/2024 A 08/02/2025
35	SEBASTIAO ALBENISIO DOS SANTOS	090222-5	VIGIA	16/02/2024 A 15/02/2025
36	SILVINEIDE BARROS DA SILVA	090113-0	PEB I C7	16/02/2024 A 15/02/2025

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10 de Julho de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:614B388C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO DE REALINHAMENTO (ACRÉSCIMO NO VALOR)

As Secretarias de: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE DESENV. URB, MEIO AMB. E INFRA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAUDE, SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE AGRICUL. PEC, REC HIDDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL, SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE e SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS do município de Quixeré, torna público o Extrato do SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS decorrentes do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 2811.01-2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES NO FORNECIMENTO DE INTERNET E TELEFONIA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE E SERVIÇOS, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTENCIA TECNICA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE.

CONTRATANTES: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE DESENV. URB, MEIO AMB. E INFRA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAUDE, SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE AGRICUL. PEC, REC HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATADO (A): G & M SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA

VALORES PERCENTUAIS ADITIVADOS ACRÉSCIDOS:

	1.1 - GABINETE				
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADES**	**VR. UNIT**	**% VARIAÇÕES MEDIA = 16,47% + ICMS = 20%**	**VR. UNIT ADITIVADO**
1	PONTO DE INTERNET - GABINETE DO PREFEITO - 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
2	PONTO DE INTERNET - POLÍCIA CÍVIL (CONVÊNIO CELEBRADO) - 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
3	PONTO DE INTERNET - POLÍCIA MILITAR SEDE (CONVÊNIO CELEBRADO) - 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
4	PONTO DE INTERNET - POLÍCIA MILITAR LAGOINHA (CONVÊNIO CELEBRADO) - 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
5	PONTO DE INTERNET - PONTO EXTRA 01 - 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
6	PONTO DE INTERNET - PONTO EXTRA 02 - 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
	1.2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADES**	**VR. UNIT**	**% VARIAÇÕES MEDIA = 16,47% + ICMS = 20%**	**VR. UNIT ADITIVADO**
7	PONTO DE INTERNET - CENTRO ADMINISTRATIVO ESPECIFICAÇÃO: 400 MEGABITS	MÊS	42,49	36,47	57,99
8	PONTO DE INTERNET - ARQUIVO MUNICIPAL ESPECIFICAÇÃO: 400 MEGABITS	MÊS	42,49	36,47	57,99
9	PONTO DE INTERNET - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO (CONVÊNIO) ESPECIFICAÇÃO: 400 MEGABITS	MÊS	42,49	36,47	57,99
10	PONTO DE INTERNET - CASA DO CIDADÃO DE LAGOINHA ESPECIFICAÇÃO: 400 MEGABITS	MÊS	42,49	36,47	57,99
11	PONTO DE INTERNET - CASA DO CIDADÃO DE QUIXERÉ ESPECIFICAÇÃO: 400 MEGABITS	MÊS	42,49	36,47	57,99
12	PONTO DE INTERNET - DETRAN (CONVÊNIO) ESPECIFICAÇÃO: 400 MEGABITS	MÊS	42,49	36,47	57,99
13	PONTO DE INTERNET - CENTRAL GERAL DE DISTRIBUIÇÃO ESPECIFICAÇÃO: 400 MEGABITS	MÊS	42,49	36,47	57,99
14	PONTO DE INTERNET - EXTRA 01 ESPECIFICAÇÃO: 400 MEGABITS	MÊS	42,49	36,47	57,99
15	PONTO DE INTERNET - EXTRA 02 ESPECIFICAÇÃO: 400 MEGABITS	MÊS	42,49	36,47	57,99
16	PONTO DE INTERNET - EXTRA 03 ESPECIFICAÇÃO: 400 MEGABITS	MÊS	42,49	36,47	57,99
	1.3 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADES**	**VR. UNIT**	**% VARIAÇÕES MEDIA = 16,47% + ICMS = 20%**	**VR. UNIT ADITIVADO**
17	PONTO DE INTERNET - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE- 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
	1.4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADES**	**VR. UNIT**	**% VARIAÇÕES MEDIA = 16,47% + ICMS = 20%**	**VR. UNIT ADITIVADO**
18	PONTO DE INTERNET - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDE) - 500MB	MÊS	49,98	36,47	68,21
19	PONTO DE INTERNET - NAPE (NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO) - 300MB	MÊS	38,33	36,47	52,31
20	PONTO DE INTERNET - ALMOXARIFADO DA MERENDA - 300MB	MÊS	37,13	36,47	50,67
21	PONTO DE INTERNET - PONTO EXTRA 01 - 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
22	PONTO DE INTERNET - PONTO EXTRA 02 - 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
23	PONTO DE INTERNET - PONTO EXTRA 03 - 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
24	PONTO DE INTERNET - CEI MONSENHOR FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA (SEDE) - 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
25	PONTO DE INTERNET - CEI MARIA SUZILANE SANTIAGO LIMA (LAGOINHA) - 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
26	PONTO DE INTERNET - CEI VEREADOR SEBASTIÃO LEMOS DE ARAÚJO (ÁGUA FRIA) - 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
27	PONTO DE INTERNET - EEI RITA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
28	PONTO DE INTERNET - EEB VEREADOR RAIMUNDO NONATO DE SENA (SEDE)- 500MB	MÊS	49,98	36,47	68,21
29	PONTO DE INTERNET - EEB PROFESSOR OLIVEIRA DE LIMA (PONTAL) - 500MB	MÊS	49,98	36,47	68,21
30	PONTO DE INTERNET - EEB MANOEL GONÇALVES DE SOUSA (BOQUEIRÃO) - 500MB	MÊS	49,98	36,47	68,21
31	PONTO DE INTERNET - EEB ANTÔNIO MOREIRA DE FREITAS (ÁGUA FRIA) - 500MB	MÊS	49,98	36,47	68,21
32	PONTO DE INTERNET - EEB MENINO JESUS DE PRAGA (LAGOINHA) - 500MB	MÊS	49,98	36,47	68,21
33	PONTO DE INTERNET - EEB ZACARIAS FERREIRA DE SOUSA (LAGOINHA) - 500MB	MÊS	49,98	36,47	68,21
34	PONTO DE INTERNET - EEB JOSÉ JOAQUIM DA SILVA (VILA NOVA) - 500MB	MÊS	49,98	36,47	68,21

35	PONTO DE INTERNET - EEB FRANCISCO LAURA DE JESUS (ITAITINGA) - 500MB	MÊS	49,98	36,47	68,21
36	PONTO DE INTERNET - EEB PROFESSORA IRENE NONATO DA SILVA (TOMÉ) - 500MB	MÊS	49,98	36,47	68,21
37	PONTO DE INTERNET - EEB PE JOSÉ DE ANCHIETA (CERCADO DO MEIO) - 500MB	MÊS	49,98	36,47	68,21
38	PONTO DE INTERNET - EEB MARIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO - 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
	1.5 - SECRETARIA DE SAÚDE				
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADES**	**VR. UNIT**	**% VARIAÇÕES MEDIA = 16,47% + ICMS = 20%**	**VR. UNIT ADITIVADO**
39	PONTO DE INTERNET - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 500MB	MÊS	49,98	36,47	68,21
40	PONTO DE INTERNET - SPA LAGOINHA - 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
41	PONTO DE INTERNET - ALMOXARIFADO SMS - 100MB	MÊS	19,17	36,47	26,16
42	PONTO DE INTERNET - CIR - 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
43	PONTO DE INTERNET - CEO - 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
44	PONTO DE INTERNET - CAF - 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
45	PONTO DE INTERNET - EXTRA 01 - 100MB	MÊS	19,17	36,47	26,16
46	PONTO DE INTERNET - EXTRA 02 - 100MB	MÊS	19,17	36,47	26,16
47	PONTO DE INTERNET - EXTRA 03 - 100MB	MÊS	19,17	36,47	26,16
48	PONTO DE INTERNET - EXTRA 04 - 100MB	MÊS	19,17	36,47	26,16
49	PONTO DE INTERNET - UBS SEDE I E III - 500MB	MÊS	49,99	36,47	68,22
50	PONTO DE INTERNET - UBS SEDE II- 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
51	PONTO DE INTERNET - UBS ÁGUA FRIA - 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
52	PONTO DE INTERNET - PONTO DE APOIO DE BARREIRAS - 100MB	MÊS	19,17	36,47	26,16
53	PONTO DE INTERNET - UBS BOQUEIRÃO - 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
54	PONTO DE INTERNET - PONTO DE APOIO DE BOTICA - 100MB	MÊS	19,17	36,47	26,16
55	PONTO DE INTERNET - UBS LAGOINHA I E II - 500MB	MÊS	49,98	36,47	68,21
56	PONTO DE INTERNET - UBS LAGOINHA III - 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
57	PONTO DE INTERNET - PONTO DE APOIO DE BOM SUCESSO - 100MB	MÊS	19,17	36,47	26,16
58	PONTO DE INTERNET - PONTO DE APOIO DE UBAIA - 100MB	MÊS	19,17	36,47	26,16
59	PONTO DE INTERNET - PONTO DE APOIO DE LAJEDO DO MEL - 100MB	MÊS	19,17	36,47	26,16
60	PONTO DE INTERNET - UBS LAGOINHA IV- 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
61	PONTO DE INTERNET - UBS TOMÉ- 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
62	PONTO DE INTERNET - PONTO DE APOIO DE MACACOS - 100MB	MÊS	19,17	36,47	26,16
63	PONTO DE INTERNET - PONTO DE APOIO DE CARNAÚBAS - 100MB	MÊS	19,17	36,47	26,16
64	PONTO DE INTERNET - PONTO DE APOIO DE CERCADO DO MEIO - 100MB	MÊS	19,17	36,47	26,16
65	PONTO DE INTERNET - PONTO DE APOIO DE LAGOA DA CASCA - 100MB	MÊS	19,17	36,47	26,16
66	PONTO DE INTERNET - HOSPITAL MUNICIPAL - 1GB	MÊS	874,42	36,47	1.193,32
67	PONTO DE INTERNET - CAPS - 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
	1.6 - SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADES**	**VR. UNIT**	**% VARIAÇÕES MEDIA = 16,47% + ICMS = 20%**	**VR. UNIT ADITIVADO**
68	PONTO DE INTERNET - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
69	PONTO DE INTERNET - CENTRO DE REFER. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS SEDE 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
70	PONTO DE INTERNET - CENTRO DE REFER. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS LAGOINHA 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
71	PONTO DE INTERNET - CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
72	PONTO DE INTERNET - CONSELHO TUTELAR - 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
73	PONTO DE INTERNET - CASA DOS CONSELHOS - 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
74	PONTO DE INTERNET - CASA DE REFERÊNCIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA - 400MB	MÊS	42,49	36,47	57,99
	1.7 - SECRETARIA DE AGRICULTURA				
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADES**	**VR. UNIT**	**% VARIAÇÕES MEDIA = 16,47% + ICMS = 20%**	**VR. UNIT ADITIVADO**
75	PONTO DE INTERNET - SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA (400MB)	MÊS	42,49	36,47	57,99
76	PONTO DE INTERNET - EXTRA 01 (400MB)	MÊS	42,49	36,47	57,99
	1.8 - SECRETARIA DE CULTURA				
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADES**	**VR. UNIT**	**% VARIAÇÕES MEDIA = 16,47% + ICMS = 20%**	**VR. UNIT ADITIVADO**
77	PONTO DE INTERNET - SECRETARIA DE CULTURA (4OOMB)	MÊS	42,49	36,47	57,99
78	PONTO DE INTERNET - BIBLIOTECA CARMELITA SOMBRA LAGOINHA (4OOMB)	MÊS	42,49	36,47	57,99
79	PONTO DE INTERNET - SEDE DA BANDA DE MÚSICA (4OOMB)	MÊS	42,49	36,47	57,99
	1.9 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADES**	**VR. UNIT**	**% VARIAÇÕES MEDIA = 16,47% + ICMS = 20%**	**VR. UNIT ADITIVADO**
80	PONTO DE INTERNET - CASA DO EMPREENDENDOR (400MB)	MÊS	42,49	36,47	57,99

	LOTE 2 - SERVIÇOS DE TELEFONIA				
	2.1 - TELEFONIA DO GABINTE				
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADES**	**VR. UNIT**	**% VARIAÇÕES MEDIA = 16,47% + ICMS = 20%**	**VR. UNIT ADITIVADO**
81	TELEFONIA FIXA - GABINETE DO PREFEITO - MINUTOS POR LIGAÇÃO FIXO/MÓVEL	MINUTOS	0,28	36,47	0,38
82	LINHA MÓVEL (COM FORNECIMENTO DE CHIP) - POLÍCIA CÍVIL (CONVÊNIO). ESPECIFICAÇÃO: COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E MÓVEL - COBERTURA PARA TODO BRASIL - PÓS PAGO - PARA ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO	MÊS	80,00	36,47	109,18
83	LINHA MÓVEL (COM FORNECIMENTO DE CHIP) - POLÍCIA MILITAR SEDE (CONVÊNIO). ESPECIFICAÇÃO: COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E MÓVEL - COBERTURA PARA TODO BRASIL - PÓS PAGO - PARA ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO	MÊS	80,00	36,47	109,18
84	LINHA MÓVEL (COM FORNECIMENTO DE CHIP) - POLÍCIA MILITAR LAGOINHA (CONVÊNIO). ESPECIFICAÇÃO: COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E MÓVEL - COBERTURA PARA TODO BRASIL - PÓS PAGO - PARA ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO	MÊS	80,00	36,47	109,18
85	LINHA MÓVEL (COM FORNECIMENTO DE CHIP) - OUVIDORIA DE QUIXERÉ. ESPECIFICAÇÃO: COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E MÓVEL - COBERTURA PARA TODO BRASIL - PÓS PAGO - PARA ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO	MÊS	80,00	36,47	109,18

	2.2 - TELEFONIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADES**	**VR. UNIT**	**% VARIAÇÕES MEDIA = 16,47% + ICMS = 20%**	**VR. UNIT ADITIVADO**
87	TELEFONIA FIXA - SETOR DE LICITAÇÃO - MINUTOS POR LIGAÇÃO FIXO/FIXO	MINUTOS	0,25	36,47	0,34
88	TELEFONIA FIXA - SETOR DE LICITAÇÃO - MINUTOS POR LIGAÇÃO FIXO/MÓVEL	MINUTOS	0,28	36,47	0,38
89	TELEFONIA FIXA - CENTRO ADMINISTRATIVO RECEPÇÃO - MINUTOS POR LIGAÇÃO FIXO/FIXO	MINUTOS	0,25	36,47	0,34
90	TELEFONIA FIXA - CENTRO ADMINISTRATIVO RECEPÇÃO - MINUTOS POR LIGAÇÃO FIXO/MÓVEL	MINUTOS	0,28	36,47	0,38
91	LINHA MÓVEL (COM FORNECIMENTO DE CHIP) - CASA DO CIDADÃO DA SEDE. ESPECIFICAÇÃO: COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E MÓVEL - COBERTURA PARA TODO BRASIL - PÓS PAGO - PARA ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO	MÊS	80,00	36,47	109,18
92	LINHA MÓVEL (COM FORNECIMENTO DE CHIP) - CASA DO CIDADÃO DO DISTRITO DE LAGOINHA. ESPECIFICAÇÃO: COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E MÓVEL - COBERTURA PARA TODO BRASIL - PÓS PAGO - PARA ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO	MÊS	80,00	36,47	109,18
93	LINHA MÓVEL (COM FORNECIMENTO DE CHIP) - CENTRAL DE MONITORAMENTO DE QUIXERÉ. ESPECIFICAÇÃO: COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E MÓVEL - COBERTURA PARA TODO BRASIL - PÓS PAGO - PARA ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO	MÊS	80,00	36,47	109,18
94	LINHA MÓVEL (COM FORNECIMENTO DE CHIP) - CENTRAL DE MONITORAMENTO DE LAGOINHA. ESPECIFICAÇÃO: COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E MÓVEL - COBERTURA PARA TODO BRASIL - PÓS PAGO - PARA ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO	MÊS	80,00	36,47	109,18
95	LINHA MÓVEL (COM FORNECIMENTO DE CHIP) - CENTRAL DE COMPRAS. ESPECIFICAÇÃO: COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E MÓVEL - COBERTURA PARA TODO BRASIL - PÓS PAGO - PARA ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO	MÊS	80,00	36,47	109,18
96	LINHA MÓVEL (COM FORNECIMENTO DE CHIP) - SETOR DE GESTÃO PESSOAL. ESPECIFICAÇÃO: COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E MÓVEL - COBERTURA PARA TODO BRASIL - PÓS PAGO - PARA ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO	MÊS	80,00	36,47	109,18
	2.3 - TELEFONIA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADES**	**VR. UNIT**	**% VARIAÇÕES MEDIA = 16,47% + ICMS = 20%**	**VR. UNIT ADITIVADO**
97	TELEFONIA FIXA - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - MINUTOS POR LIGAÇÃO FIXO/MÓVEL	MINUTOS	0,40	36,47	0,55
	2.4 - TELEFONIA DA SECRETARIA DE SAUDE				
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADES**	**VR. UNIT**	**% VARIAÇÕES MEDIA = 16,47% + ICMS = 20%**	**VR. UNIT ADITIVADO**
98	TELEFONIA FIXA - SECRETARIA MUNICIPAL - MINUTOS POR LIGAÇÃO FIXO/FIXO	MINUTOS	0,25	36,47	0,34
99	LINHA MÓVEL (COM FORNECIMENTO DE CHIP) - SPA LAGOINHA. ESPECIFICAÇÃO: COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E MÓVEL - COBERTURA PARA TODO BRASIL - PÓS PAGO	MÊS	80,00	36,47	109,18
100	LINHA MÓVEL (COM FORNECIMENTO DE CHIP) - ALMOXARIFADO SMS. ESPECIFICAÇÃO: COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E MÓVEL - COBERTURA PARA TODO BRASIL - PÓS PAGO	MÊS	80,00	36,47	109,18
101	LINHA MÓVEL (COM FORNECIMENTO DE CHIP) - CIR. ESPECIFICAÇÃO: COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E MÓVEL - COBERTURA PARA TODO BRASIL - PÓS PAGO	MÊS	80,00	36,47	109,18
102	LINHA MÓVEL (COM FORNECIMENTO DE CHIP) - CEO. ESPECIFICAÇÃO: COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E MÓVEL - COBERTURA PARA TODO BRASIL - PÓS PAGO	MÊS	80,00	36,47	109,18
103	LINHA MÓVEL (COM FORNECIMENTO DE CHIP) - CAF. ESPECIFICAÇÃO: COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E MÓVEL - COBERTURA PARA TODO BRASIL - PÓS PAGO	MÊS	80,00	36,47	109,18
104	LINHA MÓVEL (COM FORNECIMENTO DE CHIP) - UBS SEDE I E III. ESPECIFICAÇÃO: COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E MÓVEL - COBERTURA PARA TODO BRASIL - PÓS PAGO	MÊS	80,00	36,47	109,18
105	LINHA MÓVEL (COM FORNECIMENTO DE CHIP) - UBS SEDE II ESPECIFICAÇÃO: COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E MÓVEL - COBERTURA PARA TODO BRASIL - PÓS PAGO	MÊS	80,00	36,47	109,18
106	LINHA MÓVEL (COM FORNECIMENTO DE CHIP) - UBS ÁGUA FRIA ESPECIFICAÇÃO: COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E MÓVEL - COBERTURA PARA TODO BRASIL - PÓS PAGO	MÊS	80,00	36,47	109,18
107	LINHA MÓVEL (COM FORNECIMENTO DE CHIP) - UBS BOQUEIRÃO ESPECIFICAÇÃO: COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E MÓVEL - COBERTURA PARA TODO BRASIL - PÓS PAGO	MÊS	80,00	36,47	109,18
108	LINHA MÓVEL (COM FORNECIMENTO DE CHIP) - UBS LAGOINHA I E II. ESPECIFICAÇÃO: COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E MÓVEL - COBERTURA PARA TODO BRASIL - PÓS PAGO	MÊS	80,00	36,47	109,18
109	LINHA MÓVEL (COM FORNECIMENTO DE CHIP) - UBS LAGOINHA III. ESPECIFICAÇÃO: COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E MÓVEL - COBERTURA PARA TODO BRASIL - PÓS PAGO	MÊS	80,00	36,47	109,18
110	LINHA MÓVEL (COM FORNECIMENTO DE CHIP) - UBS LAGOINHA IV. ESPECIFICAÇÃO: COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E MÓVEL - COBERTURA PARA TODO BRASIL - PÓS PAGO	MÊS	80,00	36,47	109,18
111	LINHA MÓVEL (COM FORNECIMENTO DE CHIP) - UBS TOMÉ. ESPECIFICAÇÃO: COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E MÓVEL - COBERTURA PARA TODO BRASIL - PÓS PAGO	MÊS	80,00	36,47	109,18
112	TELEFONIA FIXA - HOSPITAL MUNICIPAL - MINUTOS POR LIGAÇÃO FIXO/FIXO	MINUTOS	0,25	36,47	0,34
113	LINHA MÓVEL (COM FORNECIMENTO DE CHIP) - CAPS. ESPECIFICAÇÃO: COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E MÓVEL - COBERTURA PARA TODO BRASIL - PÓS PAGO	MÊS	80,00	36,47	109,18
	2.5 - TELEFONIA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADES**	**VR. UNIT**	**% VARIAÇÕES MEDIA = 16,47% + ICMS = 20%**	**VR. UNIT ADITIVADO**
114	SERVIÇO DE FORNECIMENTO LINHA MÓVEL - CRAS SEDE. ESPECIFICAÇÃO: COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E MÓVEL - COBERTURA PARA TODO BRASIL - PÓS PAGO - PARA ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO	MÊS	80,00	36,47	109,18
115	SERVIÇO DE FORNECIMENTO LINHA MÓVEL - CRAS LAGOINHA. ESPECIFICAÇÃO: COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E MÓVEL - COBERTURA PARA TODO BRASIL - PÓS PAGO - PARA ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO	MÊS	80,00	36,47	109,18
116	SERVIÇO DE FORNECIMENTO LINHA MÓVEL - CADASTRO ÚNICO E PROG. BOLSA FAMÍLIA. ESPECIFICAÇÃO: COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E MÓVEL - COBERTURA PARA TODO BRASIL - PÓS PAGO - PARA ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO	MÊS	80,00	36,47	109,18
117	SERVIÇO DE FORNECIMENTO LINHA MÓVEL - CASA DOS CONSELHOS. ESPECIFICAÇÃO: COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E MÓVEL - COBERTURA PARA TODO BRASIL - PÓS PAGO - PARA ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO	MÊS	80,00	36,47	109,18
86	SERVIÇO DE FORNECIMENTO LINHA MÓVEL - CONSELHO TUTELAR. ESPECIFICAÇÃO: COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E MÓVEL - COBERTURA PARA TODO BRASIL - PÓS PAGO - PARA ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO	MÊS	80,00	36,47	109,18
	2.6 - TELEFONIA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADES**	**VR. UNIT**	**% VARIAÇÕES MEDIA = 16,47% + ICMS = 20%**	**VR. UNIT ADITIVADO**
118	TELEFONIA FIXA - SECRETARIA DE AGRICULTURA - MINUTOS POR LIGAÇÃO FIXO/FIXO	MINUTOS	0,25	36,47	0,34
119	TELEFONIA FIXA - SECRETARIA DE AGRICULTURA - MINUTOS POR LIGAÇÃO FIXO/MÓVEL	MINUTOS	0,40	36,47	0,55
	2.7 - TELEFONIA DA SECRETARIA DE CULTURA				
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADES**	**VR. UNIT**	**% VARIAÇÕES MEDIA**	**VR. UNIT**

				= 16,47% + ICMS = 20%	ADITIVADO
120	LINHA FIXA - SECRETARIA DE CULTURA (MINUTOS POR LIGAÇÃO FIXO/FIXO)	MINUTOS	0,25	36,47	0,34
121	LINHA FIXA - BIBLIOTECA CARMELITA SOMBA LAGOINHA (MINUTOS POR LIGAÇÃO FIXO/FIXO)	MINUTOS	0,25	36,47	0,34
122	LINHA FIXA - BIBLIOTECA TEMISTOCLES BRITO (MINUTOS POR LIGAÇÃO FIXO/FIXO)	MINUTOS	0,25	36,47	0,34
123	LINHA FIXA - SEDE DA BANDA DE MÚSICA (MINUTOS POR LIGAÇÃO FIXO/FIXO)	MINUTOS	0,25	36,47	0,34
124	LINHA MÓVEL (COM FORNECIMENTO DE CHIP) - SECRETARIA DE CULTURA. ESPECIFICAÇÃO: COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E MÓVEL - COBERTURA PARA TODO BRASIL - PÓS PAGO - ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO	MÊS	80,00	36,47	109,18
	2.8 - TELEFONIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS				
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADES**	**VR. UNIT**	**% VARIAÇÕES MEDIA = 16,47% + ICMS = 20%**	**VR. UNIT ADITIVADO**
125	FORNECIMENTO DE LINHA MÓVEL - CASA DO EMPREENDEDOR. ESPECIFICAÇÃO: MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO MÓVEL - COBERTURA PARA TODO BRASIL - PÓS-PAGO	MÊS	70,00	36,47	95,53

Correspondente a um acréscimo de aproximadamente 36,47% (trinta e seis inteiros e quarenta e sete centésimos).

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Francisco Ildenir da Silva Santos.

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA, JOSÉ EUCIMAR DE LIMA, FRANCISCO JARBAS ALVES, MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES, MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, MIECIO DE LIMA ALMEIDA e CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA.

Quixeré – CE, 29 de maio de 2025.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA	***JOSÉ EUCIMAR DE LIMA***
Chefe do Gabinete do Prefeito	Secretário de Administração
FRANCISCO JARBAS ALVES	***MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO***
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio ambiente e Infraestrutura	*SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO*
Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues	**MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA**
Secretária de Saúde	Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR	***MIECIO DE LIMA ALMEIDA***
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural	Secretário de Cultura, Esporte e Juventude
CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA	
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças	

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:BF9BBD64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO (REDUÇÃO NO VALOR)

As Secretarias de: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE DESENV. URB, MEIO AMB. E INFRA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAUDE, SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE AGRICUL. PEC, REC HIDDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL, SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE e SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS do município de Quixeré, torna público o Extrato do SEGUNDO ADITIVO DE AOS CONTRATOS decorrentes do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 0039/2024 - GM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

CONTRATANTES:GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE DESENV. URB, MEIO AMB. E INFRA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAUDE, SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE AGRICUL. PEC, REC HIDDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURA

EMPRESA: COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO: Rua Zacarias Ferreira de Sousa, nº 966, Lagoinha – Quixeré/CE
CEP: 62.922-000
CNPJ: 06.281.922/0002-81

	LOTE 01 – GASOLINA COMUM						
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNI**	**VR. NF ANTERIOR**	**VR. NF ATUAL**	**% DE REDUÇÃO**	**VR CONTRATADO**	**VR ATUALIZADO**
1	*GASOLINA COMUM*	LITRO	5,5500	5,2100	-6,13	6,72	6,31
	LOTE 02 – ÓLEO DIESEL COMUM						
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNI**	**VR. NF ANTERIOR**	**VR. NF ATUAL**	**% DE REDUÇÃO**	**VR CONTRATADO**	**VR ATUALIZADO**
2	*ÓLEO DIESEL COMUM*	LITRO	5,5000	5,1500	-6,36	6,69	6,26

EMPRESA: SANTIAGO & OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO: Av. Monsenhor Fco. Jose de Oliveira, n. º 1345, Centro - Quixeré/CE
CEP: 62.920-000
CNPJ: 15.674.464/0001-50

	LOTE 03 – ÓLEO DIESEL S10						
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNI**	**VR. NF ANTERIOR**	**VR. NF ATUAL**	**% DE REDUÇÃO**	**VR CONTRATADO**	**VR ATUALIZADO**

3	*ÓLEO DIESEL S10*	LITRO	5,9400	5,3100	-10,61	6,91	6,18

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Marilene Santiago de Oliveira (procurador) e Luzilene Ferreira Oliveira Silva

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA, JOSÉ EUCIMAR DE LIMA, FRANCISCO JARBAS ALVES, MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES, MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, MIECIO DE LIMA ALMEIDA E CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA.

Quixeré – CE, 06 de junho de 2025.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA	***JOSÉ EUCIMAR DE LIMA***
Chefe do Gabinete do Prefeito	Secretário de Administração
FRANCISCO JARBAS ALVES	***CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA***
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio ambiente e Infraestrutura	Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças
SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES	***MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA***
Secretário de Saúde	Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR	***MIECIO DE LIMA ALMEIDA***
Secretário de Agricultura, Pecuaria, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural	Secretário de Cultura, Esporte e Juventude
MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO	
Secretária de Educação	

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:3F4E7390

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0101/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da117ºConvocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

1.CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO:PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
73	0002	RAIMUNDA ROSELI BRITO DA COSTA
79	0696	MARIA GENIANE DE SOUSA SANTOS
79	0696	MARIA GENIANE DE SOUSA SANTOS
79	0696	MARIA GENIANE DE SOUSA SANTOS
82	0627	MARCIA SILVA DOS SANTOS COSTA
88	0387	MARIA ALCI RODRIGUES DE LIMA
90	0750	MARIA NELIVANIA DA SILVA CAMPOS TEIXEIRA
91	0486	MIRIAM MORGANA DE SOUSA LIMA
92	0721	MARCIA CESIVANIA DA SILVA ARAUJO
93	0564	BARBARA HIHINO DE MACEDO
94	0800	EVANIA RODRIGUES LIMA
96	0879	ANTONIA EDINETE DA SILVA
97	0823	DANIEL FERNANDES MAIA
98	0495	FRANCISCA IRLIANA RIBEIRO DE L. FERNANDES
99	0822	FERNANDO FREIRE DA SILVA
105	0126	PAULO JULIANO COSTA RIBEIRO

107	0381	ISABELLE DE ARAUJO SOUSA
108	0589	ANDRÉIA SILVA GUIMARÃES

CARGO:VIGILANTE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
90	0820	RAIMUNDO NONATO ROBERT MOURA DE FREITAS
91	0498	DANIEL PAULO OLIVEIRA SOUSA
92	0267	FRANCISCO JENILTON EVANGELISTA RODRIGUES

2.CANDIDATOS(AS) QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO:PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
81	0663	ELAINE RODRIGUES SOUSA
100	0639	MARIA TATIANA DA SILVA
106	0474	JOSE DE FATIMA SENA BATISTA

Prefeitura de Quixeré-CE, aos10de julhodo ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D98C37C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes a ***Gratificação de Produtividade*** dos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
1279	CELMA NOBRE DE ALMEIDA	Administração	C	32,02
6718	IRENE DE SOUSA MAIA KFURI	Administração	M	100
4325	JOSE AILTON FERNANDES MOREIRA	Assistência Social	C	35,77
1323	JOSE GIRLANDIO DOS SANTOS	Assistência Social	C	22
1251	PATRICIO DA SILVA DE FREITAS	Assistência Social	C	58
3834	ROCICLEIDE MARIA DA SILVA	Assistência Social	M	50
6660	MAELLE RAYANE REBOUÇAS DE SOUZA	Controladoria	M	60
3896	THAINA MARIA CHAVES	Desenv. Urbano	R	54,74
6680	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	Educação Básica	M	100
0787	FRANCISCO DE OLIVEIRA GONDIM	Educação Básica	M	86,77
6683	MARCOS ANTONIO REBOUÇAS PINHEIRO	Educação Básica	M	38
6678	VERIDIANO DE SOUZA	Educação Básica	C	45
6648	CESAR CARLOS FREIRE RENOVATO	Finanças	M	36,48
0329	CLEIDIMAR MAURICIO MARINHO CHAVES	Finanças	C	33
0398	RAIMUNDO NONATO FEITOSA	Finanças	M	100
7475	FRANCISCO RODRIGO ANDRE DE LIMA	Gabinete do Prefeito	C	100
7472	FILIPE FERNANDES SALDANHA	Obras e Serviços Púb.	C	100
3913	JOHN CHAVES PEREIRA	Obras e Serviços Púb.	C	100
6655	HELADIO MATEUS DE SOUSA CHAVES	Procuradoria	M	100
0374	ALNELI COSTA LIMA	Saúde	C	100
0009	ANDREIA OLIVEIRA MAIA	Saúde	C	24,87
3944	ANGELA MARIA DE LIMA	Saúde	C	100
1236	ANNY CARLENE FREITAS GUERREIRO	Saúde	C	25,87
0656	BETYZEIDE MAIA MALVEIRA	Saúde	C	32,88
6928	GERSON BRAUNA DE ANDRADE	Saúde	M	100
0621	JOAO MARCIO DA SILVA	Saúde	C	20,91

1014	LUCIANA RODRIGUES MAGALHAES SOARES	Saúde	C	67
1115	SILVELINA PEREIRA DA SILVA	Saúde	C	37,55
3940	TULIO MARCOS MOREIRA MAIA	Saúde	C	18,07

Art. 2º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valor referente à ***Ajuda de Custo*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
1279	CELMA NOBRE DE ALMEIDA	Administração	C	450,00
6703	ELIZABETE FREIRE MAIA	Assistência Social	C	500,00
6670	SAMARA DA ROCHA LIMA	Assistência Social	C	675,00
0416	ADRIA REGINA CHAVES MAIA	Educação Básica	C	104,46
4001	ADRIANA FERREIRA DA COSTA BRAUNA	Educação Básica	C	104,46
0250	CLAUDETE DIOGENES DE OLIVEIRA	Educação Básica	C	104,46
4000	CLEANE CELIA SILVA DA COSTA	Educação Básica	C	104,46
0562	CLEIDIVANE QUITINO	Educação Básica	C	104,46
3856	DEIGIVAN VIEIRA DA COSTA	Educação Básica	C	104,46
4377	EDER FRANCISCO PINHEIRO	Educação Básica	C	104,46
0397	EDMILSON FERNANDES MAIA	Educação Básica	C	104,46
0496	ELIONE FREIRE MAIA	Educação Básica	C	104,46
3873	EVARISTA LIMA DA SILVA	Educação Básica	C	104,46
0270	FRANCISCA RAILDENE DE ALMEIDA GONDIM	Educação Básica	C	104,46
3867	GILDEMARCOS LIMA FREIRE	Educação Básica	C	104,46
3981	GLEISIANE BATISTA MAIA	Educação Básica	C	104,46
3980	JANE MEIRE LIMA NOGUEIRA	Educação Básica	C	104,46
0446	JOSE CLECIO MOREIRA	Educação Básica	C	104,46
0427	JOSE NETO PAULO	Educação Básica	C	104,46
0589	JOSELIA MOREIRA DE LIMA	Educação Básica	C	104,46
0281	LUCIANA MARIA VIDAL DOS REIS	Educação Básica	C	104,46
0284	MARIA ANTONIA SALDANHA	Educação Básica	C	104,46
0288	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTIAGO	Educação Básica	C	104,46
0450	MARIA JOSE MAIA	Educação Básica	C	104,46
0248	MARIA ZENEIDE SOARES	Educação Básica	C	104,46
0297	MARLUCIA REBOUCAS DA COSTA	Educação Básica	C	104,46
0305	RUFINIANO GOIS DE MORAIS	Educação Básica	C	104,46
3874	SILDEVANIA CHAVES MACEDO	Educação Básica	C	104,46
6113	THAIS CRISTINNE MAIA DIOGENES	Educação Básica	C	104,46
0309	VERONICA MENDES CHAVES	Educação Básica	C	104,46
0329	CLEIDIMAR MAURICIO MARINHO CHAVES	Finanças	R	500,00
7475	FRANCISCO RODRIGO ANDRE DE LIMA	Gabinete do Prefeito	C	500,00
3944	ANGELA MARIA DE LIMA	Saúde	C	1.000,00
6928	GERSON BRAUNA DE ANDRADE	Saúde	C	250,00
1014	LUCIANA RODRIGUES MAGALHAES SOARES	Saúde	C	350,00
7472	FELIPE FERNANDES SALDANHA	Obras e Serviços Pub.	C	500,00
3913	JOHN CHAVES PEREIRA	Obras e Serviços Pub.	C	600,00

Art. 3º - Descontar do(s) servidor(es) abaixo, ***Consignação Bancária do Banco Bradesco***:

MAT.	NOME	Nº CONSIGNAÇÃO	SECRETARIA
6641	JOSE ARISTOTELES CHAVES	02	Desen. Urbano
4221	FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA	01	Obras e Serviços Pub.
0021	IRIZANDRO FERNANDES VIANA	01	Saúde
3952	LIDIJANE BARBOZA DE SOUZA	01	Saúde

Art. 4º - Descontar do(s) servidor(es) abaixo, ***Consignação Bancária da Caixa Econômica Federal***:

MAT.	NOME	SECRETARIA
0736	MAISA FRANCA MAIA	Administração
0390	MARIA DEUZINA MAIA	Administração
0346	MARIA DO SOCORRO MENDES OLIVEIRA	Controladoria
0380	VANIA SUELI GADELHA	Econômico e Turismo
0017	ANTONIO MARCOS PINHEIRO SANTOS	Educação Básica
0994	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS	Educação Básica
4017	GLEICY DE SOUSA MAIA	Educação Básica
0699	JOCELIO DOS SANTOS SILVA	Educação Básica
0411	MARINEIDE RODRIGUES DE SOUSA	Educação Básica
1212	ANTONIO ERINILSON DE LIMA	Esporte e Juventude
3597	HERCILIA MARIA DE AQUINO NOGUEIRA	Saúde
3595	LEILIANA DAS NEVES DA SILVA	Saúde

Art. 5º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) a ***Dedicação Exclusiva*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
3850	JOSEFA MARIA RITILA DINIZ SOUSA	Administração	C	500,00
6664	FRANCISCA JANAINE DA SILVA GADELHA	Gabinete do Prefeito	C	950,00
6655	HELADIO MATEUS DE SOUSA CHAVES	Procuradoria	C	500,00

Art. 6º. Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes à ***Diferença Salarial*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
3883	ANTONIO JEAN DA SILVA	Administração	C	83,38
5662	CLAUDECI MOREIRA DE SOUSA	Administração	C	117,49
0372	FRANCIENE ALVES BARRETO	Administração	C	189,50
0677	FRANCIONE GOMES DE OLIVEIRA	Administração	C	166,86
0403	FRANCISCA ELIZANGELA NOBRE DA SILVA	Administração	C	117,49
3805	KACIA KATIANE SILVA CONRADO	Administração	C	121,63

0736	MAISA FRANCA MAIA	Administração	C	87,17
0717	ROMILDO CAETANO DA SILVA FILHO	Administração	C	113,70
0352	VANUSA FRANCISCA REBOUCAS	Administração	C	94,75
3848	ALDENY CAVALCANTI DE SOUZA	Assistência Social	C	832,48
4325	JOSE AILTON FERNANDES MOREIRA	Assistência Social	C	83,38
1323	JOSE GIRLANDIO DOS SANTOS	Assistência Social	C	87,17
0693	MARTA CELIA RODRIGUES	Assistência Social	C	247,50
3840	MONICA HEYLA AMORIM CHAVES	Cultura	C	83,38
3896	THAINA MARIA CHAVES	Desenv. Urbano	C	774,68
3842	ANTONIO MARIA ALMEIDA GADELHA	Desenv. Rural	C	83,38
1218	EVALDEMBERG VIANA CHAVES	Desenv. Rural	C	1.955,00
1135	HOLTAUSEN RUFINO DE SOUZA	Desenv. Rural	C	1.955,00
1136	JOSE FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA	Desenv. Rural	C	1.955,00
3841	KEILLA MOREIRA MAIA	Desenv. Rural	C	297,00
0643	MARCIANA MARIA MOREIRA DA SILVA	Desenv. Econ. e Turismo	C	306,90
4035	ANTONIO BELIM RODRIGUES	Educação Básica	C	106,12
0441	CELISANGELA NOGUEIRA GONDIM	Educação Básica	C	140,23
0393	EDILEUZA FREITAS PINTO	Educação Básica	C	140,23
0180	ELIZEU CORREIA DE OLIVEIRA	Educação Básica	C	144,02
4034	FERNANDO ANTONIO PEREIRA BEZERRA	Educação Básica	C	106,12
3931	FRANCISCO HERMERSON MAIA	Educação Básica	C	106,12
3935	JOAO GEANCARLOS MOREIRA DE ANDRADE	Educação Básica	C	106,12
3951	JOSE CLAUDIO DA SILVA	Educação Básica	C	106,12
0396	JURANDI CLIMERIO DA COSTA	Educação Básica	C	140,23
0668	MARCOS WILTON DE MELO CHAVES	Educação Básica	C	102,33
0726	MARIA MIRACI DE LIMA	Educação Básica	C	132,65
0382	MATILDES MENDES CHAVES	Educação Básica	C	94,75
3832	RAIMUNDO MALVEIRA DE FREITAS FILHO	Educação Básica	C	106,12
0244	MARIA JOSELIA LIMA	Finanças	C	98,54
1329	VALERIA GADELHA SANTOS ANDRADE	Gabinete do Prefeito	C	120,80
0800	CLEUDENIR ALVES MAIA	Obras e Serv. Púb.	C	87,17
3804	FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA	Obras e Serv. Púb.	C	90,96
0319	FRANCISCO AILTON DE LIMA	Obras e Serv. Púb.	C	109,91
0388	IVANILSON TARGINO AIRES	Obras e Serv. Púb.	C	94,75
0607	ADELSON DE ARAUJO CABRAL	Saúde	C	860,62
0363	AGNOBERTO PAULINO DE FREITAS	Saúde	C	106,12
4373	ALECIA DANNIELLE DA COSTA DA SILVA	Saúde	C	796,87
0374	ALNELI COSTA LIMA	Saúde	C	106,12
4314	AMANDA ALEYNE DE OLIVEIRA NUNES	Saúde	C	257,40
3812	ANA GLIVIA DE ARAUJO	Saúde	C	257,40
3944	ANGELA MARIA DE LIMA	Saúde	C	224,25
3936	CARLOS ALEX RODRIGUES DA SILVA	Saúde	C	94,75
0654	CASSIANO RICARDO MAURICIO MAIA	Saúde	C	117,49
3880	CHARLIANNO ALVES DE LIMA	Saúde	C	94,75
3811	DANIELA DE ALENCAR LOPES	Saúde	C	113,70
3810	DIEGO MAIA DO MONTE	Saúde	C	292,50
0003	EMANUELA DO NASCIMENTO AMARAL	Saúde	C	102,33
3797	ERINEIDE FERNANDES DE FREITAS	Saúde	C	146,47
3914	FABRICIO FERREIRA ROLIM	Saúde	C	262,46
1087	FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA	Saúde	C	98,54
3961	FRANCISCO CHAGAS MARTINS NETO	Saúde	C	98,54
0246	FRANCISCO FRANCIONETE GONDIM DA SILVA	Saúde	C	113,70
1128	FRANCISCO MARCOS SOARES DE OLIVEIRA	Saúde	C	106,12
0364	FRANCISCO WILLIAM MARTINS FREIRE	Saúde	C	94,75
0669	GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA	Saúde	C	98,54
4068	HERLON FILGUEIRA DIOGENES	Saúde	C	276,52
0021	IRIZANDRO FERNANDES VIANA	Saúde	C	258,75
3878	JOAO DAS ALMAS GADELHA	Saúde	C	83,38
0366	JOSE JUVANDIR CHAVES MOREIRA	Saúde	C	106,12
3909	JOSE MOREIRA DE MEDEIROS	Saúde	C	94,75
0004	JOSE RENATO ONOFRE DUARTE	Saúde	C	860,62
0381	JOSE ROSALDO ROQUE	Saúde	C	94,75
3915	JOSE WALTER DE ALMEIDA MAIA	Saúde	C	94,75
3957	KESSIA GADELHA MAIA	Saúde	C	292,50
3939	KILVIA ALMEIDA GUERREIRO	Saúde	C	257,40
3807	MAICON CAVALCANTE GOMES	Saúde	C	94,75
3837	MARIA LEILA DA SILVA MACIEL	Saúde	C	217,35
3946	MARIA VALDENIA FREIRE	Saúde	C	117,49
0318	MIGUEL CREJOSENILSON DE SOUZA	Saúde	C	106,12
1289	MILENE HOLANDA GUERRA AIRES	Saúde	C	292,50
3930	NARPTON MOREIRA MAIA	Saúde	C	94,75
4072	NILDERKELSON DIOGENES CAMPELO	Saúde	C	257,40
1233	RENATA LACERDA GIRAO BRASIL	Saúde	C	257,40
0637	ROZALHA DOMINGOS DE SOUZA	Saúde	C	117,49
3929	RUBENILTON FREIRE LIMA	Saúde	C	83,38
1115	SILVELINA PEREIRA DA SILVA	Saúde	C	102,33
3940	TULIO MARCOS MOREIRA MAIA	Saúde	C	828,75
3852	VINICIUS LIMA CHAVES	Saúde	C	701,25
3928	WILZA CARLA CHAVES COLARES	Saúde	C	94,75
3799	ALEXANDRE PEREIRA FERREIRA	Procuradoria	C	395,17
3942	GEORGE MAGNO MAIA MALVEIRA	Procuradoria	C	413,13

Art. 7º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes ao ***Adicional Noturno*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
7365	CARLOS DIOGO CHAVES CLEMENTE	Educação Básica	C	25
7366	ROBSON RUFINO FREIRE	Educação Básica	C	25

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de fevereiro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:571B801E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 580/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 580/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009, e, considerando o Processo Nº 275/2025, de 18.06.2025,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, escalados para o mês de julho de 2025:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03851	ANDREA CHAVES MAIA	10.08.24 A 09.08.25	01.07.25 A 30.07.25
03904	CLICIA TICIANE CHAVES MAIA	12.09.24 A 11.09.25	01.07.25 A 30.07.25
00429	ERANDIR SOARES MAIA	30.09.24 A 29.08.25	01.07.25 A 30.07.25
01219	FRANCICLEIDE BRAUNA GADELHA	03.04.24 A 02.04.25	01.07.25 A 30.07.25
00677	FRANCIONE GOMES DE OLIVEIRA	11.01.24 A 10.01.25	01.07.25 A 30.07.25
00367	FRANCISCA TALÂNDIA DE OLIVEIRA	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00390	MARIA DEUZINA MAIA	04.02.24 A 03.02.25	01.07.25 A 30.07.25

SECRETARIA DE FINANÇAS

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00329	CLEIDIMAR MAURÍCIO MARINHO CHAVES	01.10.24 A 30.09.25	01.07.25 A 30.07.25
00244	MARIA JOSÉLIA LIMA	17.11.24 A 16.11.25	14.07.25 A 12.08.25
00398	RAIMUNDO NONATO FEITOSA	25.03.24 A 24.03.25	01.07.25 A 30.07.25

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00462	LÁZARO MOURA DE LIMA	01.10.24 A 30.09.25	01.07.25 A 30.07.25

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00676	ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO	01.12.24 A 31.12.25	01.07.25 A 30.07.25
00380	VÂNIA SUELI GADELHA	14.11.24 A 13.11.25	01.07.25 A 30.07.25

SECRETARIA DE SAÚDE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00363	AGNOBERTO PAULINO DE FREITAS	20.06.24 A 19.06.25	01.07.25 A 30.07.25
04389	ALINE SONAYDE FILGUEIRA DE LIMA	03.08.24 A 02.08.25	01.07.25 A 30.07.25
03689	ANA KÉZIA CHAVES MENDES	01.08.24 A 31.07.25	01.07.25 A 30.07.25
01236	ANNY CARLENE FREITAS GUERREIRO	04.04.24 A 03.04.25	01.07.25 A 30.07.25
03808	ANTONIO NETO SILVA	10.08.24 A 09.08.25	01.07.25 A 30.07.25
03236	EDSON GADELHA DA COSTA	03.12.24 A 02.12.25	01.07.25 A 30.07.25
00628	ELIANDRA VIANA DA COSTA	03.04.24 A 02.04.25	01.07.25 A 30.07.25
00003	EMANUELA DO NASCIMENTO AMARAL	06.10.24 A 05.10.25	01.07.25 A 30.07.25
03597	HERCILIA MARIA DE AQUINO NOGUEIRA	31.08.24 A 30.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00260	IRANILDE CALIXTO MOREIRA	01.10.24 A 30.09.25	01.07.25 A 30.07.25
03977	JANNIELE FERNANDES DE SOUZA	02.01.24 A 01.01.25	01.07.25 A 30.07.25
03807	MAICON CAVALCANTE GOMES	10.08.24 A 09.08.25	01.07.25 A 30.07.25
03301	MARIA ALEXANDRE PEREIRA	03.03.24 A 02.03.25	01.07.25 A 30.07.25
03871	MARIA FERREIRA DE SOUZA	10.08.24 A 09.08.25	01.07.25 A 30.07.25
03965	MARIA VILANILDA DE ALMEIDA SOUZA	10.08.24 A 09.08.25	01.07.25 A 30.07.25
01233	RENATA LACERDA GIRÃO BRASIL	03.04.24 A 02.04.25	01.07.25 A 30.07.25
03593	ROBÉRIO MACIEL DE LIMA	26.08.24 A 25.08.25	01.07.25 A 30.07.25
01234	SEBASTIANA JARD KELLY F. DE MOURA	03.04.24 A 02.04.25	01.07.25 A 30.07.25
01280	VELMA LÚCIA GADELHA MAIA	06.07.24 A 05.07.25	01.07.25 A 30.07.25

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00717	ROMILDO CAETANO DA S. FILHO	04.04.24 A 03.04.25	01.07.25 A 30.07.25
03896	THAINA MARIA CHAVES	12.09.24 A 11.09.25	01.07.25 A 30.07.25

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00492	LIDIMEYRE MOREIRA ANDRADE	15.03.24 A 14.03.25	01.07.25 A 30.07.25

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
05993	CARLA REGINA MAIA GERONIMO	10.01.24 A 09.01.25	01.07.25 A 30.07.25
00697	DOROTEIA CHAVES MAIA	03.04.24 A 02.04.25	01.07.25 A 30.07.25
04018	ÊNIO MAIA DA SILVA	01.03.24 A 28.02.25	01.07.25 A 30.07.25
01323	JOSÉ GIRLÂNDIO DOS SANTOS	30.08.24 A 29.08.25	01.07.25 A 30.07.25
01251	PATRICIO DA SILVA DE FREITAS	01.11.24 A 31.10.25	01.07.25 A 30.07.25
03298	RIZONEIDE ANTÔNIO MAURICIO	03.03.24 A 02.03.25	01.07.25 A 30.07.25
03834	ROCICLEIDE MARIA DA SILVA	10.08.24 A 09.08.25	01.07.25 A 30.07.25

SECRETARIA DE CULTURA

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00341	VANDERLEIA F. PIMENTA DA COSTA	01.10.24 A 30.09.25	14.07.25 A 12.08.25
03322	VIVIANE MAIA KFURI	25.04.24 A 24.04.25	01.07.25 A 30.07.25

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
01218	EVALDEMBERG VIANA CHAVES	01.03.24 A 28.02.25	01.07.25 A 30.07.25
00422	VANEIDE FREITAS MAIA	27.05.24 A 26.05.25	01.07.25 A 30.07.25

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00606	ADELYANY LIMA MENDES DA COSTA	01.07.24 A 31.07.25	01.07.25 A 30.07.25
00416	ADRIA REGINA CHAVES MAIA	27.01.24 A 26.01.25	01.07.25 A 30.07.25
03888	ADRIANA ALVES P. DO AMARAL	08.08.24 A 07.08.25	01.07.25 A 30.07.25
04001	ADRIANA FERREIRA DA C. BRAÚNA	01.02.24 A 31.01.25	01.07.25 A 30.07.25
00948	ANA CLEIDE BEZERRA NOBRE	05.10.24 A 04.10.25	01.07.25 A 30.07.25
4083	ANA CRISTINA REBOUÇAS GUIMARÃES	17.09.24 A 16.09.25	01.07.25 A 30.07.25
03869	ANA HELENA LINHARES GONCALVES	10.08.24 A 09.08.25	01.07.25 A 30.07.25
04020	ANA PAULA DE LIMA DA SILVA	01.03.24 A 28.02.25	01.07.25 A 30.07.25
03839	ANALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	10.08.24 A 09.08.25	01.07.25 A 30.07.25
01258	ANDRÉ RODRIGUES NETO	24.04.24 A 23.04.25	01.07.25 A 30.07.25
00458	ANDRÉA REBOUÇAS MAIA	21.03.24 A 20.03.25	01.07.25 A 30.07.25
01338	ANTONIA EDLANGELA D. GONDIM	05.03.24 A 04.03.25	01.07.25 A 30.07.25
00849	ANTÔNIA EUZENETE PINHEIRO COSTA	03.03.24 A 02.03.25	01.07.25 A 30.07.25
00600	ANTONIA MARTA REBOUÇAS DOS SANT.	01.07.23 A 31.07.25	01.07.25 A 30.07.25
00402	ANTÔNIA MATILDE REBOUÇAS DOS SANTOS	02.04.24 A 01.04.25	01.07.25 A 30.07.25
00557	ANTÔNIA NEUMA SILVEIRA MORAIS	26.01.24 A 25.12.25	01.07.25 A 30.07.25
00555	ANTÔNIA NÚBIA MAIA CHAVES	26.01.24 A 25.12.25	01.07.25 A 30.07.25
00424	ANTÔNIA VANUSA VIEIRA ROCHA COSTA	20.08.24 A 19.08.25	01.07.25 A 30.07.25
01339	ANTONIA VIANA DE FREITAS	05.03.24 A 04.03.25	01.07.25 A 30.07.25
04035	ANTONIO BELIM RODRIGUES	08.05.24 A 07.05.25	01.07.25 A 30.07.25
00262	ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO	01.10.24 A 30.09.25	01.07.25 A 30.07.25
00017	ANTÔNIO MARCOS PINHEIRO SANTOS	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
03825	ARGEMIRA MARIA MENDES DE LIMA	10.08.24 A 09.08.25	01.07.25 A 30.07.25
01016	AUVANIR MOREIRA DE OLIVEIRA	04.04.24 A 03.04.25	01.07.25 A 30.07.25
00391	AYLA MARIA CRIZÓSTIMO	04.02.24 A 03.02.25	01.07.25 A 30.07.25
04378	BENEDITA JAILMA MAIA DE ANDRADE DE LIMA	23.05.24 A 22.05.25	01.07.25 A 30.07.25
00567	BERNADETE TEOTÔNIO REBOUÇAS	26.01.24 A 25.01.25	01.07.25 A 30.07.25
03902	CARLOS SERGIO RAMOS VELOSO	12.09.24 A 11.09.25	01.07.25 A 30.07.25
00265	CARMEM SOLANGE NUNES CHAVES	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00182	CELANIRA LÚCIO DE OLIVEIRA	03.08.24 A 02.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00339	CELINA LÚCIA DE OLIVEIRA DA SILVA	01.10.24 A 30.09.25	01.07.25 A 30.07.25
00441	CELISÂNGELA NOGUEIRA GONDIM	02.08.24 A 01.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00025	CELMA FORTE LINHARES	07.02.24 A 07.02.25	01.07.25 A 30.07.25
00413	CHARLIENE DE SOUZA LIMA	03.08.24 A 02.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00598	CIERLEIDE MACEDO MAIA	01.07.24 A 01.07.25	01.07.25 A 30.07.25
00582	CLAUDENIA REBOUÇAS DE GÓIS DA SILVA	01.04.24 A 31.03.25	01.07.25 A 30.07.25
00250	CLAUDETE DIÓGENES DE OLIVEIRA	03.08.24 A 02.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00562	CLEIDIVANE QUINTINO SANTIAGO	26.01.24 A 25.01.25	01.07.25 A 30.07.25
00438	CLEMILDA PINHEIRO SANTOS	04.07.24 A 03.07.25	01.07.25 A 30.07.25
00419	CLÉSIA REGINA DOMINGOS	17.05.24 A 16.05.25	01.07.25 A 30.07.25
03885	CLEUDEMARCOS LOPES FEITOZA	10.08.24 A 09.08.25	01.07.25 A 30.07.25
01213	CONSOLATA MÔNICA DE ANDRADE	03.04.24 A 02.04.25	01.07.25 A 30.07.25
00181	CRISTINA LOPES DA SILVA	10.06.24 A 09.06.25	01.07.25 A 30.07.25
3979	DANIELA OLIVEIRA CHAVES	02.01.24 A 01.01.25	01.07.25 A 30.07.25
3975	DANILO MONTEIRO PEDROSA MOREIRA SALES	02.01.24 A 01.01.25	01.07.25 A 30.07.25
03856	DEIGIVAN VIEIRA DA COSTA	10.08.24 A 09.08.25	01.07.25 A 30.07.25
04377	EDER FRANCISCO PINHEIRO	10.07.24 A 09.07.25	01.07.25 A 30.07.25
01215	EDILENE DE FREITAS REBOUÇAS	03.04.24 A 02.04.25	01.07.25 A 30.07.25
00393	EDILEUZA FREITAS PINTO	16.02.24 A 15.02.25	01.07.25 A 30.07.25
03745	EDILEUZA JORGE VIANA	21.01.24 A 20.01.25	01.07.25 A 30.07.25
00571	EDINEIDE MAIA DA SILVEIRA	26.01.24 A 25.12.25	01.07.25 A 30.07.25
00397	EDMILSON FERNANDES MAIA	03.03.24 A 02.03.25	01.07.25 A 30.07.25
00226	EDNAR DULCINÉIA DOS REIS	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00397	EDMILSON FERNANDES MAIA	03.03.24 A 02.03.25	01.07.25 A 30.07.25

00226	EDNAR DULCINÉIA DOS REIS	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00266	ELIANA NORONHA DE SOUZA	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
03862	ELIEZITE MACIEL	10.08.24 A 09.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00496	ELIONE FREIRE MAIA	07.03.24 A 06.03.25	01.07.25 A 30.07.25
01248	ELIONES MOREIRA MAIA	04.04.24 A 03.04.25	01.07.25 A 30.07.25
00180	ELIZEU CORREIA DE OLIVEIRA	02.03.24 A 01.03.25	01.07.25 A 30.07.25
01188	ENÁGILA BARRETO DE AQUINO	17.05.24 A 16.05.25	01.07.25 A 30.07.25
00585	EUGÊNIA MARIA BATISTA	01.04.24 A 31.03.25	01.07.25 A 30.07.25
00267	EURANDIZIA MAIA DA SILVA	18.10.24 A 17.10.25	01.07.25 A 30.07.25
00030	EUSIMAR CLÁUDIO DO NASCIMENTO	03.08.24 A 02.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00031	EVANDO SANTIAGO DE OLIVEIRA	10.08.24 A 09.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00939	EVÂNIA REBOUÇAS MALVEIRA	05.10.24 A 04.10.25	01.07.25 A 30.07.25
03873	EVARISTA LIMA DA SILVA	10.08.24 A 09.08.25	01.07.25 A 30.07.25
04034	FERNANDO ANTONIO PEREIRA BEZERRA	08.05.24 A 07.05.25	01.07.25 A 30.07.25
00228	FRANCELÚCIA FEITOSA GUIMARÃES	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00253	FRANCINEUSA RODRIGUES CHAVES	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00577	FRANCISCA ANTÔNIA DE FREITAS CHAGAS	26.01.24 A 25.12.25	01.07.25 A 30.07.25
04016	FRANCISCA DAS CHAGAS DE ARAÚJO SILVA	01.03.24 A 28.02.25	01.07.25 A 30.07.25
00035	FRANCISCA DELVANIRA MAIA	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00269	FRANCISCA FREIRE MAIA	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00257	FRANCISCA INARA MAIA CHAVES	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
03900	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	09.12.24 A 08.12.25	01.07.25 A 30.07.25
00270	FRANCISCA RAILDENE DE ALMEIDA GONDIM	30.03.24 A 28.02.25	01.07.25 A 30.07.25
00271	FRANCISCA RODRIGUES CARNEIRO	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00272	FRANCISCA VALRILENE MAIA	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00560	FRANCISCA VICENTE DE ARAÚJO	26.01.24 A 25.01.25	01.07.25 A 30.07.25
03931	FRANCISCO HERMERSON MAIA	11.01.24 A 10.01.25	01.07.25 A 30.07.25
04022	FRANCISCO JONAS DE LIMA ALVES	01.03.24 A 28.02.25	01.07.25 A 30.07.25
00273	FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVA	05.04.24 A 04.04.25	01.07.25 A 30.07.25
00583	FRANCISCO MARCOS VIANA	01.04.24 A 31.03.25	01.07.25 A 30.07.25
01090	FRANCISCO NILTON SOARES	03.08.24 A 02.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00042	GERCILEIDE GADELHA PINTO	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
03867	GILDEMARCOS LIMA FREIRE	10.08.24 A 09.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00454	GILDETE MOREIRA DE SOUZA MAIA	29.02.24 A 28.02.25	01.07.25 A 30.07.25
00537	GLAUDÊNIA CHAVES SIMPLÍCIO	26.01.24 A 25.01.25	01.07.25 A 30.07.25
04017	GLEICY DE SOUSA MAIA	01.03.24 A 28.02.25	01.07.25 A 30.07.25
3981	GLEISIANE BATISTA MAIA	02.01.24 A 01.01.25	01.07.25 A 30.07.25
3978	GUSTAVO JOSÉ MAIA HOLANDA	02.01.24 A 01.01.25	01.07.25 A 30.07.25
00590	HILKIA MAGALHÃES CHAVES IZÍDIO	01.04.24 A 31.03.25	01.07.25 A 30.07.25
00275	IRINÉLIA OLÍMPIO DE SOUZA	01.09.25 A 31.08.26	01.07.25 A 30.07.25
00565	IRINETE FERREIRA DE FRANÇA	26.01.24 A 25.01.25	01.07.25 A 30.07.25
00553	IRLA NAYARA TARGINO GUERREIRO	26.01.24 A 25.01.25	01.07.25 A 30.07.25
00436	IVANIRA BRAÚNA DE FREITAS	22.03.24 A 21.03.25	01.07.25 A 30.07.25
00389	IVONILDE MARIA CALISTA MOUREIRA	30.01.24 A 29.01.25	01.07.25 A 30.07.25
03980	JANE MEIRE LIMA NOGUEIRA	02.01.24 A 01.01.25	01.07.25 A 30.07.25
00277	JEAN CARTIER MAIA	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
03935	JOÃO GEANCARLOS MOREIRA DE ANDRADE	21.10.24 A 20.10.25	01.07.25 A 30.07.25
00699	JOCÉLIO DOS SANTOS SILVA	03.04.24 A 02.04.25	01.07.25 A 30.07.25
03951	JOSÉ CLAUDIO DA SILVA	01.11.24 A 31.10.25	01.07.25 A 30.07.25
00446	JOSÉ CLÉCIO MOREIRA	26.01.24 A 25.01.25	01.07.25 A 30.07.25
03854	JOSÉ EDVALDO CHAVES	10.08.24 A 09.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00456	JOSÉ IRANDIR DIAS DE SOUZA	01.03.24 A 28.02.25	01.07.25 A 30.07.25
00427	JOSÉ NETO PAULO	14.09.24 A 13.09.25	01.07.25 A 30.07.25
03864	JOSÉ ROZANIO DA SILVA	10.08.24 A 09.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00589	JOSÉLIA MOREIRA DE LIMA	01.04.24 A 31.03.25	01.07.25 A 30.07.25
03877	JOYCE MARIELE DE OLIVEIRA DA COSTA	10.08.24 A 09.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00556	JUCILENE ARAÚJO CHAVES	26.01.24 A 25.01.25	01.07.25 A 30.07.25
00396	JURANDIR CLIMÉRIO DA COSTA	20.02.24 A 19.02.25	01.07.25 A 30.07.25
03863	KEILIANE FERNANDES DA COSTA	10.08.24 A 09.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00573	KELLY KARINE MAIA ALENCAR	26.01.24 A 25.01.25	01.07.25 A 30.07.25
03821	KEYLIANE MATIAS DE OLIVEIRA	10.08.24 A 09.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00279	KÍSYA ACÁCIA DE ALMEIDA MALVEIRA	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00280	LÉA MARIA MAIA DA PENHA	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00872	LEANDRA ALVES DE LIMA	03.03.24 A 02.03.25	01.07.25 A 30.07.25
00426	LIEDA MAIA MOREIRA DE ANDRADE	02.09.24 A 01.09.25	01.07.25 A 30.07.25
00569	LOÂNGELA PESSOA C. DE ALMEIDA	26.01.24 A 25.01.25	01.07.25 A 30.07.25
00425	LOURDES MARIA DE MOURA	07.08.24 A 07.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00002	LOSÂNGELA PESSOA CHAVES	06.10.24 A 05.10.25	01.07.25 A 30.07.25
00357	LUANA MARA MAURICIO DIÓGENES	01.10.24 A 30.09.25	01.07.25 A 30.07.25
00460	LÚCIA FERNANDES PENHA	29.07.24 A 28.07.25	01.07.25 A 30.07.25
00563	LUCIÁGNO DE OLIVEIRA CHAVES	26.01.24 A 25.01.25	01.07.25 A 30.07.25
00281	LUCIANA MARIA VIDAL DOS REIS	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
03924	LUCIANO BERGSON PEREIRA DA SILVA	12.09.24 A 11.09.25	01.07.25 A 30.07.25
00574	LUIS REGINALDO DE ALMEIDA MAIA	26.01.24 A 25.01.25	01.07.25 A 30.07.25
00049	LUZANIR MARIA MACHADO	03.08.24 A 02.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00493	MAELI GOMES DA SILVA	15.02.24 A 14.02.25	01.07.25 A 30.07.25
00418	MAGNA DIÓGENES BESSA	03.08.24 A 02.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00668	MARCOS WILTON DE MELO CHAVES	03.04.24 A 02.04.25	01.07.25 A 30.07.25
00282	MARIA ADEILDA DE OLIVEIRA	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00283	MARIA ALVANI DE SOUZA	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00247	MARIA ÂNGELA SABINO DA SILVA	20.08.24 A 19.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00284	MARIA ANTÔNIA SALDANHA	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
04862	MARIA AUGECIRA NORONHA DE ARAÚJO	03.04.24 A 02.04.25	01.07.25 A 30.07.25
4012	MARIA AURELIANA REBOUÇAS TAVARES	06.02.24 A 05.02.25	01.07.25 A 30.07.25
00404	MARIA AURINEIDE RODRIGUES	07.07.24 A 04.07.25	01.07.25 A 30.07.25
00006	MARIA DA SAÚDE DE ALMEIDA	09.10.24 A 08.10.25	01.07.25 A 30.07.25
00407	MARIA DAS BROTAS FERREIRA MAIA MACIEL	03.08.24 A 02.08.25	01.07.25 A 30.07.25
01227	MARIA DAS NEVES DA SILVA SOUZA	03.04.24 A 02.04.25	01.07.25 A 30.07.25
00286	MARIA DE FÁTIMA SOUSA	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25

00392	MARIA DO CARMO SOUZA	04.02.23 A 03.02.25	01.07.25 A 30.07.25
00433	MARIA DO CÉU FERNANDES	08.02.24 A 07.02.25	01.07.25 A 30.07.25
00263	MARIA DO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
03302	MARIA DO SOCORRO DE LIMA ROGÉRIO	03.03.24 A 02.03.25	01.07.25 A 30.07.25
00288	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTIAGO	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00289	MARIA ECLESIENE GONDIM	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00605	MARIA ELIANE FREIRE MAIA	01.07.24 A 30.07.25	01.07.25 A 30.07.25
00320	MARIA ELINEUDA DA SILVA	03.02.24 A 02.02.25	01.07.25 A 30.07.25
00572	MARIA ELISANGELA MOREIRA MAIA	26.01.24 A 25.01.25	01.07.25 A 30.07.25
00383	MARIA ERIDAN CHAVES	03.12.24 A 02.12.25	01.07.25 A 30.07.25
00451	MARIA GERLÚCIA DE OLIVEIRA	15.02.24 A 14.02.25	01.07.25 A 30.07.25
00291	MARIA IRAJARA MAIA ROSENDO	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00575	MARIA IRENE FERNANDES DA SILVA	26.01.24 A 25.01.25	01.07.25 A 30.07.25
00079	MARIA IRINI DE OLIVEIRA	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00449	MARIA JOSÉ ALENCAR MARIANO	08.02.24 A 07.02.25	01.07.25 A 30.07.25
00450	MARIA JOSÉ MAIA	25.05.24 A 24.05.25	01.07.25 A 30.07.25
00459	MARIA JOSEANA CAMPELO DE ALMEIDA	03.04.24 A 02.04.25	01.07.25 A 30.07.25
03845	MARIA JOSIVANIA DE LIMA MEDEIROS	10.08.24 A 09.08.25	01.07.25 A 30.07.25
03920	MARIA LEIDEMAR LIMA COSTA	12.09.24 A 11.09.25	01.07.25 A 30.07.25
03879	MARIA LOURDES DOS SANTOS	10.08.24 A 09.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00241	MARIA LUCIMAR SOARES DE MONTE	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
03872	MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA	10.08.24 A 09.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00726	MARIA MIRACI DE LIMA	02.10.24 A 30.09.25	01.07.25 A 30.07.25
00293	MARIA NAURI CHAVES	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00452	MARIA RODRIGUES DA SILVA	15.02.24 A 14.02.25	01.07.25 A 30.07.25
04009	MARIA ROSÂNGELA MAIA	06.02.24 A 05.02.25	01.07.25 A 30.07.25
04002	MARIA ROSEMEIRE FURTADO OLIVEIRA	01.02.24 A 31.01.25	01.07.25 A 30.07.25
00599	MARIA SELMA DE OLIVEIRA	01.07.24 A 31.07.25	01.07.25 A 30.07.25
00457	MARIA VALBERENE MAURÍCIO	01.03.24 A 28.02.25	01.07.25 A 30.07.25
03916	MARIA VIANA DE ALMEIDA	12.09.24 A 11.09.25	01.07.25 A 30.07.25
00248	MARIA ZENEIDE SOARES	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00440	MARIA ZILVANIR DANIEL	16.08.24 A 15.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00411	MARINEIDE RODRIGUES DE SOUZA	03.08.24 A 02.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00297	MARLÚCIA REBOUÇAS DA COSTA	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00536	MARTA CARNEIRO DA SILVA	26.01.24 A 25.01.25	01.07.25 A 30.07.25
03828	MARTA ROBERIA ALMEIDA LIMA	10.08.24 A 09.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00298	MARUNICE ANSELMO DA SILVA	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00578	MIRIAN MAIA DE OLIVEIRA	26.01.24 A 25.01.25	01.07.25 A 30.07.25
00299	MÔNICA MARIA GADELHA MAIA	18.01.24 A 17.01.25	01.07.25 A 30.07.25
03894	NAIARA KILVIA ALMEIDA DE ARAÚJO	12.09.24 A 11.09.25	01.07.25 A 30.07.25
03918	NAIZA REIJANE MAIA	12.09.24 A 11.09.25	01.07.25 A 30.07.25
03903	NEUMA MOREIRA MAIA	12.09.24 A 11.09.25	01.07.25 A 30.07.25
00431	NIZA REBOUÇAS DA COSTA	02.02.24 A 01.02.25	01.07.25 A 30.07.25
00530	NOÉLIA MARTA GUIMARÃES BATISTA	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00302	NUBERLÂNDIA GLAUBIA G. BATISTA	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00568	OZANIRA GOMES DE OLIVEIRA PINTO	26.01.24 A 25.01.25	01.07.25 A 30.07.25
00395	OZIAS GALVÃO DOS SANTOS	16.02.24 A 15.02.25	01.07.25 A 30.07.25
00405	RAIMUNDA FREITAS MAIA	17.05.24 A 16.05.25	01.07.25 A 30.07.25
00379	RAIMUNDA MIRANDA DA SILVA	14.11.24 A 13.11.25	01.07.25 A 30.07.25
03832	RAIMUNDO MALVEIRA DE FREITAS FILHO	10.08.24 A 09.08.24	01.07.25 A 30.07.25
00303	REGINA MARIA MAIA PINTO	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00584	REGINALDO AVELINO MAIA	01.04.24 A 31.03.25	01.07.25 A 30.07.25
00439	REJANE MARIA CANUTO DE LIMA	10.05.24 A 09.05.25	01.07.25 A 30.07.25
00409	RITA DE CASSE MOREIRA DE SOUZA	03.08.24 A 02.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00305	RUFINIANO GÓIS DE MORAIS	20.01.24 A 19.01.25	01.07.25 A 30.07.25
03796	SAMUEL NETO MALVEIRA SOMBRA	10.08.24 A 09.08.25	01.07.25 A 30.07.25
03874	SILDEVANIA CHAVES MACEDO	10.08.24 A 09.08.25	01.07.25 A 30.07.25
03910	SOCORRO ALDENI CAMPELO LIMA	12.09.24 A 11.09.25	01.07.25 A 30.07.25
03858	THAIS CRISTINNE MAIA DIOGENES	10.08.24 A 09.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00307	VALDENES VERIAN MAIA	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00309	VERÔNICA MENDES CHAVES	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00474	WANDERLO SILDMIR MOREIRA GONDIM	09.02.24 A 08.02.25	01.07.25 A 30.07.25
03875	WANESSA SILDEANDRA M. GONDIM	10.08.24 A 09.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00310	WELLIA CRISTINA ANDRADE LOPES	01.09.24 A 31.08.25	01.07.25 A 30.07.25
00611	ZEZIMÁRIA GUERREIRO FREIRE SIQUEIRA	01.04.24 A 31.03.25	01.07.25 A 30.07.25

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de junho de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:83CC2F59